SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 15 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3630

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
PORTARIA Nº 006/2025 ACOPIARA 04 DE JANEIRO DE 2025.
DESIGNA EMPREGADOS PÚBLICOS PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE À LUZ DA LEI FEDERAL

PORTARIA Nº 006/2025 ACOPIARA 04 DE JANEIRO DE 2025.

Designa empregados públicos para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, para condução de processos licitatórios na Câmara Municipal de Acopiara/CE à luz da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDOo disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDOque o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDOque a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar em cumprimento ao disposto no Art. 7° da Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 os empregados públicos responsáveis pela operacionalização e condução de processos de licitação, contratação direta e dispensa eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Acopiara/CE, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
CICERA PATRÍCIA FLORENTINO LEITE - CPF: 855.784.013-68;
II – EQUIPE DE APOIO:
ROBERLANDIA VIEIRA MARTINS TEIXEIRA - CPF: 959.164.313-68 e
VILÁRIA BATISTA DE LEMOS- CPF: 048.376.053-62

Art. 2º Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados no inciso do II do § 1º deste artigo, constituirão, sob a presidência do agente público designado no inciso I do mesmo artigo, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro(a), conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria 005/2025 de 03 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Acopiara,04 de Janeiro de 2025.

MARIA SIMONE FELIX GURGEL VIEIRA
Presidenta da Câmara Municipal de Acopiara

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:C8E93811

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2025 DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 003/2025

Dispõe sobre a anulação do edital de convocação para apresentação dos documentos e agendamento de exame médico admissional do concurso público regido pelo edital nº 001/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO os princípios da autotutela, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade inseridos no art. 37, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a possibilidade que Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo n. 30750/2024-4 Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE);

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 004/2025 exarado pela Procuradoria Geral do Município, em que recomenda a anulação ou revogação do ato emitido em 29/11/2024, com publicação em 02/12/2024, qual seja, "edital de convocação para apresentação dos documentos e agendamento de exame médico admissional do concurso público regido pelo edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO que o Município de Acopiara/CE tem o poder/dever de obediência aos princípios que norteiam os concursos públicos e processos seletivos, como *in casu*, preservando a lisura, a transparência, a isonomia aos candidatos que participaram do certame e em especial a segurança jurídica, com o imperioso princípio da boa-fé e da moralidade administrativa, segundo o qual os atos administrativos são dotados de presunção de legitimidade;

DECRETA:
Art. 1º – Fica revogado o Edital de Convocação de 29/11/2024, com publicação em 02/12/2024, para provimento e posse de todos os candidatos classificáveis do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Acopiara/CE, 10 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:16E61093

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 004/2025 DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 004/2025

Dispõe sobre atualização do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando:

• Que o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apresentou variação de 4.71 no período de 01/2024 a 12/2024;
• Que é necessário ajustar as taxas para refletir a inflação acumulada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as taxas em 4.71% com base no IPCA.
Parágrafo Único: O reajuste incidirá sobre todas as taxas vigentes.
Art. 2º Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de janeiro de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Acopiara/CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:DB7E3333

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DO GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão do Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor **FELIPE AMORIM DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO EXECUTIVO**, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9E5721BC

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor **VIRGÍLIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:5D5F559A

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor **LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009:

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2D63E2CA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor **ANTÔNIO LACERDA VALENTIM**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:959D6257

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ACOPIARA.

PORTARIA Nº 072, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante de cargo em comissão integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Transportes e Trânsito de Acopiara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sra. **JAMILE ALVES PEREIRA**, para ocupar o cargo, em comissão, de **ASSESSORA ESPECIAL**, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7CFF07FB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 073, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a seguinte servidora **KAROLINE TEIXEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COODENADORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:96094645

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA COORDENADORIA DE TRIBUTOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Coordenadoria de Tributos, na Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a seguinte servidora **GILMARA ALVES MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **COODENADORA DE TRIBUTOS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:F6C0AACB

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA .

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a ocupante do cargo em comissão da Secretaria Municipal de Transporte e Logística .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a seguinte servidora **MARILANDY PINHEIRO MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Transporte e Logística, nos termos da Lei Municipal nº 2.139/2023.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B30F608D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. NOMEIA O OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO.

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o ocupante do cargo em comissão da Superintendência de Transporte e Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o seguinte servidor **PRESLEY GONZAGA VIANA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO**, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Transporte e Trânsito, nos termos da Lei Municipal nº 1.600/2010.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 08 de janeiro de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:2539013D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.14.01- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso à internet 100 mega full (link dedicado), incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte e serviços destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser entregues/protocoladas na Sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, sito a Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs: 1. Inicio de recebimento das propostas 15 de janeiro de 2025 às 07:30; fim de recebimento das propostas 17 de janeiro de 2025 o às 23:59 enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no endereço e horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 14 de janeiro de 2025

EDUARDO GONÇALVES AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6C140B56

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **Artigo 19, §2º, II da Lei Orgânica do Município combinado com os art's 41, XX, a, e 203, III,** do Regimento Interno;
Considerando, a tramitação do PL Nº 001/2025 de autoria do Poder Executivo;
Considerando a solicitação da Prefeita Municipal;
Considerando a solicitação dos Vereadores Paulo Robson, Tia Janne e Zé de Zuza;

FAZ SABER QUE FICA CONVOCADA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Altaneira, a ser realizada no dia **15 de janeiro de 2025, quarta-feira, às 18:00h**, com a seguinte pauta:
EXPEDIENTE
Item 1: Apresentação do PL Nº 001/2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre adiantamento do 13º Salário dos servidores do Poder Executivo;
Item 2: Participação da Prefeita Municipal, Ana Késia de Alcântara Soares, para apresentar informações sobre a situação financeira do Município;
Item 3: Participação dos Secretários Municipais de Governo e Educação, para apresentar informações sobre a situação financeira do Município.
Ciência aos vereadores pelos meios digitais disponíveis.
Publique-se.
Câmara Municipal de Altaneira, aos 14 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:8EFEF73E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-001/2025 - SEEL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. º CE-001/2025 - SEEL. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA COM PISO DE GRAMA SINTÉTICA, NO BAIRRO JARDIM, ZONA URBANA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **30.01.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:
HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS
"ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ARTHUR PAIVA MAIA –
Agente de Contratação.

FAZER PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO/ D.O.U. NO DIA 15.01.2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:850FAC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240142.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20240142.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede à Rua: Manoel Victor, 51, Antonico, Quixelô, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.385.061/0001-15.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESCARTAVEIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, com fundamento legal no Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei nº 14.133/2021.

DADOS DAS CONTRATANTES: RITA DE CASSIA CHAGAS BEZERRA - SECRETÁRIA DE OBRAS.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:3530C0A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 012/2025 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a senhora RAIANNE MARIA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 067.***.***-77, no cargo de Secretaria Adjunta de Saúde do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E4D77343

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31.25

PORTARIA Nº 31/2025

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** a Sra. **MARIA GELIANE SOUZA BORGES**, Matrícula nº 160848-7 ficando a mesma disponível à Secretaria de Administração e Finanças para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:093FD512

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32.25

PORTARIA 32/2025 Aratuba, 13 de janeiro de 2025.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora contratada **MARIA GERLIANE CAVALCANTE DOS SANTOS**, Matrícula nº 167172-3 ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE pelo período de **11/01/2025 à 09/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos **11/01/2025** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E41FF3DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 33.25

PORTARIA Nº 33/2025 Aratuba, 13 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **FRANCISCA GABRIELA MARTINS RAMOS**, como responsável pelas atividades técnicas de Enfermagem junto a Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio, enquanto perdurar a Requisição Administrativa nos termos do Decreto nº 021/2017 de 09/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 13 (treze) dia do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C60333C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36.25

PORTARIA Nº 36/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **ALINE CAVALCANTE DE FREITAS SANTANA**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EXE-1), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:55F27733

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 37.25

PORTARIA Nº 37/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **HARMIKAELLA KELLY PAZ SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I e II (EXE-1), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:97CCC413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 38.25

PORTARIA Nº 38/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **NATÁLIA VASCONCELOS NUNES**, para ocupar o cargo em Comissão de GERENTE DO PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA - PAIC (EXE-2), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:73DDD338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 39.25

PORTARIA Nº 39/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **VERILENE FREITAS DA SILVA MELO**, para ocupar o cargo em Comissão de GERENTE PEDAGÓGICO DAS TIC'S E PLATAFORMAS DIGITAIS (EXE-2), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:311673AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 40.25

PORTARIA Nº 40/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA KEILIANE PIMENTEL SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DOS CICLOS DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 3º ANO) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2272CF78

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.01.13.01**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 - PE/SRP** - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS Á COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. **CONTRATADA**: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 10.394.436/0001-66. VALOR GLOBAL: R$ 1.627.952,50** (UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA**: 13/01/2025 À 31/12/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA – CPF Nº 806.541.773-68. **PELA CONTRATADA**: **SILVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CPF: 613.324.373-20**. ARATUBA/CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:E2525438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 41.25

PORTARIA Nº 41/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **MARIA JANAÍNA LÚCIO SILVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) PORTUGUÊS (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0FF22293

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 42.25

PORTARIA Nº 42/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **FRANCISCA ANTÔNIA GOMES PAIVA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º AO 9º ANO) MATEMÁTICA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D319221A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 45.25

PORTARIA Nº 45/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear a Sra. **ÁKILA BARBOSA FERREIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:68EC8EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46.25

PORTARIA Nº 46/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **GECIER OLIVEIRA CASTRO**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BB41F15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 47.25

PORTARIA Nº 47/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA BRASIL**, para ocupar o cargo em Comissão de AGENTE PEDAGÓGICO DO EIXO DE LITERATURA (EXE-5), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9B8083D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 48.25

PORTARIA Nº 48/2025 Aratuba, 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º -. Nomear o Sr. **LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERÔNIMO**, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR DE DESPORTO ESCOLAR (EXE-7), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **07/01/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9828BF54

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.21.1

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.21.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CTI AMBIENTAL - COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta de lixo hospitalar, resíduos infectantes grupo a (risco biológico) e grupo e (perfuro cortante) no Hospital Municipal nossa Senhora das Dores e na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré – CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 168.231,36 (cento e sessenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Ivannosk Ribeiro de Matos.

Data do Contrato: 10 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:71A2CD47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ MUNICÍPIO E SOLONOPOLES NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

CONVÊNIO N.º 02/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ MUNICÍPIO E SOLONOPOLES NA FORMA QUE ABAIXO SE INDICA.

Por este termo de Convênio que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - CE**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, n° 435, Banabuiú/CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO**, brasileiro, casado,com endereço funcional na sede da Prefeitura de Banabuiú – CE e **MUNICÍPIO DE SOLONOPOLES - CE**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ: 23.444.748/0001-89 com sede na RUA DR. QUEIROZ LIMA, Nº 330 CENTRO, CEP: 63620-000, Solonópoles -CE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO**, com endereço funcional na sede da Prefeitura de SOLONOPOLES - CE, e o ajustam entre si a **PRESTAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA**, de acordo com as Cláusulas e condições que abaixo se seguem:

CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Convênio tem como objeto a Cooperação Técnica entre os partícipes, objetivando o apoio e estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações, de maneira que possam atingir suas reais finalidades.

Parágrafo único. Havendo a carência técnica e/ou administrativa de cada Entidade convenente, poderá ser feita regularmente cessão mútua de servidores, integrantes dos quadros efetivos das Entidades constantes deste pacto.

CLÁSULA SEGUNDA - DOS PROCEDIMENTOS.

As requisições das cessões de servidores serão feitas através de ofícios entre o Chefe do Poder Executivo do Município de Solonópoles e o Chefe do Poder Executivo do Município de Banabuiú/CE, com informações dos dados funcionais, contendo o nome completo, o cargo ou função, classe, referência e matrícula, bem como o cargo/função para a qual o servidor vai ser designado e a respectiva lotação onde o mesmo deverá ter exercício.
§ 1º. Os servidores dos Municípios conveniados somente serão cedidos após a publicação do extrato deste Termo de Convênio, bem

como do ato Administrativo que cedeu o servidor, no instrumento de publicação oficial de Solonopoles/CE e/ou Banabuiú/CE.
§ 2º. Os servidores cedidos apresentarão ao departamento de Pessoal do Órgão ou Entidade de origem, a comprovação da publicação de nomeação, para o Cargo de Direção e Assessoramento, designação para a função de Assessoramento de Nível Superior, ou qualquer outro Cargo em comissão ou não a que se reportar o ofício de requisição, sob pena de suspensão da disposição autorizada.
§ 3º. O Poder cessionário remeterá mensalmente ao Poder cedente, as folhas de frequência dos servidores cedidos.

CLÁSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

Os servidores cedidos perceberão pelo Órgão de origem os vencimentos (salário base, adicionais, vantagens, etc.) a que tem direito pelo exercício, função ou emprego de que são titulares no Poder cedente, devendo o Poder cedente ser ressarcido mensalmente, até o 10º dia útil de cada mês, pelo Poder cessionário dos valores pagos acrescidos dos encargos previdenciário, através de depósito identificado, com código a ser fornecido pelas secretarias de finanças respectivas.
§ 1º. Sob pena de interrupção do convênio e retorno do servidor cedido ao Poder de origem, o Poder cessionário deverá ressarcir o Poder cedente integralmente, por todos os valores pagos, na forma como dispõe o *caput* desta cláusula terceira, na conta movimento determinada na portaria que oficializar a cessão do servidor cedido.

CLÁSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE CESSÃO

A disposição de qualquer servidor somente será concedida com esteio neste Convênio e desde que não prejudique os serviços do setor onde ele for lotado, a critério da Chefia imediata, consultando, igualmente, o superior da respectiva pasta.

CLÁSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a partir de **06 de Janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028**, podendo ser prorrogado por interesse das partes e ser denunciado a qualquer momento.
Parágrafo único. A partir da vigência deste Convênio, fica sem efeito qualquer Convênio com finalidade semelhante, anteriormente firmado entre os convenentes deste, bem como as disposições mútuas anteriormente concedidas.

CLÁSULA SEXTA - DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser rescindido na ocorrência das seguintes situações:
a - Pelo decurso da vigência sem manifestação de interesse na sua prorrogação;
b - Pelo descumprimento pelos Partícipes de qualquer de suas disposições;
c - Pela ocorrência de qualquer ato ou fato que o torne inexequível;
d - Por iniciativas unilaterais, devendo o Partícipe interessado informar ao outro com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, obrigada a prestação de contas em qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula;
e – Pelo descumprimento, pelo Poder cessionário, da cláusula terceira deste Convênio.
f - Por consenso das partes.

CLÁSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Solonópoles, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas de execução ou interpretação do presente Convênio, devendo o seu extrato ser publicado de acordo com a Lei Orgânica de Solonópoles/CE.
E por se acharem justas e acertadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, o que o fazem na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e que também assinam abaixo, para que o mesmo produza os efeitos legais desejados.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal de Banabuiú/CE

JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal de Solonópoles/CE

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:CF74EF46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 02.001/2025-IN**, com o objeto a seguir: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "DESEJO DE MENINA" VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO EVENTO FESTA DE ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 24/01/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO**, representado exclusivamente pela empresa **MEL SHOWS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.543.593/0001-78**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 663, Andar 01, sala 15, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, e-mail: andel@andelcontabilidade.com.br, representada por Alberto Salomão Cavalcanti Simões, CPF nº 061.072.744-30. **Valor: R$ 150.000, 00 (Centos e Cinquenta Mil Reais).** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pelo Sr. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA **CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete. Banabuiú/CE, 09 de janeiro de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A61A2F35

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Governo, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **02.001/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS E EVENTOS, ATRAVÉS DE PROPAGANDA VOLANTE EM MOTOCICLETA E SOM INTEGRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.** Em favor da Empresa **FRANCISCO EDILSON DE MELO,** inscrita no CNPJ Nº 58.660.456/0001-68**,** cujo valor global é de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pelo Srª. Antonio Wellisson Oliveira Cavalcante.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3CDBDCC2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. Termo de Contrato nº. 2022.06.20.03. A Secretária de Assistência Social, Sra. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, no uso de suas atribuições Legais, **DECIDE** pela RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO em face da empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** a partir da data de 30 de Dezembro de 2024, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 00.002/2022- TP, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sendo possibilitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para contestar tal decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE,
Secretária de Assistência Social.

Banabuiú/CE, em 30 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:237A9CDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. Termo de Contrato nº. 2022.06.20.04. A Secretária de Educação, Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA , no uso de suas atribuições Legais, **DECIDE** pela RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO em face da empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** a partir da data de 30 de Dezembro de 2024, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 00.002/2022- TP, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sendo possibilitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para contestar tal decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA,
Secretária de Educação

Banabuiú/CE, em 30 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0B872131

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. Termo de Contrato nº. 2022.06.20.01. O Secretário de planejamento e gestão pública, Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR, no uso de suas atribuições Legais, **DECIDE** pela RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO em face da empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** a partir da data de 30 de Dezembro de 2024, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 00.002/2022- TP, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sendo possibilitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para contestar tal decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

FRANCISCO HERMES NOBRE JÚNIOR,
Secretário de Planejamento.

Banabuiú/CE, em 30 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:25225879

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESCISÃO. Termo de Contrato nº. 2022.06.20.02. O Secretário de saúde, Sr. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, no uso de suas atribuições Legais, **DECIDE** pela RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO em face da empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - CNPJ Nº 11.282.947/0001-59,** a partir da data de 30 de Dezembro de 2024, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO N° 00.002/2022- TP, que trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, sendo possibilitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para contestar tal decisão, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993. WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, Secretário de Saúde. Banabuiú/CE, em 30 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1AC9078E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **12.001/2025-DL**, a seguir tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 21.768.228/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS.

.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3B8068D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.01.001/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO ALUSIVO AO EXERCÍCIO DE 2025, PARA A CÂMARA MUNICPAL DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos na Lei Orgânica do Município de Barbalha;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, *verbis*:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população até 100.000 (cem mil) habitantes;"

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2024 atingiu o montante de R$ 143.739.176,10 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e trinta e nove mil, cento e setenta e seis reais e dez centavos);

CONSIDERANDO a despesa fixada na Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 58/2009.

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Barbalha a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2025 no montante de R$ 10.061.742,33 (dez milhões, sessenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), equivalente a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2024, conforme quadro abaixo:

IPTU	1.697.811,70
ISS	11.700.126,39
ITBI	1.373.749,81
IRRF	9.125.463,02
TAXAS	1.349.663,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	2.001.869,57
JUROS E MULTAS DE MORA SOBRE IMPOSTOS E SOBRE A DÍVIDA ATIVA	321.963,57
QUOTA PARTE DO FPM	82.135.320,72
QUOTA PARTE DO ITR	18.706,46
QUOTA PARTE DO IPVA	6.064.716,14
QUOTA PARTE DO ICMS	27.790.455,72
QUOTA PARTE DO IPI	82.992,54
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	76.337,34
LEI COMPLEMENTAR Nº.87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - EXERCÍCIO DE 2024	**143.739.176,10**
VALOR MÁXIMO A REPASSAR (7% - E.C. Nº 25/2000 ALTERADA PELA E.C. Nº 58/2009)	**10.061.742,33**
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA 2025	**11.000.000,00**
VALOR MENSAL A REPASSAR	**838.478,53**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, em 14 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:1AEF5578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 1.151,47 (um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 565,71 (quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 1.451,47 (um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro - Ordenadora de Despesas da Procuradoria Geral do Município.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6E4F9BFA

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote

01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 14.536,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e seis reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais, com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Antônio Hamilton Ferreira Lira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3903CA81

SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 10.764,87 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 4.316,90 (quatro mil trezentos e dezesseis reais e noventa centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 8.025,44 (oito mil vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Antônio Hamilton Ferreira Lira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:92434225

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 1 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) Lote 2 – Gasolina Aditivada, no valor global estimado de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e Lote 5 - Etanol, no valor global estimado de R$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Hoosevelt Ammison Ramalho Dias - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3D8E7173

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 3.105,32 (três mil cento e cinco reais e trinta e dois centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 1.769,58 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 3.424,29 (três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Hoosevelt Ammison Ramalho Dias - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E1BF48E3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 18.155,66 (dezoito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 5.752,40 (cinco mil setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 5.316,28 (cinco mil trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Bosco de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0C5CA0EA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 805,00 (oitocentos e cinco reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Bosco de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5F027021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 1.225,50 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 413,73 (quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 2.396,60 (dois mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Lúcia Matos Santana - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF9CBBCB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N.º 20.12.002/2024 De 20 de dezembro de 2024.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, § 3º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;
Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória do servidor e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 165/2024;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO	CPF
José Pedro de Souza	Vigia	584.698.003-10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 20 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 20 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:C3D0B10A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 1.974.000,00 (um milhão novecentos e setenta e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 04 - Diesel S500, no valor global de R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil duzentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e SAMPAIO E LOPES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99 classificado no Lote 06 - Gasolina Comum (Fortaleza), no valor global de R$ 8.988,00 (oito mil novecentos e oitenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e Lote 07 - Diesel S10 (Fortaleza), no valor global de R$ 89.850,00 (oitenta e nove mil oitocentos e cinqüenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B25F0DDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 271.902,83 (duzentos e setenta e um mil novecentos e dois reais e oitenta e três centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 69.699,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e nove reais) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 107.967,96 (cento e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Desenvolvimento do Ensino Fundamental).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:52C35091

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 170.178,17 (cento e setenta mil cento e setenta e oito reais e dezessete centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 43.045,25 (quarenta e três mil quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 66.740,94 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Desenvolvimento do Ensino Infantil).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C3DCC002

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 98.824,43 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 29.089,80 (vinte e nove mil oitenta e nove reais e oitenta centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 44.493,96 (quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – João Paulo da Silva Olegário - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação (Gestão Administrativa da Secretaria).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:583BBAAB

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 1 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 18.960,00 (dezoito mil novecentos e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) Lote 2 – Gasolina Aditivada, no valor global estimado de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil oitocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e Lote 5 - Etanol, no valor global estimado de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e **SAMPAIO E LOPES LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99 classificado no Lote 06 - Gasolina Comum (Fortaleza), no valor global de R$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinqüenta e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e Lote 07 - Diesel S10 (Fortaleza), no valor global de R$ 17.970,00 (dezessete mil novecentos e setenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:171D9425

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 5.799,31 (cinco mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 4.882,20 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) e JACQUELINE

SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 6.452,74 (seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF241C26

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.12.003/2024 De 31 de dezembro de 2024

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, § 3º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;
Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 177/2024;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME	CARGO	CPF
Maria Francisca da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	584.666.903-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6BC8DD7B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedora: a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 1 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 233.840,00 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) Lote 2 – Gasolina Aditivada, no valor global estimado de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 1.184.400,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 04 - Diesel S500, no valor global de R$ 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e Lote 5 - Etanol, no valor global estimado de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:EC26ABB9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 10.741,51 (dez mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 4.457,10 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 6.965,60 (seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:62DBFA7D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 3.628,42 (três mil

seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 3.465,07 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 3.682,48 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Arodo de Castro Macêdo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CD000B32

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 1 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 37.920,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) Lote 2 – Gasolina Aditivada, no valor global estimado de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), e Lote 5 - Etanol, no valor global estimado de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais) com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FECE5F20

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 23.874,10 (vinte e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e dez centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 9.611,60 (nove mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 8.631,90 (oito mil seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Aquiles Soares de Sampaio - Secretário Executivo de Finanças - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C8C2C483

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N.º 31.12.001/2024 De 31 de dezembro de 2024

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;
Considerando os efeitos do disposto no artigo 20, § 3º da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da aposentadoria dos servidores;
Considerando a concessão da Aposentadoria Compulsória da servidora e o parecer da Procuradoria Geral do Município nº 176/2024;
R E S O L V E:
Art. 1.º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:
SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO	CPF
Maria Socorro Andreza Nascimento	Atendente de Saúde	561.923.393-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 31 de dezembro de 2024.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Portaria publicada no átrio municipal em 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:53EE12D8

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 1 - Gasolina Comum, no valor global estimado de R$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 2 – Gasolina Aditivada, no valor global estimado de R$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 236.880,00 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero

vírgula zero dois por cento), Lote 04 - Diesel S500, no valor global de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e **SAMPAIO E LOPES LTDA** inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99 classificado no Lote 06 - Gasolina Comum (Fortaleza), no valor global de R$ 96.300,00 (noventa e seis mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) Lote 07 - Diesel S10 (Fortaleza), no valor global de R$ 131.780,00 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:8E48E85E

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 178.396,90 (cento e setenta e oito mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 122.839,95 (cento e vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 71.068,16 (setenta e um mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:67FF5DB7

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 82.461,40 (oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 53.258,30 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 50.459,86 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Gestão Administrativa da Secretaria).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5300D1E0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1.

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 5.152,00 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 1.068,00 (um mil sessenta e oito reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Rapahel Duarte Silva Lima – Ordenador de Despesas da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0D7BA362

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 4.927,39 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 3.138,75 (três mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 8.037,30 (oito mil trinta e sete reais e trinta centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Willian Brito Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:300A0694

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 53.720,00 (cinquenta e três mil setecentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 55.930,00 (cinqüenta e cinco mil novecentos e trinta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Willian Brito Bezerra - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B0D648C9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.12.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.12.12.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (Perímetro Barbalha e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedora:** a empresa **AUTO POSTO DOIS IRMAOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 06.053.117/0001-10 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 131.930,00 (cento e trinta e um mil novecentos e trinta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 02 - Gasolina Aditivada, no valor global de R$ 1.210,72 (um mil duzentos e dez reais e setenta e dois centavos), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 03 - Diesel S10, no valor global de R$ 49.350,00 (quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) Lote 04 - Diesel S500, no valor global de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento), Lote 05 - Etanol, no valor global de R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais), com percentual de desconto ofertado de 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) e SAMPAIO E LOPES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.316.208/0001-99 classificado no Lote 06 - Gasolina Comum (Fortaleza), no valor global de R$ 25.680,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) e Lote 07 - Diesel S10 (Fortaleza), no valor global de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:326A591C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 8.596,71 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 5.168,65 (cinco mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 6.560,14 (seis mil quinhentos e sessenta reais e quatorze centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão Administrativa da Secretaria).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:23D1464C

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 9.438,01 (nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 3.318,88 (três mil trezentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (Cozinha Comunitária).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0B3224A6

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 7.369,83 (sete mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 2.839,66 (dois mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 4.456,09 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (Casa de Acolhimento).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BF0C56D1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 6.209,41 (seis mil duzentos e nove reais e quarenta e um centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 2.329,26 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 3.814,64 (três mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:26C7FC0D

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.13.1 - SRP

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barbalha

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Pregão Eletrônico nº 2024.11.13.1 - SRP. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e higiene, destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE. **Licitantes Vencedores:** a empresa COMERCIAL DMS LTDA inscrita no CNPJ nº 40.498.101/0001-59, classificada no Lote 01 - Produtos de limpeza, no valor global de R$ 3.147,93 (três mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) e Lote 02 - Higiene e proteção pessoal, no valor global de R$ 1.038,08 (um mil trinta e oito reais e oito centavos) e JACQUELINE SILVA FROTA inscrita no CNPJ nº 46.763.015/0001-02, classificada no Lote 03 - Material para limpeza, no valor global de R$ 2.693,83 (dois mil seiscentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), de conformidade com a Ata da sessão e mapa acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Sandoval Barreto de Alencar - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social (Gestão do Bolsa Família).

Data da Adjudicação e Homologação: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:329F072B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.14.001 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.001**, cujo objeto é a **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA, DE A À Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **28 de janeiro de 2025** (28/01/2025), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/CE, 14 de janeiro de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:C564A813

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241205/0002-62 - **CONTRATO Nº** 202501140001 - **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025.01.13.01- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - **CONTRATADA(O):** ANDREI FELIPE ABREU GAMA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA R. ANTÔNIO DE ASSIS UCHÔA, Nº 177, BAIRRO TIBIQUARI, BOA VIAGEM/CE, CEP: 63870-000, PARA SERVIR COMO SEDE DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO, JUNTO À SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE - **VALOR MENSAL:** R$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS). **VALOR TOTAL:** R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0703.08.122.0002.2.074 -

MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL, R$ 36.000,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 33903615: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JANEIRO DE 2025

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:64AF1017

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.01 – O(A) SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) **Nº 2025.01.07.01**, REFERENTE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.01 - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE TARIFAS PARA EFETUAR PAGAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO PROGRAMA CARTÃO RENDE MAIS, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. **CONTRATADOS(AS):** F A G MACIEL JUNIOR BANCO POPULAR LTDA (ME). **VALOR GLOBAL:** R$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0702.08.244.0012.2.067, **ELEMENTO DE DESPESA**: 33903981. **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** MARIA CELIANE DA LUZ MACIEL. **ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE. 14 DE JANEIRO DE 2025, MARIA NILZA SAMPAIO DO VALE, ORDENADOR(A) DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:27580BBB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.02 – O(A) SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) CONTRATO(S) **Nº 2025.01.07.02**, REFERENTE A **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.07.02 - UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, COMPREENDENDO A ÁREA PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO E CONTROLE DE FROTAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE BOA VIAGEM/CE. **CONTRATADOS(AS):** ARTCONTROL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (ME). **VALOR GLOBAL:** R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1301.17.122.0002.2.101, **ELEMENTO DE DESPESA**: 33903905 **VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S):** 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS):** SERGIO JOSE DE QUEIROZ FILHO. **ASSINA(M) PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDA JANAINA TORRES. 14 DE JANEIRO DE 2025, RAIMUNDA JANAINA TORRES, ORDENADOR(A) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:07352A58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Campos Sales/CE em virtude do falecimento do Sr. Luis Costa Torres.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor LUIS COSTA TORRES, ocorrido no dia 13 de janeiro de 2025;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Campos Sales e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;
CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.
DECRETA:
Art.1º Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Campos Sales/CE, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. LUIS COSTA TORRES.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2025.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:268FEF6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 14.01.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.01.2025/01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ISADORA FERNANDA MOURA PALACIO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas

famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.812,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:3FBC1B79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 14.01.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.01.2025/02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANA JAYARA ALMEIDA DOS ANJOS

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 15.624,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:5B31227C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 14.01.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.01.2025/03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.09.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DIONE DUARTE RICARTE

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 28.800,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1D529A29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO - CREDENCIAMENTO Nº 2025.01.09.01

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 2025.01.09.01

O Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carius/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CREDENCIAMENTO para o seguinte objeto: CHAMAMENTO PUBLICO, para a Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS – PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE. **OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 12H DO DIA 31 DE JANEIRO DE 2025, NA SEDE DA Licitação, localizada à Rua Raul Nogueira II, S/n, Esplanada – Carius/CE no horário de 08h às 12h.**

A SER PUBLICADO DIA 10 DE JANEIRO DE 2025.

JORNAL O ESTADO/O POVO/DIARIO DO NORDESTE;

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;

DIARIO OFICIAL DA UNIAO.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:185BA551

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008 /2025. ESTABELECE O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL À TÍTULO DE DUODÉCIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS-CE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-a da Constituição Federal, com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

CONSIDERANDO que o Balancete de Receita do mês de dezembro de 2024, que demonstra as receitas referidas no art. 29-A, arrecadadas no exercício, permite apurar o valor de **R$ 51.779.397,82 (Cinquenta e um milhões setecentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e**

sete reais e oitenta e dois centavos), conforme demonstrativo do Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO que o valor a ser aplicado pode atingir até 7% (sete por cento) da receita arrecadada, conforme o inciso I, do artigo citado, com as alterações da Emenda constitucional nº 58/2009;

DECRETA:

Art. 1º. Os recursos financeiros a serem repassados ao Poder legislativo no corrente exercício somam o montante de **R$ 3.624.557,85 (Três Milhões Seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** que serão repassados em parcelas até o dia 20 de cada mês do corrente ano, no valor mensal de **R$ 302.046,49 (Trezentos e dois Mil quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos dia 31 de dezembro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, EM 02 DE JANEIRO DE 2025.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manilla Gomes Roque Teixeira
Código Identificador:615DC74D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2025/INEX.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/INEX

OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial nº 0073113-45.2016.4.01.3400 visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2025/INEX, amparado no art. 74, inciso III, alínea e, da Lei nº 14.133/2021.

CRÉDITO PELO QUAL EVENTUALMENTE OCORRERÁ A DESPESA: 0703.12.122.0001.2.059 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS: R$ 21.305.357,13 (vinte e um milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Valberto Ferreira de Sousa – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Bruno Romero Pedrosa Monteiro, sócio-administrador da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Catunda- CE, 10 de janeiro de 2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:B94ABE94

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OUVIDOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Ouvidor do Município, o Sr. **LUIZ FELIPE COSTA CARVALHO**, CPF Nº 069.898.563-00, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C3DC4274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.28.005-DL - CONTRATO Nº 202403110004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.06.010-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: J R COELHO TAVARES OBJETO: Contratação da prestação de serviços de Buffet para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-Ce. - VALOR TOTAL: R$ 58.942,36 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 58.942,36 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fornecimento de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:03AF5755

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.002-DL - CONTRATO Nº 202403060002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.01.009-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: E. A. SILVA OBJETO: Aquisição de materiais gráficos personalizados, visando suprir as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. - VALOR TOTAL: R$ 48.061,00 (quarenta e oito mil e sessenta e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 38.458,00 no elemento de despesa 33903963: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Gráficos; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:450A3072

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.27.006-DL - CONTRATO Nº 202403110002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.02.29.007-DLCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - CONTRATADA(O).....: J R COELHO TAVARES OBJETO: Contratação da prestação de serviço em decoração de eventos com fornecimento de todo material necessário, instalação, montagem e desmontagem junto a secretaria de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho-CE. - VALOR TOTAL: R$ 58.694,78 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.13.122.0401.2.079 - Gerenciamento da Secretaria de Cultura e Turismo, R$ 58.694,78 no elemento de despesa 33903924: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e Homenagens; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B8D9F5CD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, toma público que realizará as 09:00h, do dia 29 de janeiro de 2025. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2025.01.13.004-PE-DIV-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A9FAD5CB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.004-DL - CONTRATO Nº 202403210007 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.15.013-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: ASCERTI SOLUCOES EM MIDIA, GESTAO E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO ESOCIAL PREVENDO ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS E DOS PROCESSOS RELACIONADOS À INSERÇÃO DOS DADOS E SUAS ADEQUAÇÕES A FIM DE GERAR E VALIDAR OS EVENTOS TRANSMITIDOS EM ATENDIMENTO ÀS OBRIGAÇÕES FISCAIS EXIGIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 9.000,00 no elemento de despesa 33903503: Serviços de Consultoria, Consultoria e/ou Assessoria Administrativa; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94E984BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.001-DL - CONTRATO Nº 202403210006 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.011-DLCONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: RD TORRESNET TELECOM LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET VIA FIBRA OPTICA, CONSUMO MENSAL, JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 10.450,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCACAO DE SOFTWARE; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:000787CE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.22.001-DL - CONTRATO Nº 202403110001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.02.29.008-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: ALVARO EDSON OBJETO: Prestação de serviços de veterinário para a realização de inspeção técnica e emissão de laudos junto ao Programa PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) e das demais ações da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos hídricos do município de Chorozinho. - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 20.000,00 no elemento de despesa 33903606: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8CC6D540

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403210003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.310,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0D2C8E26

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403210001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HUANDERSON DA SILVA GOMES OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.310,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7E8FC45D

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403210004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NONATO DE FREITAS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.320,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:71140CEA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403210002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO PAULO DOS SANTOS OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.300,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E92DC6C8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403210005 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.310,00 (oito mil, trezentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.310,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FF97B184

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403200001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: MARCUS VINICIUS DE LIMA SILVA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.300,00 (oito mil, trezentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.300,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A69484A8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.02.16.002-DL - CONTRATO Nº 202403200002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024.03.14.012-DLCONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M AMBIENTE E REC. HÍDRICOS - CONTRATADA(O).....: MARIA CLAUDIA DE SOUSA FONSECA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DA LIMPEZA DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DOS CHAFARIZES DAS DIVERSAS LOCALIDADES , NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - VALOR TOTAL: R$ 8.330,00 (oito mil, trezentos e trinta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.070 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultu ra, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R$ 8.330,00 no elemento de despesa 33903625: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física,

Serviços de Limpeza e Conservação; - VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F6BC261

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 10.462,95 (dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais noventa e cinco centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:FDC42F1F

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.17** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 2.621,99 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Rogéssio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A4BE7D05

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 11.436,14 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7868E2AE

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.19** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 2.226,93 (dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0F7A3A3F

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 20.548,10 (vinte mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **César Leitão Rocha** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:57BA5735

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.18** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 7.336,49 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5DC0A46F

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.06.16.01** – Processo Originário: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.15.01/DL/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº **00.360.305/0001-04** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de Instituição Financeira para operacionalizar através do aplicativo Caixa Tem o pagamento do Programa Municipal Auxílio Croatá, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **14/06/2024** – Nova Vigência: **17/06/2024** a **17/06/2025 –** Nova Tarifa: **R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos)**– Fundamentação Legal: **Art. 57, §1º, Inciso II, Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Rosa Ângela Azevedo de Sousa Pinto** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:3667B695

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 473.994,20 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:B1C262C7

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.14** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 40.600,38 (quarenta mil seiscentos reais e trinta e oito centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C8BDF5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 21.404,30 (vinte e um mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:703208A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.11** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 5.057,23 (cinco mil cinquenta e sete reais e vinte e três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Mário David Martins Costa Filho** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:14D321FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 45.060,95 (Quarenta e cinco mil, sessenta reais e noventa e cinco centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E07C4396

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.18** – Processo Originário: **Pregão**

Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 7.336,49 (sete mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Deiziele Mororo Martins** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:18355684

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 81.319,50 (oitenta e um mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:EEAA8512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.12** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15**– Valor: **R$ 9.067,35 (nove mil sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**– Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:ECDF47E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 51.565,10 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:034D30A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.15** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 6.272,10 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e dez centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Higo Mattos de Araújo Bruno** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D67F5360

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 15.172,60 (quinze mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CC104EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.16** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15** – Valor: **R$ 3.334,34 (três mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **José Mário Alves Pereira** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:4EEBACC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 37.990.239/0001-66** – Valor: **R$ 1.518.027,33 (um milhão quinhentos e dezoito mil vinte e sete reais e trinta e três centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Aécio Nogueira Vasconcelos Junior** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0233BC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.01.07.13** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.15.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **N DA SILVA EQUILIBRIO - ME, CNPJ nº 53.671.959/0001-15**– Valor: **R$ 103.662,57 (cento e três mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **07/01/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Natanael da Silva** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D730E6FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, **Sr. João Ferreira de Alencar**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
ART. 1º **Nomear JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA,** brasileiro, casado, advogado**,** inscrito na OAB/CE sob nº 12.467, portador do RG N° 2007439887-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 334.312.721.34 do cargo de **Procurador Jurídico**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 13 de Janeiro de 2025.

JOÃO FERREIRA DE ALENCAR
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:DAF95B7B

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA JULIA SELIANE PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 02140125/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA JULIA SELIANE PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito institui comissão de estudos para Reforma Administrativa, que dentre outras atribuições, está a planejar e organizar o quadro de servidores efetivos, para promoção de concurso de provas e títulos para provimento de servidores efetivos;
CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito firmou TAC com o Ministério Público do Ceará, visando, dentre outros compromissos, não proceder na contratação de servidores temporários de nível médio e nível superior, devendo proceder na imediata organização do seu quadro de servidores efetivos;
CONSIDERANDO que a concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares é um ato discricionário do Poder Público, que deve analisar se existe, na sua estrutura, servidores aptos à redistribuição, para que o serviço público não sofra descontinuidade; bem como contratações temporárias com prazo dilatado.
CONSIDERANDO que houve necessidade de contratação temporária para absorção das atividades do servidor licenciado.
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de nulidade, bem como de revogar, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR A LICENÇA CONCEDIDA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 04170424/2024, que concedeu licença sem remuneração a Servidora **MARIA JULIA SELIANE PEREIRA,** determinando que a servidora se apresente, imediatamente, ao setor de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, para fins de lotação funcional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:FA32E912

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA RAIS BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 01140125/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA RAIS BARBOSA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito institui comissão de estudos para Reforma Administrativa, que dentre outras

atribuições, está a planejar e organizar o quadro de servidores efetivos, para promoção de concurso de provas e títulos para provimento de servidores efetivos;
CONSIDERANDO que o Município de Farias Brito firmou TAC com o Ministério Público do Ceará, visando, dentre outros compromissos, não proceder na contratação de servidores temporários de nível médio e nível superior, devendo proceder na imediata organização do seu quadro de servidores efetivos;
CONSIDERANDO que a concessão de licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares é um ato discricionário do Poder Público, que deve analisar se existe, na sua estrutura, servidores aptos à redistribuição, para que o serviço público não sofra descontinuidade; bem como contratações temporárias com prazo dilatado.
CONSIDERANDO que houve necessidade de contratação temporária para absorção das atividades do servidor licenciado.
CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder de anular seus próprios atos, quando eivados de nulidade, bem como de revogar, por conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.
RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR A LICENÇA CONCEDIDA, POR MEIO DA PORTARIA Nº 08020824/2024, que concedeu licença sem remuneração a Servidora **RAIS BARBOSA DA SILVA,** determinando que a servidora se apresente, imediatamente, ao setor de pessoal da Secretaria de Administração e Finanças, para fins de lotação funcional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:AC7536B5

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAR VICTOR HUGO CARVALHO SOUSA, PARA O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE TRANSPORTE.

PORTARIA Nº. 03140125/2025.

NOMEAR VICTOR HUGO CARVALHO SOUSA, para o Cargo Comissionado de Secretário de Transporte.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 1º, da Lei nº. 1.253 de 03 de dezembro de 2009 e a, Lei nº 1.433 de 07 de dezembro de 2016 o Sr. **VICTOR HUGO CARVALHO SOUSA,** brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula identidade RG nº 2007*****7-4 SSP-CE, inscrito no CPF nº 063.***.***-07.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:5AF42013

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.01.14.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 28 de janeiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 14 de janeiro de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:FF8EE865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.053, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Assessor Técnico Pedagógico CC1, da** Secretaria Municipal de Educação, a Sr. (a) **Kelly Seabra Pinto Bezerra,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C8DEBBF2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.099, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Revoga Portaria de Nomeação, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria abaixo relacionada:

Portaria Nº. 2025.01.02.075, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E142B42F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 2025.01.02.100, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **Diretor da Divisão de Manutenção de Obras Viárias CC1,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, o Sr. **Luciano Moura Borges,** de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:605922EE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.01.14.001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta a Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024, que disciplina as relações entre o Município de Fortim e as Organizações Sociais, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o positivado no art. 36 da Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024;

DECRETA:
Capítulo I
DAS RELAÇÕES ENTRE O MUNICIPIO E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 1º - Ficam disciplinadas as relações entre o Poder Público Municipal de Fortim e as entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024, e do presente Decreto.

Capítulo II
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAS
Art. 2º - O Conselho de Gestão das Organizações Sociais é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de supervisão, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, tem por finalidade fomentar, planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações de transferência dos serviços e atividades às Organizações Sociais.

Capítulo III
DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Art. 3º - Organizações Sociais são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos que, mediante qualificação e Contrato de Gestão celebrado com o Poder Executivo, passam a absorver a gestão e execução das atividades e serviços de interesse público no âmbito do município de Fortim – Estado do Ceará.

Seção I
Da Qualificação da Entidade como Organização Social

Art. 4º - O Poder Executivo poderá qualificar como Organizações Sociais pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino/ educação, à pesquisa cientifica, ao desenvolvimento tecnológico, à ação social, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendendo aos requisitos previstos neste regulamento em conformidade com a Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024**.**
Art. 5º - São requisitos específicos para que as entidades privadas referidas no artigo anterior se habilitem à qualificação como Organização Social, comprovar o registro de seu ato constitutivo dispondo sobre:
I - natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
II - finalidade não lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
III - ter como estruturação mínima 01 (um) órgão deliberativo, 01 (um) órgão de fiscalização, 01 (um) órgão executivo;
IV - previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público, observados os princípios constitucionais da Administração Pública, e de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral;
V - composição e atribuições do órgão executivo;
VI - obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão;
VII - aceitação de novos associados, na forma do Estatuto da Entidade, no caso de associação civil;
VIII - proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
IX - previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio do Município de Fortim ou de outra organização social qualificada no âmbito deste, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.

Parágrafo único - A qualificação da entidade como Organização Social dar-se-á por Ato do Prefeito do Município de Fortim – CE, com base em processo instruído com manifestação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

Art. 6º - O pedido de qualificação da entidade como Organização Social será dirigido por ofício ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais, por meio de requerimento escrito, devidamente autuado, endereçado à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, acompanhado dos seguintes documentos:
I – ato constitutivo da entidade, devidamente registrado;
II – estatuto social em vigor, devidamente registrado, com as exigências estipuladas no art. 6º da Lei Municipal nº 1087/2024, de 27 de dezembro de 2024;
III – ata de eleição da atual diretoria;
IV - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
VI- certidões de regularidade fiscal (municipal, estadual e federal), FGTS e CNDT;
VI - documentos que comprovem execução de projetos, programas ou planos de ação relacionados às atividades e/ou serviço dirigidas à respectiva área de atuação.

§1º - A qualificação da entidade como Organização Social poderá ocorrer a qualquer tempo.
§2º - O Conselho de Gestão das Organizações Sociais analisará os documentos enviados pela entidade interessada e emitirá parecer técnico sobre o requerimento.
§3º - Sendo a manifestação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais favorável ao pleito, será encaminhado o expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para o ato de qualificação da entidade por meio de Decreto.
Art. 7º - As entidades qualificadas como Organizações Sociais ficam equiparadas, para efeitos tributários, às entidades reconhecidas de interesse social e de utilidade pública, enquanto viger o Contrato de Gestão.
Art. 8º - As entidades que forem qualificadas como Organização Social estarão aptas a assinar contrato de gestão como o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e a execução de atividades e serviços de interesse público após realização dos procedimentos de formalização do Contrato de Gestão, previsto no Capítulo IV deste regulamento.
Parágrafo único - As entidades que celebrarem contrato de gestão com o Poder Público Municipal ficam sujeitas ao controle interno, principalmente da Controladoria Geral do Município - CGM, bem como ao controle exercido pelo Tribunal de Contas e demais órgãos de fiscalização, dentro de cada esfera de competência.

Art. 9º - O Conselho de Gestão das Organizações Sociais, na instrução do processo de qualificação, emitirá parecer técnico, no prazo de até 30 (trinta) dias, quanto ao cumprimento das exigências especificadas nos dispositivos neste regulamento.
§ 1º - Na hipótese de manifestação desfavorável por irregularidade que poderá ser sanada pela entidade interessada, esta terá até 15 (quinze) dias para regularizá-la junto ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais, de modo que o indeferimento do requerimento não descarta a possibilidade de novo pedido futuro, com a apresentação de toda documentação pertinente.
§ 2º - Não serão qualificadas como Organizações Sociais, sob qualquer hipótese, as seguintes entidades:
I – as entidades de benefício mútuo, destinadas a proporcionar bens ou serviços a um círculo restrito de associados ou sócios;
II – os sindicatos, as associações de classe ou de representação de categoria profissional;
III – as instituições religiosas ou voltadas para a disseminação de credos, cultos, práticas e visões devocionais e confessionais;
IV – as organizações partidárias e assemelhadas, inclusive suas fundações;
V – as entidades e empresas que comercializam planos de saúde e assemelhados;
VI - as escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras;
VII - as cooperativas;
VIII - as entidades desportivas e recreativas dotadas de estrutura ou escopo empresarial.
§ 3º - É vedada a participação de familiar de agente público na composição dos órgãos internos da entidade a ser qualificada.

Seção II
Da Desqualificação da Entidade como Organização Social
Art. 10 - A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, mediante parecer do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, poderá proceder, a qualquer tempo, à desqualificação da Organização Social, por ato próprio ou a pedido das Secretarias interessadas quando verificado que a entidade:
I - descumpriu qualquer cláusula contida no contrato de gestão;
II - dispôs de forma irregular dos recursos, bens ou serviços públicos que lhe forem destinados;
III - incorreu em irregularidades fiscal ou trabalhista, decorrentes do contrato de gestão firmado com o Município de Fortim – CE;
IV - descumpriu as normas estabelecidas na legislação aplicável neste Regulamento;
V - promoveu alteração da sua finalidade, com mudanças que impliquem na perda das condições que ensejaram sua qualificação.
Art. 11 - A desqualificação será precedida de processo administrativo, conduzido por Comissão Especial de Apuração de Processos Administrativos, designada pelo Prefeito, assegurado o direito de ampla defesa e ao contraditório.
Art. 12 - A perda da qualificação como Organização Social, sem prejuízos das sanções contratuais, penais e civis aplicáveis, implicará:
I - a imediata rescisão do contrato de gestão firmado com o Poder Público Municipal;
II - a reversão dos bens cujo uso lhe tenha sido permitido pelo Município e dos valores concedidos, ainda não gastos, para a utilização da Organização Social, a título de fomento.
Parágrafo único - a rescisão de que trata o inciso I deste artigo poderá ser postergada, desde que fique demonstrado que a rescisão imediata trará prejuízos ainda maiores à continuidade do serviço público transferido.

Seção III
Das Competências dos Órgãos da Entidade

Art. 13 - A entidade para se qualificar como Organização Social terá, no mínimo, em sua estrutura:
a) 01 (um) Órgão Deliberativo;
b) 01 (um) Órgão de Fiscalização;
c) 01 (um) Órgão Executivo.

Art. 14 - Ao Órgão Deliberativo da entidade, compete:

I - definir objetivos e diretrizes de atuação da entidade, em conformidade com este Regulamento;
II - aprovar a proposta do Contrato de Gestão da Entidade;
III - designar e dispensar os membros da Diretoria da Entidade;
IV - fixar remuneração dos membros da Diretoria da Entidade;
V - aprovar o Plano de Cargos, Salários e Benefícios e as normas de recrutamento e seleção de pessoal pela entidade, observados os princípios constitucionais da Administração Pública;
VI - aprovar as normas de qualidade, de contratação de obras e serviços, de compras e alienações;
VII - deliberar, quanto ao cumprimento, pela Diretoria da Entidade, dos planos de trabalho e do Contrato de Gestão, bem como, ouvido o órgão de fiscalização, sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivas demonstrações financeiras relativas às contas anuais ou de gestão da entidade, a serem encaminhados ao Órgão competente;
VIII - fiscalizar, com o auxílio do órgão de fiscalização, o cumprimento das diretrizes e metas definidas no Contrato de Gestão;
IX - aprovar e dispor sobre a alteração do estatuto e a da extinção da entidade;
X - aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências;
XI - aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão da Secretaria responsável, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria;
XII - executar outras atividades correlatas as ações de sua competência.

Art. 15 - Ao Órgão de Fiscalização, compete:
I - examinar e emitir parecer sobre os relatórios e balancetes da entidade;
II - supervisionar a execução financeira e orçamentária da entidade, podendo examinar livros, registros, documentos ou quaisquer outros elementos, bem como requisitar informações;
III - examinar e emitir parecer sobre os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, e respectivas demonstrações financeiras, elaborados pela Diretoria da Entidade, relativos às contas anuais ou de gestão da entidade;
IV - pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem submetidos pelo órgão diretivo, ou pelo órgão deliberativo;
V - pronunciar-se sobre denúncia que lhe for encaminhada pela sociedade, adotando as providências cabíveis;
VI - executar outras atividades correlatas, na sua área de competência.

Art. 16 - O Órgão Executivo terá sua composição, competências e atribuições definidas no seu estatuto.

Art. 17 - O mandato dos integrantes do Órgão Deliberativo e de Fiscalização, bem como sua composição, atribuições e normas de funcionamento serão definidos no Estatuto da Organização Social.

Capítulo IV
DA SELEÇÃO

Seção I
Do Processo de Seleção
Art. 18 - O processo de seleção da Organização Social que absorverá o serviço ou atividade suscetível à transferência terá por objetivo:
I - o aperfeiçoamento da gestão pública;
II - a participação social;
III – o foco no resultado;
IV - o fortalecimento da sociedade civil;
V - a transparência na aplicação dos recursos públicos;
VI - os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Art. 19 - O processo de seleção da Organização Social que absorverá os serviços ou atividades a serem transferidos, dar-se-á através de Chamamento Público em conformidade, no que couber, com as normas vigentes sobre licitações, e observará as seguintes etapas:
I - publicação e divulgação do edital;
II – ata de recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta de trabalho previsto no edital;
III – ata de julgamento da habilitação;
IV – ata de julgamento e classificação das propostas de trabalho;
V – eventuais recursos, contrarrazões e respectivas decisões;
V - publicação do resultado.

Art. 20 - Integrarão o Processo Administrativo, os documentos relativos à seleção e os abaixo relacionados, sem prejuízo de outros julgados necessários:
I – o ato de autorização para a absorção de serviço ou atividades;
II – declaração do Ordenador de Despesas, confirmando a existência de crédito orçamentária para o período inicial de vigência do contrato de gestão;
II – o Edital e Termo de Referência;
III – a Proposta de Trabalho elaborada pela Organização Social;
IV – ato de designação da Comissão Especial do Chamamento Público, que deverá elaborar o edital;
V – minuta do Contrato de Gestão.
Parágrafo único - O ato de autorização para a absorção de serviço ou atividades é de competência do Prefeito e será publicado no Diário Oficial do Município.

Seção II
Do Edital
Art. 21 - O Termo de Referência e o edital serão elaborados pela área técnica da Secretaria interessada e enviados à Comissão Especial de Chamamento Público, que será responsável pelo processamento do certame.
§ 1º - A Comissão Especial de Chamamento público será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo 01 (um) integrante do Setor de Licitações e Contratos e os demais integrantes da Secretaria cujos serviços serão transferidos, os quais deverão possuir conhecimento necessário para realizar o julgamento das propostas de trabalho.
§ 2º - A homologação do Chamamento Público é de competência do Prefeito, que poderá delegar tal atribuição ao titular da Pasta requisitante.
Art. 22 - O Edital, de forma resumida, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, além da disponibilização nos meios eletrônicos de comunicação e no site oficial do Município de Fortim.

Art. 23 - O Edital conterá:
I - objeto do contrato de gestão a ser firmado, com a descrição da atividade ou serviço que será transferido e os respectivos bens e equipamentos destinados a esse fim;
II - os elementos necessários à execução do objeto, indicando-se o conjunto de objetivos, metas e indicadores de qualidade que deverão ser observados e alcançados, os quais serão tomados como parâmetros mínimos de suficiência para avaliação da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social;
III - indicação de prazo para que as Organizações Sociais, manifestem expressamente seu interesse em firmar contrato de gestão;
IV - critérios objetivos de julgamento das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações Sociais, de forma a selecionar o mais adequado ao interesse público, bem como os critérios de desempate;
V - data, local e horário da apresentação da documentação e da proposta de trabalho que será apresentada pela Organização Social interessada;
VI - indicação dos documentos necessários a serem apresentados pelas Organizações Sociais durante o processo de seleção;
VII - indicação do valor custeado pelo município para a prestação do serviço ou atividade transferida;
VIII - outras informações julgadas pertinentes, para subsidiar no processo de seleção.
§ 1º - O prazo para apresentação das propostas de trabalho pelas Organizações Sociais não poderá ser inferior a 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do edital de Chamamento Público no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
§ 2º - A documentação e a proposta de trabalho deverão ser entregues a Comissão designada em 02 (dois) envelopes separados, fechados, indevassável, identificados e lacrados.
§ 3º - Somente poderão participar do processo de seleção as Organizações Sociais que já estejam devidamente qualificadas na forma deste regulamento, até a data da publicação do edital no Diário Oficial dos Municípios do Ceará.
§ 4º - Qualquer modificação no Edital exigirá divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas técnicas e de preço.

Art. 24 - O Edital não poderá conter disposições que venham a restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo de seleção, podendo, contudo, estabelecer, conforme recomende o interesse público, e considerando a natureza dos serviços ou atividades a serem transferidos, tempo mínimo de existência prévia das entidades interessadas em participar do processo de seleção.
Parágrafo único - A minuta do edital e seus anexos deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Município - PGM.

Seção III
Da Proposta de Trabalho

Art. 25 - A Entidade deverá apresentar proposta de trabalho contendo os meios e os recursos orçamentários necessários à prestação dos serviços a serem transferidos, e, ainda:
I - especificar a proposta de trabalho com detalhamento da prestação do serviço ou atividade a serem transferidos, incluindo os custos diretos e indiretos;
II - definir metas operacionais, indicativas de melhoria da eficiência e qualidade do serviço, do ponto de vista econômico, operacional e administrativo, e os respectivos prazos de execução;
III - definir indicadores adequados de avaliação de desempenho e de qualidade na prestação dos serviços autorizados;
IV - comprovar regularidade jurídico-fiscal e da boa situação econômico financeira da entidade;
V - comprovar experiência prévia para desempenho da atividade objeto do Contrato de Gestão em conformidade com as especificações do edital.
§ 1º - A entidade deverá apresentar o decreto de qualificação como Organização Social, emitido pelo Município de Fortim;
§ 2º - A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso IV deste artigo, far-se-á através do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos. § 3º - A exigência do inciso V deste artigo limitar-se-á à demonstração, pela entidade, de sua experiência gerencial na área relativa ao serviço a ser transferido, bem como da capacidade técnica do seu corpo funcional, podendo ainda ser exigido, conforme recomende o interesse público, e considerando a natureza dos serviços a serem transferidos e o tempo mínimo de existência prévia da entidade.

Seção IV
Julgamento da Proposta de Trabalho

Art. 26 - As Propostas de Trabalho serão jugadas pela Comissão Especial de Chamamento Público e serão observados os seguintes critérios, além de outros definidos no edital:
I – adequação do projeto à realidade do município;
II - otimização dos indicadores objetivos de eficiência e qualidade do serviço.
§ 1º - Na aplicação do critério estabelecido no inciso I deste artigo, a Comissão observará se as propostas de trabalho, de fato, estão alinhadas com as necessidades do município, bem como se possuem o condão de melhorar a experiência do usuário-cidadão na utilização dos serviços transferidos.
§ 2º - Na aplicação do critério estabelecido no inciso II deste artigo, a Comissão avaliará o grau de atendimento da atividade ou serviço, segundo proposta de trabalho, observado o quanto requerido no Inciso V do artigo anterior.

Art. 27 - O julgamento das propostas será objetivo devendo a Comissão realizá-lo em conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital.
Parágrafo único - Considera vencedora do processo de seleção a proposta de trabalho que obtiver a maior pontuação na avaliação, atendidas as condições e exigências no edital.
Art. 28 - Na hipótese de manifestação de interesse por parte de somente uma Organização Social, fica a Secretaria da área autorizada a celebrar com ela o contrato de gestão, desde que a proposta de trabalho apresentada atenda todas as condições e exigências no edital.
Art. 29 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências estabelecidas no edital.
Art. 30 - Das decisões da Comissão Especial de Chamamento Público caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do processo de seleção na imprensa oficial.
Art. 31 - Da interposição de recurso, poderão as demais Organizações Sociais apresentar contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação pela Comissão Especial de Chamamento Público.
Art. 32 - A Comissão Especial de Chamamento Público, ao apreciar as razões do recurso, poderá reconsiderar a decisão anteriormente tomada ou mantê-la, submetendo, em qualquer caso, o recurso juntamente com todo o processo à decisão superior do titular da respectiva Secretaria requisitante.
Art. 33 – Julgados os recursos e não havendo mais nenhuma providência a ser adotada, será o Chamamento Público homologado pelo Prefeito ou pelo titular da respectiva Secretaria requisitante, se tiver recebido delegação.

Seção V
Da Comissão Especial do Chamamento Público
Art. 34 - A Comissão Especial do Chamamento Público, dotada de autonomia e independência, será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, sendo 01 (um) integrante do Setor de Licitações e Contratos e os demais integrantes da Secretaria cujos serviços serão transferidos, os quais deverão possuir conhecimento necessário para realizar o julgamento das propostas de trabalho.

Art. 35 - Compete à Comissão Especial do Chamamento Público:
I - receber os documentos e propostas de trabalho previsto no edital;
II - analisar, julgar e classificar as propostas de trabalho apresentadas, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;
III - julgar as impugnações e os requerimentos apresentados no âmbito do processo de seleção e processar os recursos;
IV – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.
§ 1º - A Comissão Especial de Chamamento Público poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Capítulo V
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 36 - Entende-se por Contrato de Gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de serviços e atividades relativas às áreas de ensino, de pesquisa científica, de desenvolvimento tecnológico e institucional, de proteção e preservação do meio ambiente, bem como de saúde, de ação social e de cultura no município de Fortim – CE.

Art. 37 - Para cada autorização concedida pelo município, haverá um Contrato de Gestão que conterá, além de outras especificações consideradas necessárias, cláusulas estipuladas pela Administração Pública Municipal dispondo sobre:
I - objetivos estratégicos;
II - diretrizes básicas;
III - metas e prazos a serem cumpridos;
IV - recursos orçamentários a serem empregados;
V - indicadores de qualidade;
VI - indicadores de produtividade;
VII - critérios e sistêmicas de avaliação de desempenho;
VIII - vigência;
IX - programação financeira e indicação de reajuste;
X - condições para a revisão, renovação, suspensão e rescisão;
XI - as atribuições, responsabilidade e obrigações do Poder Público e da Organização Social;
XII - obrigação de a Administração Pública ressarcir os prejuízos causados à Organização Social decorrentes de atraso ou transferência incompleta do repasse financeiro;
XIII - penalidades dos envolvidos que tenham concorrido para o descumprimento das cláusulas do contrato de gestão.

Art. 38 - O Contrato de Gestão será instrumentalizado sempre por escrito, com as atribuições, responsabilidades e obrigações a serem cumpridas pelo Município mediante a Secretaria Municipal da área do objeto selecionado e pela Organização Social, observando as regras gerais de direito público, e deverá conter cláusulas dispostas no artigo anterior sobre:
I - atendimento indiferenciado aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;
II - indicação de que, em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o seu patrimônio, os legados e as doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Município ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma da Lei Municipal nº 1087, de 27 de dezembro de 2024, regulamentada por este Decreto, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato de Gestão ou adquiridos com recursos a ele estranhos;
III - adoção de práticas de planejamento sistemático das ações da Organização Social, mediante instrumentos de programação, orçamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;
IV - obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município, de demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e do relatório de execução do contrato de gestão;
V - obrigatoriedade de especificar a proposta de trabalho elaborada pela Organização Social, estipular as metas a serem atingidas, os respectivos prazos de execução, bem como os critérios objetivos de avaliação de desempenho, inclusive mediante indicadores de qualidade e produtividade;
VI - estipulação de limites e critérios para remuneração e vantagens, de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções;
VII - vinculação dos repasses financeiros que forem realizados pelo Poder Público ao cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão;
VIII - obrigatoriedade de comprovação de que a entidade possui regulamento próprio para contratação de serviços, compras e contratação de pessoal com recursos públicos concedidos a título de fomento.
§ 1º - Poderá o titular da Secretaria interessada definir cláusulas necessárias do contrato de gestão de que for signatário, submetendo ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais. Após análise dos termos do Contrato, o Conselho de Gestão deverá remetê-lo para a Procuradoria Geral do Município, para exame e parecer.
§ 2º - A Organização Social poderá contratar profissional com remuneração superior aos limites de que trata o inciso VI deste artigo, em casos excepcionais, e sempre em caráter temporário, visando à

continuidade da prestação dos serviços e mediante autorização prévia e expressa do Órgão Deliberativo da Entidade.
§ 3º - A contratação efetuada nos termos do parágrafo anterior deverá ser imediatamente submetida à apreciação do Poder Público, através da Secretaria Municipal da área de atuação da entidade, e não importará em incremento dos valores do Contrato de Gestão.
§ 4º - A Organização Social deverá dar ampla publicidade ao regulamento para contratações com a utilização de recursos públicos, referido no inciso VIII, e o manterá no seu endereço eletrônico disponível para o acesso público.
Art. 39 - A Secretaria Municipal da área contratante nomeará os responsáveis pela supervisão, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão.

Art. 40 - Firmado o Contrato de Gestão, a Secretaria Municipal contratante providenciará:
I - Publicação do resumo do Contrato de Gestão no Diário Oficial dos Municípios do Ceará;
II - divulgação no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor:
a) da íntegra do Contrato de Gestão;
b) das informações previstas neste Regulamento, no tocante a matéria;
c) das metas e indicadores de desempenho pactuadas, devidamente atualizados.
Parágrafo único - Sem prejuízo do disposto no inciso II deste artigo, a Secretaria Municipal contratante disponibilizará o Contrato de Gestão nos meios eletrônicos de comunicação.

Seção I
Da Formalização do Contrato de Gestão
Art. 41 - É condição indispensável para a assinatura do Contrato de Gestão a prévia qualificação como Organização Social da entidade selecionada.
Art. 42 - O Poder Público Municipal poderá verificar, in loco, a existência e a adequação da sede ou filial da Organização Social, para a execução dos serviços e atividades a serem transferidos, antes de firmar Contrato de Gestão, lavrando-se, então, termo circunstanciado que ficará fazendo parte constitutiva do instrumento contratual.

Art. 43 - O Contrato de Gestão será previamente:
I - analisado, quanto aos termos de sua minuta, pela Comissão Especial da respectiva área de atuação;
II - aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Parágrafo único - Uma via dos termos do Contrato de Gestão será encaminhada ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais.

Seção II
Do Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão na Organização Social
Art. 44 - São responsáveis pela execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, no âmbito das Organizações Sociais:

I - a Diretoria da entidade, à qual caberá executar o Contrato de Gestão e, se for o caso, fiscalizar a execução em relação às suas entidades filiadas;
II - os órgãos deliberativos e de fiscalização da entidade;
III - a Secretaria Municipal da área do serviço ou atividade objeto do contrato.

Art. 45 - O acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Gestão, sem prejuízo da ação institucional dos demais órgãos normativos e de controle interno e externo do Município, serão efetuados pelos setores competentes da Secretaria Municipal da área podendo se valer de Comissão de Acompanhamento e Fiscalização composta de especialistas no serviço/atividade respectivo de cada Pasta.
Art. 46 - A prestação de contas da Organização Social, a ser apresentada mensalmente, ou, a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, observados a legislação e demais atos normativos em vigor, far-se-á através de relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros.
Parágrafo único - Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social deverá elaborar consolidação dos relatórios e demonstrativos de que trata este artigo e encaminhá-la à Secretaria Municipal da área.

Seção III
Do Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de Gestão na Administração Pública
Art. 47 - A Comissão de Avaliação e Fiscalização da Secretaria Municipal da área, responsável pela supervisão, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, emitirá relatório técnico sobre os resultados alcançados pelas Organizações Sociais na execução do Contrato de Gestão, bem como sobre a economicidade do desenvolvimento das respectivas atividades, e o encaminhará ao Titular da respectiva Pasta e ao órgão deliberativo da entidade até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada mês do exercício financeiro.
§ 1º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização de que trata o caput, indicada pelo Secretário Municipal da área, composta por, no mínimo, 3 (três) servidores especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, incumbirá:
I - acompanhar o desenvolvimento do programa de trabalho e metas estabelecidas no contrato de gestão;
II - requerer, a qualquer momento, a apresentação de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados;
III - avaliar os relatórios apresentados pela organização social;
IV - elaborar e encaminhar ao Secretário relatório conclusivo da avaliação procedida;
V - comunicar, imediatamente, ao Secretário, mediante relatório circunstanciado, as irregularidades ou ilegalidades de que tiver conhecimento, envolvendo a utilização de recursos ou bens de origem pública pela organização social;
VI - executar os demais atos necessários ao desempenho de suas atribuições.
§ 2º - Um dos membros será o Presidente da Comissão, constando sua indicação no documente que compor a Comissão.
§ 3º - A organização social contratada deverá encaminhar à Comissão de Avaliação e Fiscalização os relatórios de atividades no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados do encerramento do mês ou do recebimento do requerimento da Comissão, quando for o caso.
§ 4º - Ao final de cada exercício financeiro, a Comissão de Avaliação e Fiscalização emitirá parecer conclusivo sobre a prestação de contas anual da Organização Social e encaminhará ao titular da respectiva pasta.
§ 5º - Caso as metas pactuadas no Contrato de Gestão não sejam cumpridas em, pelo menos, 80% (oitenta por cento), o Secretário da área relativa ao serviço transferido deverá submeter os supracitados relatórios técnicos, acompanhados de justificativa a ser apresentada pela Organização Social - OS ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais, que se manifestará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
§ 6º - Com base na manifestação do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, o Secretário da área poderá, conforme o caso, solicitar pareceres técnicos de outros órgãos do Município, em especial da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, para embasar a decisão sobre a aceitação da justificativa, a indicação de medidas de saneamento ou a rescisão do Contrato de Gestão.

Art. 48 - Os servidores da Secretaria Municipal da área responsável pela supervisão, fiscalização e avaliação do Contrato de Gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, dela darão ciência ao Secretário, que adotará as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.
§ 1º - O Conselho de Gestão avaliará, anualmente, a otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão, e o aprimoramento da gestão das Organizações Sociais, na forma que dispõem seu Regimento.

§ 2º- A qualquer tempo, e conforme recomende o interesse público, o Conselho de Gestão requisitará às Organizações Sociais as informações que julgar necessárias.

Art. 49 - O titular da Secretaria responsável pelos serviços ou atividades transferidas para Organização Sociais que tiver notícia de irregularidades na execução do contrato de gestão promoverá sua apuração imediata, inclusive por meios de auditorias, assegurada a ampla defesa ao contratado.

Seção IV
Da Rescisão do Contrato de Gestão na Administração Pública

Art. 50 - O Contrato de Gestão poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou unilateralmente pela Administração Municipal, independentemente das demais medidas legais cabíveis, principalmente, nas seguintes situações:
I - descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos planos, dos objetivos e metas, decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei;
II - não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização realizada pela Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido, expressas nos relatórios da Comissão de Avaliação;
III - alteração do Estatuto da Organização Social que implique modificação das condições de sua qualificação ou de execução do Contrato de Gestão.
Parágrafo único – O descumprimento do contrato não poderá ser utilizado como fundamento para rescisão unilateral, quando o motivo estiver atrelado à falta ou atraso no repasse financeiro por parte da Administração Pública.
Art. 51 - A rescisão unilateral do Contrato de Gestão pela Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa.
Art. 52 - A Rescisão do Contrato importará na reversão dos bens permitidos, dos valores entregues à utilização da Organização Social e dos servidores cedidos, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Art. 53 - No caso da rescisão do contrato venha a incorrer a descontinuidade no cumprimento das obrigações assumidas pelo contrato de gestão, caberá ao Município assumir a execução dos serviços ou atividades quer foram transferidas, podendo viabilizar outros meios idôneos que assegurem a manutenção dos serviços essenciais.

Capítulo VI
DA CESSÃO DE PESSOAL E PATRIMONIO NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Art. 54 - Fica facultada ao Poder Executivo a cessão especial, a título de fomento, de servidor público do Município para as Organizações Sociais, com ônus para a origem, durante a vigência do contrato de gestão.
§1º - O servidor municipal cedido à Organização Social só poderá exercer suas atividades no desempenho do serviço/atividade transferido.
§2º - Os cargos, funções e valor total correspondente à cessão dos servidores deverão ser informados no edital do Chamamento Público, devendo tal informação ser levada em consideração pela Organização Social para elaboração da proposta orçamentária.
§3º - A cessão independe da aquiescência do servidor municipal.
§4º - Poderá a Organização Social devolver à sua origem o servidor municipal que não apresentar bom desempenho e zelo na execução das atividades a ele confiadas, mediante relatório circunstanciado.
Art. 55 - Não será incorporada à remuneração de servidor, no seu cargo de origem, vantagem pecuniária que lhe for paga pela Organização Social.
Art. 56 - O servidor com duplo vínculo funcional poderá ser colocado à disposição de Organização Social, apenas por um deles, desde que haja compatibilidade de horário.
Art. 57 - O Município poderá, sempre em regime de direito público e a título precário, autorizar às Organizações Sociais, o uso de bens, equipamentos e instalações públicos, necessários ao cumprimento dos objetivos propostos.
Art. 58 - Os valores e metas pactuados no Contrato de Gestão levarão em conta o patrimônio e os servidores cedidos pelo Município à Organização Social.
Art. 59 - O patrimônio cedido pelo Município, estipulado no Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social e a Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido, deverá ser previamente inventariado pela Secretaria requisitante, sendo registrado em formulário próprio as condições físicas em que se encontram no momento da transferência.
Parágrafo único - A formalização da cessão dos bens de que trata o caput desse artigo se dará mediante assinatura de "Termo de Cessão de Uso" pelo responsável legal da Organização Social.
Art. 60 - Os bens cedidos à Organização Social deverão ser utilizados unicamente no desempenho das atividades e/ou serviços objeto do Contrato de Gestão.
Art. 61 - A Organização Social será responsável pela guarda, manutenção e conservação dos bens cedidos, devendo devolvê-los ao Município no mesmo estado em que os recebeu.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62 - Em caso da extinção do órgão público relacionado às atividades e serviços objeto do contrato de gestão, a Organização Social manterá a designação da unidade do serviço que for transferido, até novas instruções por parte da Administração Pública.
Art. 63 - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias necessárias ao seu cumprimento.
Art. 64 - Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal responsável pelo serviço/atividade transferido, ouvido, se necessário, o Conselho de Gestão das Organizações Sociais.
Art. 65 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 14 de janeiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FD503CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2025, DE 14 JANEIRO DE 2025

Convoca os servidores públicos readaptados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Fortim.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições funcionais conferidas pela Portaria Nº 2025.01.01.006, de 01 de janeiro de 2025, e no Decreto Nº 2025.01.01.010, de 01 de janeiro de 2025,
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos casos de readaptação funcional;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização dos quadros funcionais da Secretaria de Educação.
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que se encontram com os laudos médicos periciais datados há mais de 1 (um) ano para comparecerem à Seguridade Social deste Município:
ANA PAULA DOS SANTOS PEIXOTO
FRANCICLEIBE BORGES SCIPIÃO DOS SANTOS
FRANCINETE GABRIEL DOS SANTOS
JANE MEIRE DE LIMA SIPIÃO
JOSILENE DE ARAUJO MATEUS
JOSIVANIA BARBOSA DE LIMA
MARIA CLEONICE DA SILVA
MARIA ELIENE PEREIRA BARBOSA
MARIA ILENIR DO NASCIMENTO SANTOS
MARIA JOSELIA BARRETO MOTA
RAIMUNDO ERANDIR LUCAS

TEREZINHA FACUNDO DA SILVA
Art. 2°. Os servidores convocados nesta Portaria devem apresentar-se à Seguridade Social deste Município, localizada na Rua da Paz, bloco D, nº 40 – Centro, entre os dias 27/01 e 28/02 do corrente ano, no horário das 8h às 13h, para agendamento médico pericial.
I – Os convocados devem entregar toda a documentação médica necessária atualizada para o devido agendamento;
II – O agendamento será realizado conforme disponibilidade do médico perito deste Município.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 14 de janeiro de 2025.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:72107A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS E Nº 0201.05/2023-SUPSSP – 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE REAJUSTE AOS CONTRATOS N° 0201.01/2023-SMAG, Nº 0201.02/2023-SME, Nº 0201.03/2023-SMS, Nº 0201.04/2023-SMAS e Nº 0201.05/2023-SUPSSP – 02° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2810.01/2022-PMF/CP. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretarias de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Educação; Saúde; Assistência Social, Trabalho e Cidadania e do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS/CONTÁBEIS PARA ATENDER AO TCE E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS; BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM MATÉRIA ORÇAMENTÁRIA, DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CEARÁ; **CONTRATADO**:ATM ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S, inscrito no CNPJ sob o n° 35.004.662/0001-14; **VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** Aproximadamente R$ 37.038,88 (Trinta e sete mil, trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), com percentual de reajuste de aproximadamente 6,33% (seis inteiros e trinta e três centésimos por cento) **DATA DO ADITIVO:** 06 de Dezembro de 2024. **ORDENADORES DE DESPESAS:** José Lima da Silva Júnior – Sec. Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Ivoneide de Araújo Rodrigues – Sec. Educação; Katiane Gondim da Costa – Sec. Saúde; Telma Cesário de Araújo – Sec. Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Everardo Paula da Silva - Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público.Fortim/CE, 14 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:90A79A23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 106/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Diretor de Assuntos e Eventos Institucionais do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLÉBER LUCAS BRAGA PARENTE**, inscrito no CPF n° 079.929.223-01, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DE ASSUNTOS E EVENTOS INSTITUCIONAIS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5878E5F0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 107/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Transportes da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MANOEL TEIXEIRA MELO**, inscrito no CPF n° 551.866.027-87, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE TRANSPORTES DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:26895C38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 108/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Secretária Executiva da Prefeita do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALINE BASTOS RAMOS**, inscrita no CPF n° 076.339.093-31, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **SECRETÁRIA EXECUTIVA DA PREFEITA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C88FECCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 109/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera a Diretora de Departamento Pessoal do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ANA LÍDIA MELO PAIVA**, inscrita no CPF n° 055.114.443-24, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:E84DC64E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 110/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Diretora de Departamento Pessoal do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANA PAIVA RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 561.440.753-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DE DEPARTAMENTO PESSOAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:D739F509

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 111/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Pessoal do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA LÍDIA MELO PAIVA**, inscrita no CPF n° 055.114.443-24, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE PESSOAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:60552FF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 112/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Assessor Jurídico da Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS FILHO**, inscrito no CPF n° 061.993.843-93, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:C18AA656

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 113/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Assessora Jurídica da Secretaria da Administração, Finanças e Controle do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLEICIANE ALCÂNTARA PROTÁSIO**, inscrita no CPF n° 058.082.543-45, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **ASSESSORA JURÍDICA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:5FC6F96A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 86/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia a Chefe de Proteção Social Especial do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELIZIANNE MARIA RODRIGUES FEIJÃO**, inscrita no CPF n° 012.051.763-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 7º dia do mês de janeiro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 86/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:BCCAEF32

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº72/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.495/2023 de 24 de julho de 2023, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;
CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EGUINALDO RIBEIRO JORGE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Secretário de Esporte e Lazer Adjunto**.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F5DDBC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0012/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Micael Lima Lopes**, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação e Eventos, Simbologia EXE-4, lotado na Secretaria de Governo do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:4283467E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0044/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Irliana Oliveira Santos**, para o cargo em comissão de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio, Simbologia EXE-4, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:E868C923

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0045/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE EPIDEMIOLOGIA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Laura Taís Oliveira Freitas**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Epidemiologia, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:9104F5E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0046/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Davi Lima Lopes**, para o cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:478541D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0047/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Kayla Lima Alexandrino**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Primária em Saúde, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:27F808EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0048/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Samara Cristina de Melo**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Saúde Odontológica, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:2FB55ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0049/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Aline Holanda Albuquerque**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:D7ECBD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0050/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **Emanuel Lima Viana**, para o cargo em comissão de Coordenador da Central de Regulação, Simbologia EXE-3, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:48F550B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0051/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO, LOTADO NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor Júlio da Silva França, para o cargo em comissão de Fiscal de Contrato, Simbologia EXE-5, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:86037406

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA

Nº 0052/2025 – GP

02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora Gabriely de Oliveira Cabral, para o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:090D68CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 0053/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora, **Roberta Reijane Cândido Barros Sampaio**, para o cargo em comissão de Diretor de Enfermagem do Hospital, Simbologia EXE-2, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:863AD18C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0054/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Joyce Anny Queiroz Ferreira**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Assistência Farmacêutica, Simbologia EXE-3, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:0122DCA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA
Nº 0055/2025 – GP
02 de Janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA OUVIDORA DO SUS, LOTADA NA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ,** Prefeita do Município de Ibaretama-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,
CONSIDERANDO a Lei nº 285/2023 de 29 de dezembro de 2023.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a Senhora **Lohana Aparecida Bandeira Rabelo**, para o cargo em comissão de Ouvidora do SUS, Simbologia EXE-2, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Ibaretama-CE., competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 02 de Janeiro de 2025.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:B1BB80EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/2025 FIN/ADM/PLAN
09 de JANEIRO de 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento de servidor municipal, solicitando o gozo da licença prêmio;
CONSIDERANDO que o servidor não tem nenhum PAD ou outra conduta que desabone a concessão do direito;
CONSIDERANDO o Art. 94 da lei municipal 139/1998;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **FRANCISCA RODRIGUES DE FREITAS,** Licença Remunerada (Prêmio) de 3 meses a partir de 09 de janeiro de 2025, com período aquisitivo de fevereiro 2002 a fevereiro de 2007;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Ibaretama-CE, 09 de JANEIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:12F7E18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA
Nº 002/2025 FIN/ADM/PLAN
14 de JANEIRO 2025

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.
CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal;
CONSIDERANDO que a lei municipal permite que os servidores gozem de licença sem remuneração, desde que, não tenham gozado de forma reiterada;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER/PRORROGAR a servidora **LUZENIR GALDINO CALIXTO,** Licença sem remuneração pelo período de **2 (dois) anos** a partir de 14 de janeiro de 2025;
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário, 14 de JANEIRO de 2025.

FRANCISCO KARPEGEANNE ALEXANDRE VIEIRA
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento
Portaria 001/2025 GP

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:FD1A8D23

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que recebeu da Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente – Departamento de Licenciamento Ambiental a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC** para atividade **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANÍSTICA- IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA** Sitio Santo Antonio no município de Ibiapina , Zona Urbana.
Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Cristiane Dos Santos Silva Coutinho
Código Identificador:13441207

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO N. 12 - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001-2021

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE ICAPUÍ 2021

(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ**, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:
CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público para provimento de vagas do quadro de efetivos e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, resultado homologado em 22/2/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/2/2022, Edição 2898,
CONVOCA:
Os(as) candidatos(as) aprovados(as), por ordem crescente de classificação, no Concurso Público de Icapuí/CE, Edital nº 001/2021, de 28 de julho de 2021 e suas respectivas retificações, homologado em 22 de fevereiro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1. Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante do presente **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** e, na forma do **Edital de Abertura do Concurso Público Municipal**.
1.2. Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.
1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** deste **Edital de Convocação para Nomeação e Posse** acarretará o não cumprimento da exigência do **item 1.1**, deste Edital.
1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.
2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do **item 2.2**, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

CARGO	AUDITOR INTERNO - ESPECIALIDADE ENGENHARIA		
POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA/HORÁRIO
1º (CR)	000408961	GEAN CARLOS DE SOUSA	23/1/2025, às 8h

2.3. Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: **5ª** vaga, **10ª** vaga, **15ª** vaga, **20ª** vaga e assim sucessivamente.
2.4. Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.
3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, **com data de NOMEAÇÃO E POSSE para segunda-feira, 27/1/2025.**
4. DA PUBLICAÇÃO
4.1. O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1. publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2. divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br)
4.1.3. publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4. divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.
4.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Icapuí-CE, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito de Icapuí-CE

ANEXO I
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3 02 (duas) Cópias do CPF;
4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5 Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
6 Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;
9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13 Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (**Anexo II**), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17 Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (**Anexo III).**
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:
RELAÇÃO DE BENS E VALORES
DISCRIMINAÇÃO
VALOR (R$)

Icapuí-CE, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO
Eu, _____, titular do documento de identidade RG nº. _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de ICAPUÍ-CE.
DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.
E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

ICAPUÍ-CE, ____ de _____ de 2025

_____
Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;
(...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

ANEXO IV
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1 Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
a. Hemograma completo com contagem de plaquetas;
b. Coagulograma;
c. Ureia;
d. Glicemia de jejum;
e. Sumário de Urina;
f. Raio X do tórax em PA, com laudo;
g. VDRL;
h. Eletrocardiograma com laudo;
i. Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.
j. Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2 A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).
3 Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:3240ED03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
068/2025

PORTARIA Nº 068/2025

Nomeia o Sr. ANTONILDO FERREIRA DOS SANTOS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr.ANTONILDO FERREIRA DOS SANTOS, inscrito sob o CPF de nº 045.XXX.XXX-70, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura

Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:F4990200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
069/2025

PORTARIA Nº 069/2025

Nomeia o Sr. FRANCISCO DA SILVA FILHO para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DA SILVA FILHO, inscrito sob o CPF de nº 752.XXX.XXX-87, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2CF8C969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
071/2025

PORTARIA Nº 071/2025

Nomeia o Sr. VICTOR TADEU FÉLIX DA COSTA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. VICTOR TADEU FÉLIX DA COSTA, inscrito sob o CPF de nº 068.XXX.XXX-02, para ocupar o cargo de COORDENADOR COMERCIAL, pertencente à Estrutura Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E067FF58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
087/2025

PORTARIA Nº 087/2025

Nomeia o Sr. MATHEUS REBOUÇAS DE LIMA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. MATHEUS REBOUÇAS DE LIMA, inscrito sob o CPF de nº 066.XXX.XXX-33, para ocupar o cargo de SUPERVISOR DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:7FE3B1DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
088/2025

PORTARIA Nº 088/2025

Nomeia a Sra. DANIELE GUILHERME RODRIGUES para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DANIELE GUILHERME RODRIGUES, inscrita sob o CPF de nº 061.XXX.XXX-30, para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE GESTÃO I, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.
Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:81D1B819

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
125/2025

PORTARIA Nº 125/2025

INSTITUI BANCA EXAMINADORA PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA SUPRIR A CARÊNCIAS TEMPORÁRIAS DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no EDITAL N. 001/2025-SEME Icapuí-CE Seleção Pública para formação de banco de recursos humanos para suprir a carências temporárias de profissionais em atividades complementares nas escolas da rede pública municipal, no desempenho das atividades de profissional de apoio escolar (cuidador);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 961, de 5 de maio de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Banca Examinadora para análise de documentação e realização das entrevistas dos candidatos da seleção pública para formação de banco de recursos humanos para suprir as carências temporárias de profissionais em atividades complementares nas escolas da rede pública municipal, no desempenho das atividades de profissional de apoio escolar (cuidador) - EDITAL N. 001/2025-SEME Icapuí-CE:
I – Adriana Róseo de Araújo – matrícula funcional n. 138;
II – Maria Helena dos Anjos da Silva - matrícula funcional n. 8512; e
III – Maria Alzaneide Alcântara de Lima - matrícula funcional n. 081.
Art. 2º À Comissão Avaliadora – Banca Examinadora compete:
I – Reunir-se na data estipulada no cronograma da Seleção Pública para análise de documentação e realização da fase de entrevistas para avaliar os candidatos, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Edital n. 001/2025.
II – Dirimir eventuais casos omissos que surgirem atinentes à fase de análise de documentação e realização da fase de entrevistas;
III – Emitir relatório com as notas finais aferidas aos candidatos entrevistados, ou atesto de não comparecimento, caso ocorra.
Art. 3º A Banca Examinadora deverá apresentar/divulgar o relatório, de que trata o inciso III do art. 2º desta Portaria, até o prazo limite previsto no cronograma oficial da Seleção Pública para análise de documentação e realização da fase de entrevistas para avaliar os candidatos, conforme os critérios técnicos estabelecidos no Edital n. 001/2025.
Art. 4º A Banca Examinadora se dissolverá automaticamente após a homologação do resultado final da Seleção Pública.
Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 6 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E561DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
126/2025

PORTARIA Nº 126/2025

INSTITUI BANCA EXAMINADORA PARA COMISSÃO AVALIADORA DAS AUTODECLARAÇÕES DOS CANDIDATADOS QUE OPTAREM POR CONCORRER ÁS VAGAS RESERVADAS PARA PRETOS E PARDOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DAS ATIVIDADES DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições contidas no EDITAL N. 001/2025-SEME Icapuí-CE Seleção Pública para formação de banco de recursos humanos para suprir a carências temporárias de profissionais em atividades complementares nas escolas da rede pública municipal, no desempenho das atividades de profissional de apoio escolar (cuidador);

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n. 961, de 5 de maio de 2023;

RESOLVE:
Art. 1º INSTITUIR a Comissão avaliadora das autodeclarações apresentadas pelos candidatos que opataram por concorrer ás vagas reservadas para pretos e pardos na Seleção Pública regida pelo Edital nº 001/2025-SEME-ICAPUÍ-CE.
Art. 2º À Comissão Avaliadora será composta por:
I – Adriana Róseo de Araújo – Matrícula Funcional n. 138;
II – Andréa Carla Pereira – Matrícula Funcional nº 8624;
III- Cláudia Róberia da Silva **-** Matrícula nº 06977

Art. 3º À Comissão Avaliadora compete:
I – Reunir-se na data estipulada no cronograma da Seleção Pública para realização da fase de entrevistas para avaliar as informações prestadas em autodeclarações pelos candidatos que optaram por concorrer ás vagas reservadas para pretos e pardos;
II – Avaliar fenoticamente os candidatos para confirmação ou correção das informações autodeclarações pelo candidato;

III - Dirimir junto à Banca Examinadora instituida pela portaria de nº 125/2025 da seleção pública eventuais casos omissos que surgirem atinentes as cotas raciais.
IV – Emitir parecer quanto a veracidade e correção da autodeclaração prestada no ato da inscrição, quanto à condição de pessoa preta ou parda e ao fenótipo do candidato.
Art. 4º A Comissão Avaliadora deverá entregar o parecer de que trata o inciso IV do artigo 3º, à Banca Examinadora da seleção pública até o prazo limite para avaliação documental, previsto no cronograma oficial da seleção.
Art. 5º A Comissão Avaliadora se dissolverá automaticamente após homologação do Resultado Final da Seleção Pública.
Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:2B320208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2025 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL Nº. 001/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, Sra. **AURINEIDE AMARO DE SOUSA** no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura nº. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **PROFESSOR**, publicada oficialmente em **09 de janeiro de 2025**, no site oficial da Prefeitura Municipal de Icó; **CONSIDERANDO** a existência de candidatos inscritos aprovados **dentro** do número de vagas; **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos do Processos n° **0014380-17.2017.8.06.0090.** CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 13 de janeiro de 2025 e 14 de fevereiro de 2025,** das 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer entre os dias **17 e 21 de fevereiro de 2025**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no **Hospital Regional de Icó**, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidatodeverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, nº. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **26 de fevereiro de 2025.**
3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais **de 60 (sessenta) dias**, contados da publicação do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no quadro de avisos da Prefeitura e site oficial da Prefeitura Municipal de Icó, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.
4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 09 de janeiro de 2025.

AURINEIDE AMARO DE SOUSA
Prefeita Municipal de Icó.

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – ENSINO RELIGIOSO
NOME CANDIDATO
1º GILMAR DE SOUZA BARBOSA VASCONCELOS
2º JOSÉ BARBOSA DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – GEOGRAFIA
NOME CANDIDATO
1º FRANCISCO DIEGO TAVARES DE LUNA
2º CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
3º NOMEADO
4º MARIA CÁSSIA DE SÁ
5º NOMEADO
6º ANTÔNIO ARTÉCO BEZERRA DE MELO
7º ROSANGELA CANDIDO SOUZA
8º NOMEADO
9º MARCOS ABRANTES DE ANDRADE
10º ROSANGELA CARLOS DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – HISTÓRIA
NOME CANDIDATO
1º NOMEADO
2º NOMEADO
3º FRANCISCA CLAUDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA
4º GEOVANE ALVES XAVIER
5º EDNA SANTOS SILVA
6º NOMEADO
7º LUCÉLIA BEATRIZ DA SILVA
8º MARIA DO SOCORRO LINS COÊLHO
9º ANTONIO NARCÉLIO MACHADO PORTELA

10º NOMEADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – II – INGLÊS
NOME CANDIDATO
1º MARCOS CHAGAS MOTA
2º GEORGE PATRICK DO NASCIMENTO
3º ROBERTO BATISTA HENRIQUE
4º ZUMIRA GOMES SARAIVA
5º FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
NOME CANDIDATO
1º FRANCISCA CRISTINA FERREIRA MORENO
2º LEANDRO TRAJANO SANTANA
3º NOMEADO
4º MARIA IOLANDA OLIVEIRA SILVA
5º NOMEADO
6º FRANCISCA CARLA MATIAS CORREIA
7º ELIZETE JANUARIO VALENTIM NOGUEIRA
8º MARILIA KECIA ALVES BEZERRA
9º JULE HELEN DE SOUSA LIMA
10º NOMEADO
11º CICERA ANIERIA VIEIRA LIMA
12º CICERA FERNANDES DE SALES

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL
NOME CANDIDATO
1º MARIA RAYANNE FELISMINO DA SILVA
2º MARIA JOCELMA FERREIRA CAVALCANTE
3º NOMEADO
4º NOMEADO

5º NOMEADO
6º LILIAN ANDRADE LIMA
7º CICERA GALICIANA DA SILVA
8º PAULO DE TASSO DE SOUZA
9º NOMEADO
10º NOMEADO
11º ALEKSANDRA FERREIRA DA SILVA
12º NOMEADO

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3) 02 (duas) Cópias do CPF;
4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, , portador (a) da Carteira de Identidade nº. , inscrito (a) no CPF sob o nº.
, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:
( ) Não possuo bens a declarar.
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR**

Icó – CE, de de 2025

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Eu, , portador (a) da Carteira de Identidade nº. , inscrito (a) no CPF sob o nº
, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de , do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, de de 2025.

Assinatura

ANEXO V
DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE
1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;
II – Coagulograma;
III – Ureia;
IV – Glicemia de jejum;
V – Sumário de Urina;
VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;
VII – VDRL;
VIII – Eletrocardiograma com laudo;
IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).
2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:3EBDE66E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO DE VALOR.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA – EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL Nº 2021.08.24.01-PMI-SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.02.24.01/PMI-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA LAGOA DA BASTIANA – 1ª ETAPA, NESTE MUNICÍPIO DE CONFORMIDADE COM PROJETO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EM ANEXO, PT 1001408-23. PROJETO BÁSICO, ANEXO I. VALOR DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO R$ 312.313,71 (TREZENTOS E DOZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO DO CONTRATO NA ORDEM DE R$ 2.499.172,57 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – CNPJ: 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 69.374.585/0001-06. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº: 1301-15.451.0033.1.032, ELEMENTO DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES). DATA DO ADITIVO: 20/12/2024. VIGÊNCIA: 04 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. IGUATU-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:CBB1A7B8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:I-002/2021-SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**INEXIGIBILIDADE.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAR SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE QUALQUER TIPO DE RECEITA PÚBLICA DE COMPETÊNCIA DA AUTARQUIA NO PADRÃO FEBRABAN, ATRAVÉS DE SUAS AGÊNCIAS E/OU CONVENIADAS, CONFORME CREDENCIAMENTO N° 001/2021-SAAE. **CONTRATADA:**BANCO BRADESCO S. A. **ADITIVO**: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. **PERÍODO:**POR UM PERÍODO DE **04 (QUATRO) MESES**, A CONTAR DO DIA **01DE JANEIRO DE 2025**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.132** E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.**39.00. RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO:** 30/12/2024. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:27DC2C55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 13.01.2025/02

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico n. 2024.12.09.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados na locação de maquinário agrícola destinado ao preparo e corte de áreas de produção junto aos agricultores familiares cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 118.300,00 (cento e dezoito mil e trezentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Artur Gomes Moreira.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AC720F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 13.01.2025/01

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n. 2024.12.03.1. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na ampliação de diversas Escolas localizadas no Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2025. **Signatários:** Luana Evangelista de Souza Honorato e Artur Gomes Moreira.

Ipaumirim/CE, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:5B05AAA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

As Secretarias Municipal de SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO , ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E RECURSOS HÍDRICOS, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E GABINETE DO PREFEITO – torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES EVENTUAIS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: ÁLCOOL 70° - 1000 ML Especificação : ÁLCOOL 70° - 1000 ML. APRESENTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA E FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE Nº LOTE E REGISTRO DA ANVISA. BALDE 10L Especificação : BALDE PLÁSTICO COM DIMENSÕES DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDAS E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), INQUEBRÁVEL (SUJEITO À AVALIAÇÃO). BALDE DE PLÁSTICO 15 L. CESTO PARA LIXO - EM PLÁSTICO, TELADO Especificação : Cesto para lixo em material plástico, telado, resistente (polipropileno), com tampa, com capacidade para 12 litros. DESINFETANTE 1LT. DETERGENTE 500ML. ESCOVA DE LIMPEZA. ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE. LIMPADOR CONCENTRADO Especificação : tipo ?Azulim? ou similar, para remoção de sujeiras e crostas em superfícies cerâmicas, pisos e azulejos. Embalagem plástica com no mínimo 1litro. LIMPADOR MULTIUSO CAIXA COM 12UND. LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 50 LITROS Especificação : Lixeira com tampa e pedal 50 litros fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência

Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Proteção contra raios UV. PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 UND Especificação : Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Contendo 04 rolos medindo 30m x 10cm. RODO 30CM Especificação : Rodo médio, medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico, com medidas aproximadas de 1,20m, com suporte para pendurar. Embalagem com dados de informação do fabricante. RODO 40CM. RODO 60CM Especificação : Rodo médio, medindo aproximadamente 30 cm, com cabo de madeira revestido em plástico, com medidas aproximadas de 1,20m, com suporte para pendurar. Embalagem com dados de informação do fabricante. SABÃO EM BARRA C/10 UND. SABÃO EM PÓ 1KG Especificação : Sabão em pó, biodegradável, em caixa de 1 kg, com prazo de validade e especificação do fabricante. SACO DE LIXO 40L PRETO COM 100. SACO DE LIXO DE 100 LTS PCT COM 100 UNID. SACO DE LIXO DE 60 LTS PCT COM 100 UNID. VASSOURA DE PALHA Especificação : Vassoura de palha de aproximadamente 10 cm de comprimento, com cabo de madeira, medindo aproximadamente 1,20m. VASSOURA DE PÊLO 30CM. VASSOURÃO TIPO GARI Especificação : Vassourão tipo gari reforçada cepa plástica 40 cm Dimensões: 40 x 6 x 10,5 cm Cabo: 1,40 m. AGUA SANITARIA 1LT Especificação : Água Sanitária, em embalagem plástica de 01 litro, alvejante, desinfetante, teor de cloro ativo 2,0 a 2,5%pp, com prazo de validade e indicação da marca do fabricante. VASSOURA DE PÊLO 40CM. ÁCIDO MURIÁTICO - CX 12 X 1000ML Especificação : Ácido muriático em embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, indicação da marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Caixa contendo 12 unidades. ÁLCOOL GEL C/12 Especificação : Álcool em gel, embalagem fraco de 500ml, com prazo de validade e indicação da marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. DESINFETANTE GERMICIDA 500ML Especificação : concentrado, a base de eucalipto, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500ML, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na ANVISA. Cód. TJBA 002.008.001. LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL 100 LITROS Especificação : Lixeira com tampa e pedal 100 litros fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Proteção contra raios UV. LUSTRA MÓVEIS CX C/12 UND Especificação : Lustra móveis a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 12 unidades. PÁ P/ LIXO PLASTICA Especificação : PÁ PARA LIXO EM PLÁSTICO, FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES MÉDIA 28X22CM, CABO DE 80CM DE COMPRIMENTO COM PONTA PLASTICO. LIMPA VIDROS Especificação : Limpador de vidros, líquido,embalagem de 500ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. ODORIZADOR DE AR Especificação : Odorizador de ar 400ml, frasco Spray, com prazo de validade e especificação do fabricante. ODORIZADOR SANITÁRIO PCT C/ 12 UND Especificação : Pedra para vaso sanitário, embalagem contendo 01 (uma) pedra de 40g + alça plástica, com prazo de validade e especificação do fabricante. Pacote com 12 unidades. LIXEIRA COM PEDAL 30 LT Especificação : LIXEIRA PLASTICA COM PEDAL, TAM. 20LT. FLANELA - 40 X 60 Especificação : Flanela para limpeza, 100% algodão, cores variadas, medindo aproximadamente 40 x 60cm. GUARDANAPO 22X24 PCT C/ 100 UND. INSETICIDA 320ML Especificação : Inseticida, a base de água, em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Embalagem com volume não inferior de 320 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. LIMPA ALUMÍNIO 500ML Especificação : limpa alumínio com prazo de validade e especificação de marca do fabricante. LUVA LATEX CANO LONGO G Especificação : COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LATEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, COM PALMA ANTI-DERRAPANTE RESISTENTE. PANO DE CHÃO C/03 UND. PANO DE PRATO 39X65CM Especificação : Pano de prato, tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, para secagem de louças (pano de prato), medindo 39x65 cm, com etiqueta costurada informando o CNPJ do fabricante e a composição do tecido. PAPEL TOALHA C/ 2 ROLOS Especificação : Papel toalha, interfolhado, 02 dobras, 100% fibras celulósicas virgem, não reciclado, se, odor, na cor branca. SABÃO LÍQUIDO 2L ANTICÉPTICO. SACO PARA LIXO INFECTANTE DE 100 LT PCT C/100 UND (BRANCO LEITOSO) Especificação : Saco de Lixo branco leitoso reforçado,para acondiocionar resíduos sólidos de saúde infectados, capacidade de 100 lts, pacote com 100 unidades, com indicação da marca do fabricante. SACO PARA LIXO INFECTANTE DE 60 LT PCT C/100 UND (BRANCO LEITOSO) Especificação : Saco de Lixo branco leitoso reforçado,para acondiocionar resíduos sólidos de saúde infectados, capacidade de 60 lts, pacote com 100 unidades, com indicação da marca do fabricante. MÁSCARA Especificação : descartável, para proteção respiratória contra poeira e nevoas, com elastico com 100 unidade. SODA CAUSTICA. SABAO EM PASTA. SABONETE LIQUIDO 1L. ACIDO CLORIDRICO (LITRO) Especificação : P.A.CONCENTRACAO MINIMA 37% Acido Muriático, para limpeza geral. Composição: Ácido clorídrico (HCL) e água. ESPONJA DE AÇO. ESPONJA DUPLA FACE Especificação : Esponja para limpeza, dupla face, com bactericida, medindo aproximadamente 110 x 75mm, embalagem individual com identificação. LUVA LATEX CANO LONGO M Especificação : COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LATEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, COM PALMA ANTI-DERRAPANTE RESISTENTE. TOALHA DE ROSTO Especificação : Toalha de rosto, de boa qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. AMACIANTE FRASCO C/02 LITROS Especificação : AMACIANTE DE ROUPA , ASPECTO FÍSICO VIÇOSO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS , CARACTERISTICAS ADICIONAIS LIQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA, FRASCO 2,00 L. LUVA LATEX CANO LONGO P Especificação : COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM CONFECCIONADA COM COMPOSTO DE LATEX NATURAL, IMPERMEÁVEL, COM PALMA ANTI-DERRAPANTE RESISTENTE. TOUCA DESCARTAVEL C/100. CUPINCIDA. BALDE 20 LT. COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 13LTS Especificação : coletor de perfuro cortante descartavel capacidade 13lts. COLETOR DE PERFURO CORTANTE DESCARTAVEL CAPACIDADE 20LTS Especificação : coletor de perfuro cortante descartavel capacidade 20lts. CERA LIQUIDA. SACO DE LIXO 50 L PCT C/100 UND Especificação : SACO PARA LIXO DOMÉSTICO 50 LITROS DIMENSÕES:63 X 80, PACOTE COM 10 UNIDADES. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 27 de Janeiro de 2025.

IAGO LUÍS MESQUITA DE SOUSA,
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:455BCFA0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-AMMAI
PORTARIA AMMAI/PMI Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de

Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **REBECA DE ANDRADE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) de Apoio Administrativo I.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Autarquia Municipal do Meio Ambiente do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de janeiro de 2025

FRANCISCA DÁRLEN SOARES SOUSA
Superintendente Geral –AMMAI

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:968E186D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONTROL/PMI Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **RAQUEL MOTA GOMES**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio Administrativo I.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Controladoria Geral do Município.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES
Controladora Geral

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B317FAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 145, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 40% de seu Salário base**, ao Servidor **DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** portador da **MATRÍCULA:** 0105821, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1709AD81

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 146, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Servidores para ocupar os cargos de Secretários (as) Escolares, pertencentes à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, conforme relação abaixo:

a Sra. **ANTONIA REJANE BATISTA DUARTE**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **ANA KEULY BRAGA AZEVEDO**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **IVONILDE RODRIGUES BATISTA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
a Sra. **MARIA AUGUSTA BASTOS VASCONCELOS**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIA ESCOLAR,**
o Sr. **ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR,**
o Sr. **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA**, para ocupar o cargo em provimento de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E9A2D74E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 147, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear o Sr. **EMANUEL RICARDO REIS CHAVES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABE55109

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 148, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação;

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder pagamento de verba Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 65% de seu Salário base**, ao Servidor **ANTONIO CARLOS MOTA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **ARTIFICE ELETRICIDADE**, portador da **MATRÍCULA:** 0100242, em razão de estar desempenhando funções laborais que necessitam de aperfeiçoamento técnico contínuo, junto a Controladoria Geral do Município, pertencente à **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:34468855

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 149, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a adesão do Município de Irauçuba-CE ao Protocolo de Intenções do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORES-VALE, ratificada através da Lei Municipal N° 1.417, de 16 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO a importância das políticas públicas de resíduos sólidos e a continuidade da estratégia na implementação da gestão consorciada de resíduos sólidos na região do Vale do Curu, bem como do Plano de Coletas Seletivas Múltiplas;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo como representantes deste Município no Grupo Executivo do Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORES-VALE.

I. Maria Josiane Carneiro Braga (titular)
CPF Nº 882.966.603-34
II. Francisca Darlen Soares Sousa (suplente)
CPF Nº 063.595.653.58

Art. 2º- Os servidores designados, competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela Superintendência do Consórcio Público ao Município de Irauçuba-CE.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:357FB485

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 150, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **FRANCISCA CAROLINA MESQUITA RODRIGUES,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**, integrante da estrutura organizacional do **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9246A0A6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 151, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser sempre observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade e adoção das regras necessárias,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO PERMANENTE** para avaliação de imóvel no Município de Irauçuba/CE.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** José Euclydes Castro de Sousa Araújo (Engenheiro Civil);
• **MEMBRO:** Antonio Rodrigues Gomes (Diretor de Departamento de Obras); e
• **MEMBRO:** Carlos Eduardo Oliveira Bastos (Assessor de Apoio Administrativo I).

Art. 3° - Que os procedimentos de avaliação dos danos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:796B548B

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA GAB/PMI N° 138, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 50% de seu Salário base**, a Servidora **ROSIENE FERREIRA MOTA**, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADORA,** portadora da **MATRÍCULA:** 0107689, pertencente à **SECRETARIA DA SAÚDE**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF4ED55A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 152, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa na prestação do serviço público, sempre observando a legalidade e isonomia;
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 5° da Lei n° 826, de 15 de agosto de 2011, que dispõe sobre gratificação a servidores públicos; e
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração solicitou, de maneira fundamentada, a concessão da referida gratificação com base na necessidade do exercício profissional especial em atividades profissionais que extrapolam as obrigações do cargo efetivo do(a) Servidor(a) Municipal,
RESOLVE:
Art. 1° - Conceder Gratificação de Desempenho e Eficiência, **equivalente a 25% de seu Salário base**, ao Servidor **JOVANE TAVEIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** portador da **MATRÍCULA:** 0920170, pertencente à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO**, em razão de estar desempenhando funções que extrapolam as obrigações de seu cargo efetivo junto ao Município de Irauçuba/CE**.**

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9658E0EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 154, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de janeiro de 2025, pela Servidora Maria Erilene Mota de Souza, exercente no cargo de Secretária Interina de Governo e Planejamento, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Erilene Mota de Souza, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C7394696

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 155, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de janeiro de 2025, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1370EBBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 155, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de janeiro de 2025, pelo Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Barbosa Braga Filho, uma diária reduzida no valor de R$ 51,00 (Cinquenta e um Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D09A7D80

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 156, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de janeiro de 2025, pelo Servidor Gabriel Tavares de Lacerda Neto, exercente no cargo de Chefe de Setor Técnico de Acompanhamento de Convênios, pertencente à Secretaria de Governo e Planejamento, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Secretaria das Cidades do Estado do Ceará; visita técnica na Superintendência de Obras Públicas – SOP; visita técnica na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA; visita técnica na Casa Civil; visita técnica na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA; visita técnica na Secretaria da Educação; visita técnica na Gigov/Caixa; visita técnica no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; visita técnica no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder ao Servidor Gabriel Tavares de Lacerda Neto, uma diária reduzida no valor de R$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D529E004

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 157, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 09 de janeiro de 2025, pela Servidora Rosineila de Lima, exercente no cargo de Secretária de Administração, pertencente à Secretaria de Administração, para a cidade de Fortaleza, para visita técnica na Fundação Nacional da Saúde – FUNASA. Para tratar de assuntos referentes a convênios de interesse do Município de Irauçuba.
CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.
RESOLVE,
Art. 1º - Conceder a Servidora Rosineila de Lima, uma diária reduzida no valor de R$ 102,00 (Cento e Dois Reais)
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F6AAF348

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 159, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do município de Irauçuba.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DE PAULO,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D4BAB720

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 160, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser sempre observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade e adoção das regras necessárias,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO PERMANENTE** para locação de imóveis no Município de Irauçuba/CE.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** Antonio Rodrigues Gomes (Diretor do Departamento de Obras);
• **MEMBRO:** José Euclydes Castro Araújo (Engenheiro Civil)
• **MEMBRO:** Carlos Eduardo Oliveira Bastos (Assessor de Apoio Administrativo I).

Art. 3° - Que os procedimentos de avaliação dos danos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:737EE16C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 161, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO que a transparência administrativa deve ser sempre observada nos atos públicos em sentido amplo, acarretando a formalidade e adoção das regras necessárias,
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **COMISSÃO PERMANENTE** para avaliação de imóveis (casas) no Município de Irauçuba/CE.
Art. 2° - A Comissão que dispõe o art. 1° fica composta pelos seguintes membros:

• **PRESIDENTE:** José Euclydes Castro Araújo (Engenheiro Civil)
• **MEMBRO:** Késsia Maria da Silva dos Santos (Diretora do Departamento Técnico de Projetos)
• **MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional).

Art. 3° - Que os procedimentos de avaliação dos danos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:29C524F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 162, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023, que trata da Estrutura Administrativa da Administração Direta do Município de Irauçuba.

RESOLVE:
Art. 1° Nomear a Sra. **LETICIA SOCORRO LOPES VASCONCELOS,** para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE APOIO ADMINISTRATIVO I,** integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE FINANÇAS.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C55A12A2

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 2024.01.17.01 – GAB, Nº 2024.01.17.02 – SESA, Nº 2024.01.17.03 – SEDUC e Nº 2024.01.17.04 – SIPS

PROCESSO DE ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.12.15.01.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de locação de som volante, apropriado para a divulgação das ações promovidas por diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE**.**

DO VALOR DO ADITIVO: perfazendo aos 12 (doze) meses, o valor global de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **1º/01/2025** e término em **31/12/2025.**

ASSINA PELAS CONTRATANTES: Renata Mendes Ramos – Chefe de Gabinete, Hérica Oliveira Pinheiro – Secretária da Saúde, Alexsandra Braga de Sousa – Secretária da Educação, Márcia Helena Santos Barreto – Secretária da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Elio Madeira Braga – ANTONIO ELIO MADEIRA BRAGA.

Irauçuba (CE), 30 de dezembro de 2024.

RENATA MENDES RAMOS	***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Chefe de Gabinete	Secretária da Saúde

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	*MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO*
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:36C309AC

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.11.14.01 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba/CE, junto a Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** WORK TECH SERVIÇOS LTDA. **ASSINAM PELA CONTRATADA:** Joaquim Francisco Oliveira Magalhães. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Alexsandra Braga de Sousa**. MOTIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato**. FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de dezembro de 2024. Irauçuba - CE, 30 de dezembro de 2024 –

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA,
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3005A702

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.08.21.01 – SEDUC

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.06.12.01

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA E. E. F. PAULO BASTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA – CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, com início em **21/12/2024** e término em **20/02/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa

ASSINA PELO CONTRATADO: Gilvan da Costa Ferreira – FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Irauçuba (CE), 19 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:510CC895

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.02 - SEDUC
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnico/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 156.090,00 (cento e cinquenta e seis mil e noventa reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2024** e término em **02/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Educação	0604 12 122 0002 2.027	Próprio (Fonte 1500100100)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Alexsandra Braga de Sousa - Secretária da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 31 de dezembro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:30991CEA

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.04 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnico/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 84.700,00 (oitenta e quatro mil e setecentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2025** e término em **02/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Inclusão e Promoção Social	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 31 de dezembro de 2024.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD3C478D

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO OITAVO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.06.30.02. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Cultura, Turismo e Juventude. **CONTRATADA: NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lúcia de Fátima Victor de Oliveira. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 18 de dezembro de 2024. Irauçuba - CE, 18 de dezembro de 2024 –

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO,
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4945EF6

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA APERECIDA PEDROSA DE PAULO**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5B380575

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SIPS/PMI Nº 001 que designou como **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **MARIA APERECIDA PEDROSA DE PAULO**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0F4CE125

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 003 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **JOELINE RIBEIRO XAVIER**

FERNANDES, ocupante do cargo em comissão Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos de **SERVIÇOS** em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E4E3A326

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES**, ocupante do cargo em comissão Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos de **AQUISIÇÕES** em vigor vinculados à Secretaria de Inclusão e Promoção Social, EXCETO, aqueles que trata de aquisição de material de construção, peças de 1º uso, originais ou paralelas e combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8C4A4B4E

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DB7183F5

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 006 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **MARIA APARECIDA PEDROSA DE PAULO**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Inclusão e Promoção Social e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7FC961F8

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 03 de 02 de janeiro de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública e profissionais, abaixo relacionados:
• DJALLY BRITO GOMES – DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL;
• NÍCOLAS MOREIRA DA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL.
• MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL.
Art. 2º. A servidora e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Inclusão e Promoção Social.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6DFEDDD0

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 008 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de
RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE** a servidora pública abaixo relacionada:
JOELINE RIBEIRO XAVIER FERNANDES ocupante do cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Gestão Administrativa
Art. 2º A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:03B07987

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS AO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de avaliação e acompanhamento do processo para preenchimento das vagas destinadas ao Programa Protagonismo Social através do Edital Simplificado nº 001 de 10 janeiro de 2025, que dispõe sobre inscrição para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva e recrutamento para concessão de bolsas pelo Programa Protagonismo Social.
Art. 2º. A Comissão que dispõe no art. 1º fica composta, pelos seguintes membros:
Geize Mesquita Maia Mota - Secretária da Inclusão e Promoção Social;
Giselle dos Santos Martins Rodrigues – Assessora Técnica de Gestão do SUAS;
Antonio Genilton Lopes Martins – Diretor do Departamento Técnico da Vigilância Socioassistencial;
Antonia Lidiana Sales dos Santos – Coordenadora de Gestão do CRAS;
Djally Brito Gomes – Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional;
Christyane Alessandra Matos Braga – Agente Administrativo;
Francisca Carolina Mesquita Rodrigues – Coordenadora do CREAS.
Maria Valdenisa Mendes Fernandes - Associação da Solidariedade do Conjunto João Paulo II
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1AE29FF9

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SIPS/PMI Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o novo cronograma de atividades do Edital Simplificado nº 001 de 09 janeiro de 2025, que dispõe sobre inscrição para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva e recrutamento para concessão de bolsas pelo Programa Protagonismo Social.

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para impugnação do edital	09 a 13 de janeiro de 2025
Período de inscrições	14 a 17 de janeiro de 2025
Publicação das inscrições deferidas	20 de janeiro de 2025
Entrevistas **Local** Centro de Convivência da Pessoa Idosa – CCPI, situado à Rua Júlio Pinheiro Bastos, Centro. Hora: 8h às 12h e 13h30 às 17h.	22 de janeiro de 2025
Resultado	27 de janeiro de 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEA94AE9

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SDR/PMI Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso,

esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria SDR/PMI Nº 001 que designou como **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **ROBERTA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3FB1A6E7

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA SDR/PMI Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, o servidor público **MOISÉS SOARES DO VALE**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio e Articulação I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3A416BD0

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.11.02 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Municipal Manoel Teixeira Ávila, localizado na Avenida Paulo Bastos, Centro do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADA:** NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lúcia de Fatima Victor de Oliveira**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa**. MOTIVO:** Replanilhamento**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, Inciso I, "b" e Art. 125, Art. 126 da Lei Federal n° 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 de dezembro de 2024**.**
Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0906092A

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEJUV/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **ALICE VITORIA LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria GAB/PMI N°09 DE 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:6CE28FF7

SECRETARIA DA JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEJUV/PMI Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE**, a servidora pública **ALICE VITORIA LOPES DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens, serviços e obras da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.
Art. 3º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria GAB/PMI N°09 de 2025.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E942C92A

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.03 - SESA
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnico/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 141.570,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e setenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2025** e término em **02/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Saúde	0506 10 122 0002 2.006	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 31 de dezembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4536F9EE

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO
(ADITIVO DE PRAZO) AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.01

PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° 2022.11.29.02**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial que corresponde à Contratação de Pessoa Jurídica apta a prestar serviços em Procedimentos Ambulatoriais de Fisioterapia na Sede do Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 203.962,08 (duzentos e três mil novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: terá sua vigência com início em **03/01/2024** e término em **02/01/2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA (SECRETARIA)	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
SAÚDE	0506 10 302 0006 2.020 – Manutenção e Funcionamento dos Serviços Especiais	Próprio (Fonte 1500100200)	3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.50

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Catherine Guimarães Ferreira Araújo (Proprietária) da empresa CATHERINE G. FERREIRA – ME.

Irauçuba(CE), em 30 de dezembro de 2024.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5298931A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023.01.02.01 - SEFIN

PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2022.11.03.01**

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria em contabilidade pública e orientação na elaboração de justificativas técnico/contábeis para atender ao Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos Públicos, bem como para a elaboração de Projetos em matéria orçamentária, de responsabilidade da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 214.980,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e oitenta reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **03/01/2025** e término em **02/01/2026.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
Finanças	2001 04 123 0002 2.061	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonia Zelândia Souza Silva - Secretária de Finanças.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Carolino de Sousa – ATM - ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL S/S.

Irauçuba(CE), em 31 de dezembro de 2024.

ANTONIA ZELÂNDIA SOUZA SILVA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:017320BF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 003/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos administrativos de serviço e aquisições em vigor vinculados à Secretaria de Infraestrutura, exceto, aqueles que trata de obras de construção civil, aquisição de material de construção, iluminação pública e limpeza pública, assessoria de engenharia, assessoria jurídica, assessoria de convênios, locação de retroescavadeira e serviços de plotagem.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4C56D141

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 004/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL;
Art. 2º. O servidor e profissionais mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado com a Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos no município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de

abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:61F323E9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 005/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **ANTONIO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo em comissão Diretor do Departamento de Obras.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá material de construção e locação de retroescavadeira.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F2DA7350

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 006/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** a servidora pública **KÉSSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará os contratos celebrados entre Secretaria de Infraestrutura e Empresas de assessoria jurídica, assessoria de engenharia, assessoria de convênios e serviços de Plotagem.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FBE181A4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 007/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

DANDARA MARTINS FERREIRA – ENGENHEIRA ELÉTRICO;

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa especializada que presta serviços de gestão da manutenção, ampliação, remodelação e eficiência energética no parque de iluminação pública do município de Irauçuba.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8168B94F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 008/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo em comissão Assessor de Apoio Administrativo I.
Art. 2º. O servidor mencionado no Art. 1º, fiscalizará o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e Empresa que fornecerá combustível e seus derivados assim como o contrato celebrado entre Secretaria de Infraestrutura e a Empresa que fornecerá peças de 1º uso, originais ou paralelas.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13680236

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 009/2025

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO,** o servidor público e profissional, abaixo relacionados:
ANTONIO RODRIGUES GOMES – DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS;

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES – ENGENHEIRO CIVIL,

Art. 2º. O servidor e profissional mencionados no Art. 1º, fiscalizarão os contratos de obras de construção civil da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
IV – Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.
Irauçuba - CE, 06 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7567577E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 010/2025

.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **TAINARA ANDRADE MOTA**, ocupante do cargo em comissão Assessora Especial de Gestão.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens e serviços da Secretaria de Infraestrutura do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de janeiro de 2025

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:012CCB0A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - PORTARIA SEINFRA/PMI Nº 011/2025

.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE REQUISITANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990, da Lei Municipal Nº 1.817, que trata da Estrutura Administrativa do Município de Irauçuba, de 31 de janeiro de 2023, Decreto Municipal Nº 41 de 01 de julho de 2024, e

RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **AGENTE REQUISITANTE,** a servidora pública **KESSIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão Diretora do Departamento Técnico de Projetos Diretora do Departamento Técnico de Projetos.

Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, ficará responsável por identificar e requerer necessidades de contratações de bens e serviços da Secretaria de Infraestrutura do município de Irauçuba - CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e dos Decreto GAB/PMI Nº 110 de 23 de dezembro de 2023 e Decreto GAB/PMI Nº 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 06 de janeiro de 2025

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:538E5243

SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PORTARIA SDR/PMI Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pela Chefe do Poder Executivo, nos termos do Decreto Municipal nº 41 de 01 de julho de 2024, do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e da Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023, que trata da estrutura administrativa e,
CONSIDERANDO o art. 117, da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;
CONSIDERANDO o art. 8º, do decreto Nº 11.246/2022, que trata das regras para a atuação dos fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
CONSIDERANDO ainda, o poder-dever da administração pública de fiscalizar os contratos por ela celebrados, não podendo, por isso, esperar o seu término para verificar se o objeto fora, efetivamente, concluído conforme o programado, de vez que durante a sua execução muitos vícios podem se ocultar;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar para o exercício pleno das funções de **FISCAL DE CONTRATO**, a servidora pública **ROBERTA LIMA DE SOUSA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor (a) Especial de Gestão.
Art. 2º. A servidora mencionada no Art. 1º, fiscalizará todos os contratos administrativos em vigor vinculados à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Art. 3º. Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e decreto Nº 11.246, de 27 outubro de 2022, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelos(as) contratados(as), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
Atestar, formalmente, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do pagamento;
Cumprir as demais atribuições previstas em Instruções Normativas vigentes, bem como as posteriores que vierem a disciplinar a matéria.
Art. 4º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:502EAF66

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024122601 CMJ - CONTRATO Nº 20259001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024123001 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR TOTAL: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 55.200,00 no elemento de despesa 33903599: Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Consultoria; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:94ED44B7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210814

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210814 resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS/IMPRESSORAS, DESTINADAS ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 5.475,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATADA (O): A. JAKSON PINHEIRO - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.341.224/0001-43;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO JAKSON PINHEIRO, portador do CPF sob o nº 221.592.128-57;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS, portador do CPF sob o nº. 079.965.778-62;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário.
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:64214188

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220311

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 3º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220311 resultante do Pregão, na forma Presencial, Nº 2022030902-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Veículos diversos destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Adm de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025.

O VALOR TOTAL ADITIVO R$ 47.210,04 (Quarenta e sete mil duzentos e dez reais e quatro centavos)

CONTRATADA (O): M G ALMEIDA DIOGENES - ME inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.420.837/0001/77;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARCIO GLENE ALMEIDA DIOGENES, portador do CPF sob o nº 442.340.233-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, portador do CPF sob o nº. 720.982.603-34;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D36985AC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 149/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 149/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora, Joaquina Rosa da Silva Campos para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Gabinete e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Joaquina Rosa da Silva Campos**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Gabinete – DAS-2,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:36B3CF65

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 148/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 148/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Francisco Tiago Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Tiago Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assistente de Apoio Administrativo – DAS-3,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:17B6AEC7

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 147/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 147/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, José Valdizio Barreto para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Comunicação e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Valdizio Barreto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Comunicação – DAS-2,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:6DC96959

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 146/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 146/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Valdemar Gomes Junior para exercer o cargo em comissão de Motorista Oficial e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Valdemar Gomes Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Motorista Oficial – DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:1E6E374B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 144/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 144/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Lucio Glauberto Pereira para exercer o cargo em comissão de Assessoria do Departamento Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Lucio Glauberto Pereira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria do Departamento Municipal de Trânsito – CC2.2,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:BA8C71D2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 142/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 142/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora, Diolina de Oliveira Barboza para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Compras Institucionais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Diolina de Oliveira Barboza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Compras Institucionais – DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:4AAF0D02

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 140/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 140/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Alexandre Pinheiro de Morais para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Alexandre Pinheiro de Morais**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria Jurídica – CC-1.3,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F4EAA8DC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 145/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 145/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora, Maria Fernanda Martins Lopes para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Maria Fernanda Martins Lopes**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais – DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:890B952E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 143/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 143/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Fernando Rony Fernandes Santiago para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Comunicação e Publicações Municipais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Fernando Rony Fernandes Santiago**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretoria de Comunicação e publicações Municipais – DAS-1,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:3D4CD18A

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 141/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 141/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear o senhor, Carlos David Moreira Jales para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Publicações Municipais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Carlos David Moreira Jales**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadoria de Publicações Municipais – DAS-2,** vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:54A21155

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210015

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20210015 resultante do Pregão, na forma presencial, sob Nº 2021012601-GAB.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA E PROPAGANDA, INCLUSIVE A DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E/OU ENTREVISTAS COM GESTORES MUNICIPAIS, DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, EM RADIODIFUSÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DE JAGUARETAMA.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): M C 3 EVENTOS SOM E MUSICA LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.666.190/0001-34

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO DE PÁDUA MAIA CHAVES, portador do CPF sob o nº 214.853.643-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ALZIMAR PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

JOSE ALZIMAR PEIXOTO
Sec. de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2E6A20F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 150/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ANULA as Portarias n.º 085/2025 e 094/2025, que dispõem sobre a nomeação de servidores públicos, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso VI e,
CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, que estabelece que aquele que tem competência para praticar o ato, ou seu superior hierárquico, detém o poder-dever de anulá-lo em caso de vícios que o tornem ilegal, conforme disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO que a anulação de atos administrativos é uma prerrogativa da Administração, visando à correção de erros materiais e à manutenção da legalidade e da moralidade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade dos atos administrativos e a correção de erros materiais identificados nas Portarias nº 085/2025, de 02 de janeiro de 2025, e nº 094/2025, de 02 de janeiro de 2025;
RESOLVE:
Art. 1° Ficam anuladas as seguintes Portarias:
I – Portaria n.º 085/2025 que nomeou a Sra. Luziana Celestino Medeiros;
II - Portaria n.º 094/2025 que nomeou a Sra. Maria Cleucia Saldanha Lemos;

Art. 2º A presente portaria de anulação tem efeito retroativo à data de publicação das portarias descritas no artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 02 de janeiro de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:581AA7D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 118/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomear a senhora, Izabelli Barros de Barros para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão e Apoio a Estratégias do PSF e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 80, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.149/2022, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Izabelli Barros de Barros**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Gestão e Apoio a Estratégias do PSF,** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde**.**

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 2º (dois) dias do mês de janeiro de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F64754F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230613

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município DE JAGUARETAMA-CE torna público o Extrato do 5º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230613 resultante do DISPENSA Nº 2023020701-SAUD.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETÁRIO DE SAÚDE

OBJETO: CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL E EXAMES PRÉ E PÓS OPERATÓRIO JUNTO SEC. DE SAÚDE DE JAGUARETAMA-CE..

VIGÊNCIA: a partir de 31 de Dezembro de 2024 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): HMI HOSPITAL DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ 02.698.518/0001-76

ASSINA PELO CONTRATADO:KELLY DA SILVA BATISTA, CPF 213.367.068-80

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, Fundo Municipal de Saúde, portador do CPF nº 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *26 de Dezembro de 2024*

Jaguaretama – Ceará, 26 de Dezembro de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A374F5F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0201139/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **THAMISSON ALVES DIAS,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 20081549436 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 076.416.233-01, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:B496847B

GABINETE
DECRETO Nº 1301002/2025-GP JARDIM-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFIRM, DAS MULTAS, DAS TABELAS TRIBUTÁRIAS PARA LICENCIAMENTO, ALVARÁS E DEMAIS AUTORIZAÇÕES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Municipal nº 459/2023, de 19 de outubro de 2023, que instituiu a Unidade Fiscal do Município (UFIRM), notadamente o art. 3º "*caput*" e o seu parágrafo único;

CONSIDERANDO, as atribuições do chefe do Poder Executivo, notadamente aquela prevista no art. 76, IV da Lei Orgânica do Município de Jardim/CE;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 105, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Jardim/CE;

CONSIDERANDO, a divulgação pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) do acumulado do IPCA no exercício 2024, apurado em 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados em **4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento)** a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM, os valores das multas, e as demais tabelas tributárias para licenciamento, alvarás e outras autorizações conforme previstos no Código Tributário do Município, configurados em suas tabelas.

Art. 2º - A atualização tratada neste decreto passa a vigorar a partir de **10 de janeiro de 2025**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:E46E1728

GABINETE
DECRETO Nº 1301003/2025-GP JARDIM-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ATUAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Instrução Normativa do Sistema De Fiscais De Contratos deste Município nº 01/2025 - SFC.
Art. 2°. Caberá ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos desde decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 13 de janeiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:65205EA4

GABINETE
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025 SISTEMA DE FISCAIS DE CONTRATOS - SFC

Dispõe sobre as normas e procedimentos para atuação de fiscais de contratos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Jardim - CE.

	VERSÃO	**:**	**02**
	APROVADO EM	**:**	13/01/2025
	ATO DE APROVAÇÃO	**:**	Decreto nº 1301002, 13 de janeiro de 2025
	UNIDADE RESPONSÁVEL	**:**	Gabinete do Prefeito

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer subsídios aos fiscais de contratos para o pleno desempenho de suas atribuições;

RESOLVE:

FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem como objetivo estabelecer os procedimentos de rotina e controle na fiscalização dos contratos administrativos de aquisição de bens, prestação de serviços, execução de obras e outras contratações, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, promovendo celeridade, eficiência e segurança na execução contratual.

ABRANGÊNCIA
Art. 2º Esta Instrução Normativa aplica-se a todas as unidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim-CE.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I. Fiscalização de Contrato: Controle e inspeção sistemática do objeto contratado, com a finalidade de verificar o cumprimento das especificações técnicas, prazos e obrigações contratuais;
II. Fiscal de Contrato: Servidor designado para acompanhar e monitorar a execução contratual, reportando irregularidades, propondo soluções e garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
III. Objeto do Contrato: O fornecimento, obra ou serviço descrito e detalhado no contrato administrativo;
IV. Preposto da Contratada: Representante formalmente designado pela contratada para acompanhar e responder pela execução do contrato junto à Administração Pública.

BASE LEGAL
Art 4º O fundamento jurídico dessa Instrução Normativa encontra respaldo no ordenamento jurídico:
Artigo 31 e 74 da Constituição Federal;
Artigo 59 da Lei Complementar 101/2000;
Lei Federal nº 14.133/2021;
Lei Complementar 123/2006;
Toda a Legislação Federal, Estadual ou Municipal vigente e aplicável ao tema desta Instrução Normativa.

II – DAS RESPONSABILIDADES
Art. 5º Compete ao Fiscal de Contrato:

Inspecionar sistematicamente a execução do objeto contratado, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições contratuais;
Emitir relatórios periódicos sobre o andamento da execução contratual;
Informar irregularidades ou falhas à autoridade competente e propor ações corretivas;
Validar medições, notas fiscais e documentos necessários para a liberação de pagamentos;
Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
Notificar formalmente a contratada em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais;
Registrar todas as ocorrências relevantes no acompanhamento do contrato;
Rejeitar bens ou serviços que estejam em desconformidade com o contrato;
Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis ao contrato.

DESIGNAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Art. 6º Os Fiscais de Contratos serão designados por Portaria emitida pela autoridade competente, observando-se os seguintes requisitos, conforme a Lei nº 14.133/2021:

Serem servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública;
Possuírem formação compatível ou qualificação comprovada para as funções;
Atenderem ao princípio da segregação de funções, vedando-se a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos de fraude ou erro.

Art. 7º A autoridade designante deverá promover capacitação periódica dos agentes públicos designados, assegurando que estejam aptos a desempenhar suas funções com eficiência e observância das normas aplicáveis.

III – DOS PROCEDIMENTO OPERACIONAIS
Art. 8º O Fiscal de Contrato deve:

Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos;
Registrar em livro ou sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Validar as entregas, medições e documentos comprobatórios de serviços ou fornecimentos;
Comunicar formalmente à autoridade competente qualquer irregularidade ou descumprimento contratual;
Adotar providências para a resolução de problemas relacionados à execução contratual;
Assegurar que os pagamentos sejam realizados com base em documentação devidamente atestada;
Manter contato regular com o preposto da contratada, buscando a resolução de problemas operacionais;
Emitir relatórios detalhados sobre a execução contratual, incluindo aspectos técnicos, financeiros e operacionais.

ALTERAÇÕES E CONTRÓVERSIAS CONTRATUAIS

Art. 9º Nos casos de reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogações de prazo ou outras alterações contratuais, o Fiscal deverá:

Analisar a solicitação apresentada pela contratada, verificando sua fundamentação técnica e documental;
Emitir parecer técnico para subsidiar a decisão da autoridade competente;
Monitorar a implementação de alterações contratuais aprovadas, garantindo o cumprimento dos novos termos.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 10º O não cumprimento das disposições desta Instrução Normativa implicará na aplicação de sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Art. 11º O modelo da portaria de designação segue no Anexo I deste documento.

Art. 12º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim-CE, 13 de janeiro de 2025

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO BARROS LAURENTINO
Controlador Geral do Município

ANEXO I

PORTARIA Nº */2025, DE ** DE JANEIRO DE 2025.**

Ementa: "Designar Fiscal do Contrato no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim, CE, e dá outras providências".
CONSIDERANDO o disposto na **Instrução Normativa Nº 01/2025** do Sistema de Fiscais de Contratos (SFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal Nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ********** – Matrícula nº **,** ***inscrito(a) no CPF sob o nº ..***-, como fiscal do contrato ********** pela Secretaria **********, no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jardim, CE.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos designado, garantidas pela Administração as condições para o desempenho de suas atribuições, caberá, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e a **Instrução Normativa Nº 01/2025**:
I – Ler minuciosamente o termo de contrato, edital e seus anexos, registrando em sistema apropriado todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
II – Esclarecer dúvidas do preposto da contratada, dentro de sua competência;
III – Informar à autoridade competente quaisquer irregularidades ou descumprimentos contratuais, propondo ações corretivas;
IV – Validar medições, notas fiscais e outros documentos necessários para a liberação de pagamentos;
V – Acompanhar e monitorar a execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações, prazos e condições contratuais;
VI – Notificar a contratada formalmente em casos de inadimplemento ou descumprimento de cláusulas contratuais, garantindo prova do recebimento;
VII – Rejeitar bens ou serviços que estejam em desacordo com as especificações contratuais;
VIII – Emitir relatórios periódicos sobre a execução contratual, abordando aspectos técnicos, financeiros e operacionais;
IX – Observar as normas ambientais, de segurança e outros requisitos legais aplicáveis;
X – Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato.

Art. 3º - O Setor de Licitações e Contratos disponibilizará ao Fiscal designado cópias do contrato, edital, projeto básico ou termo de referência, proposta da contratada e quaisquer aditivos contratuais.

Art. 4º - A Secretaria de Finanças fornecerá relações de faturas recebidas e pagas, bem como outros documentos necessários ao exercício da fiscalização, em meio físico ou digital.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim, CE, ** de janeiro de 2025. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:C336A409

GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica objetiva a cooperação entre os Convergentes para a cessão ou permuta de servidor público efetivo do quadro pessoal de um Município afim de exercer suas atividades ou ocupar cargo em comissão ou função de chefia, direção ou assessoramento perante o outro Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais de Juazeiro do Norte e a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, do Município de Jardim/CE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2028

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: Antônio Fernando Coutinho - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE e Glêdson Lima Bezerra - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:65B6CFFE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.14.1

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Fornecimento de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas secretarias e autarquia no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 29 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 29 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 3481 -7445** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**. Jardim/CE, 14 de janeiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:409D1751

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.14.2

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de serviços de aração de terras destinados a atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos no Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 16 de janeiro de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 30 de janeiro de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 30 de janeiro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 3481 -7445** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**. Jardim/CE, 14 de janeiro de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:775432D6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.06.1

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº. 2025.01.10-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.06.1. PARTE: o Município de Jardim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios a composição de cestas básicas, destinadas a famílias de vulnerabilidade social do Município de Jardim/CE, conforme especificações constantes no Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 98.982,00 (noventa e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Erica Lorena da Silva Pereira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:4CB8B2E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/GP/2025

DECRETO Nº 011/GP/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO a Lei nº. 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei nº. 14.113/2022, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.716/2022, de 14 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar o Decreto Municipal nº 67, de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos municípios do Ceará, em 07 de novembro de 2022.
Art. 2º. O Art. 3º, do Decreto Municipal nº 67/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º. A Seleção Pública será composta de 02 (duas) fases:
I – 1ª Fase: de caráter eliminatório, sendo uma prova escrita de conhecimentos específicos, para todos os candidatos;
II – 2ª Fase: de caráter eliminatório, sendo a entrega e apresentação do plano de gestão escolar, para os candidatos a função de Diretor Escolar e, para a função de Coordenador Pedagógico, a entrega e apresentação do plano de trabalho – para os candidatos aprovados na primeira etapa.
III – Revogado.
§ 1º. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os candidatos irão compor um banco de gestores, sendo estes convidados a exercerem as funções de diretor escolar ou coordenador pedagógico, a critério exclusivo do chefe do poder executivo.

Art. 3º. O Art. 4º, do Decreto Municipal nº. 67/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a indicação da função a qual deseja concorrer – Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico.
§ 1º. O candidato deverá informar ainda a região a qual pretende concorrer no ato da inscrição, podendo indicar uma única opção dentre as listadas no Edital.
Art. 4º. O Art. 5º, do Decreto Municipal nº. 67/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 5º. Finalizada a Seleção Pública, havendo região que não tenha candidatos no seu banco de gestores, poderá o Chefe do Poder Executivo nomear candidatos do banco de gestores de outra região.
§ 1º. Revogado

Art. 5º. Ratificam os demais termos do Decreto nº 67/GP/2022.
Art. 6°. Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DD9EE32B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 43/GP/2025

PORTARIA NO 43/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR a Sra. DEUSANI FURTADO LEITE, inscrito no CPF sob o nº: 633.960.093-04, para ocupar o cargo de **COORDENADORA GERAL DE CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7551D55D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.19/GAB

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.19/GAB. Partes: O Município de Mauriti/CE, através do Gabinete do Prefeito e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 57.705,00). PRAZO: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:331053B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/GP/2025

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS E FORNECIMENTO CONTÍNUOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PARA FINS DE APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...
CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, disciplinada nesta municipalidade pelo Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, revogando gradativamente as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e dispositivos correlatos, com vistas a modernizar e ampliar a eficiência dos processos administrativos no país, e que, em especial, os artigos 106 e 107 tratam das diretrizes aplicáveis aos contratos de serviços e fornecimentos contínuos, incluindo a possibilidade de prorrogação contratual nos termos estabelecidos pela norma;
CONSIDERANDO a necessidade de interpretar e regulamentar, de forma uniforme e consistente, o conceito de serviços e fornecimentos de natureza contínua, nos moldes definidos pelo art. 6º, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que determina que tais serviços e fornecimentos são aqueles indispensáveis para a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública, resguardando o princípio da continuidade do serviço público, especialmente nos casos em que sua interrupção impacta diretamente a prestação de serviços essenciais ou compromete o funcionamento regular dos órgãos e entidades públicas;
CONSIDERANDO que o poder discricionário conferido ao ente público permite identificar e determinar, dentro de seu âmbito de atuação, as hipóteses e os critérios aplicáveis para caracterização de serviços e fornecimentos de natureza contínua, considerando, ainda, a realidade local e as especificidades das demandas e das atividades desempenhadas pelas respectivas administrações públicas;
CONSIDERANDO que serviços e fornecimentos de natureza contínua caracterizam-se, entre outros aspectos, pela necessidade de atendimento a demandas permanentes e prolongadas, diretamente relacionadas ao desenvolvimento habitual de atividades administrativas, operacionais ou institucionais, sendo essenciais para evitar prejuízos à eficiência administrativa, ao interesse público e à continuidade das políticas públicas voltadas para o atendimento das necessidades da população;
CONSIDERANDO que a interrupção ou a descontinuidade de tais serviços e fornecimentos pode resultar em graves prejuízos à

Administração Pública, incluindo a paralisação ou o retardamento de atividades essenciais, com potenciais impactos negativos à função estatal e paraestatal, comprometendo, ainda, a prestação de serviços públicos essenciais ou o cumprimento da missão institucional de órgãos e entidades públicas, de modo a colocar em risco o atendimento a direitos fundamentais e ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO que os serviços e fornecimentos de natureza contínua não se esgotam em períodos específicos, como o exercício financeiro ou contratual em que foram iniciados, mas sim configuram necessidades recorrentes e permanentes, cujas demandas são determinadas por fatores operacionais, estratégicos e sociais que variam conforme as condições de execução e os objetivos institucionais da Administração Pública;

CONSIDERANDO que a continuidade na prestação de serviços e fornecimentos, especialmente aqueles relacionados a áreas sensíveis e prioritárias, como saúde, educação, segurança, assistência social, infraestrutura e tecnologia, é indispensável para o pleno funcionamento do Estado, bem como para a proteção do interesse público e a garantia dos direitos constitucionais dos cidadãos;

CONSIDERANDO que a ausência de planejamento adequado ou a interrupção abrupta de serviços e fornecimentos contínuos pode ocasionar consequências negativas, incluindo a judicialização de demandas administrativas, a perda de eficiência na alocação de recursos, o comprometimento de programas e políticas públicas e a necessidade de adoção de medidas emergenciais que, frequentemente, resultam em maiores custos e menor qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO, por fim, que o entendimento uniforme e a regulamentação clara acerca do conceito de serviços e fornecimentos de natureza contínua são indispensáveis para assegurar a legalidade, a eficiência e a transparência nos processos administrativos, promovendo a segurança jurídica para os gestores públicos e o cumprimento dos princípios fundamentais que regem a Administração Pública, em especial os princípios da legalidade, eficiência, continuidade, razoabilidade e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins de aplicação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 80, de 17 de outubro de 2023, a contratação de serviços e fornecimentos contínuos pela Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Mauriti/CE obedecerá ao disposto neste Decreto.

Art. 2º - Consideram-se serviços e/ou fornecimentos contínuos, para os fins deste Decreto, as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal destinadas à manutenção de atividades administrativas, resultantes de necessidades permanentes ou prolongadas dos órgãos ou entidades, cuja interrupção possa comprometer ou paralisar a prestação de serviços públicos ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único - São considerados serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra aqueles que, sendo auxiliares, instrumentais ou acessórios e passíveis de execução indireta, atendam aos seguintes requisitos:

I – os empregados do contratado permaneçam à disposição do contratante para a prestação dos serviços;

II – o contratado permita ao contratante fiscalizar a distribuição, o controle e a supervisão dos recursos humanos alocados aos contratos.

Art. 3º - São considerados serviços contínuos, de forma exemplificativa, aqueles relacionados à manutenção das atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal, incluindo, mas não se limitando a:

I. Estudos técnicos, planejamentos, projetos completos e projetos executivos;
II. Limpeza Pública;
III. Limpeza e Conservação;
IV. Serviço de Manutenção do Parque de Iluminação Pública;
V. Refeições prontas e Alimentação em Geral;
VI. Pareceres, perícias e avaliações em geral;
VII. Fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços;
VIII. Patrocínio ou defesa de causas judiciais e administrativas;
IX. Assessoria e Consultoria na área de Contabilidade;
X. Assessoria e Consultoria e Consultoria na área Jurídica;
XI. Assessoria e Consultoria em na área de Controle Interno e Controladoria;
XII. Assessoria e Consultoria Administrativa na área de Licitações;
XIII. Assessoria e Consultoria Administrativa em Planejamento das Contratações;
XIV. Assessoria e Consultoria Administrativa em Gestão e Fiscalização de Contratos;
XV. Assessoria e Consultoria em Folha de Pagamento, Recursos Humanos e E-Social;
XVI. Assessoria e Consultoria Administrativa em geral;
XVII. Assessoria de Engenharia, Arquitetura e serviços congêneres;
XVIII. Exames laboratoriais;
XIX. Exames de imagem;
XX. Manutenção Predial;
XXI. Manutenção de Computadores e Impressoras;
XXII. Manutenção de Equipamentos Permanentes;
XXIII. Locação de Bens e Serviços em Geral, inclusive os contratados por hora;
XXIV. Serviços de Informática e licença e uso de Software;
XXV. Manutenção em Serviços de Ar-Condicionado;
XXVI. Locação de Veículos em geral;
XXVII. Locação de Máquinas Pesadas e Veículos de grande porte;
XXVIII. Transporte Escolar;
XXIX. Serviços de Publicidade Legal;
XXX. Serviços de Link de Internet;
XXXI. Serviços complementares de saúde;
XXXII. Serviço de Reprografia e Digitalização;
XXXIII. Terceirização de Mão de Obra;
XXXIV. Serviço de Gerenciamento de Frota;
XXXV. Manutenção Veicular;
XXXVI. Locação de equipamentos em geral;
XXXVII. Locação de programas de informática;
XXXVIII. Contratação de serviços Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;
XXXIX. Segurança em geral, dentre outros.

Art. 4º - São considerados fornecimentos contínuos, de forma exemplificativa, as aquisições realizadas pela Administração Pública Municipal para suprir necessidades permanentes ou prolongadas, incluindo, mas não se limitando a:

a) Aquisição de Combustíveis;
b) Aquisição de Lubrificantes;
c) Aquisição de Pneus;
d) Aquisição de Peças de reposição e/ou manutenção de bens em geral;
e) Aquisição de gases medicinais;
f) Aquisição de Material de Expediente;
g) Aquisição de Gêneros Alimentícios;
h) Aquisição de Material de Limpeza e Higienização;
i) Aquisição de Materiais de copa-cozinha;
j) Aquisição de medicamentos e congêneres para manutenção de atividades relacionadas à saúde pública;
k) Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares;
l) Aquisição de Materiais Odontológicos;
m) Aquisição de Materiais Laboratoriais;
n) Aquisição de itens para recém-nascidos;
o) Aquisição de urnas funerárias;
p) Aquisição de Materiais para doações desde que aprovado em Lei, dentre outros.

Art. 5º - Os órgãos e entidades municipais deverão, por meio de ofício, indicar os serviços e/ou fornecimentos considerados de natureza contínua, de acordo com suas atividades-meio e finalísticas, observando o disposto neste Decreto.

§ 1º - A Secretaria de Controle Interno poderá alterar este Decreto para incluir serviços ou fornecimentos identificados como contínuos, prevalecendo tais alterações sobre normativos de demais órgãos e entidades municipais no que tange às atividades-meio.

§ 2º - Dúvidas sobre o enquadramento de serviços ou fornecimentos como contínuos deverão ser submetidas à avaliação da Secretaria de Controle Interno.

Art. 6º - A Administração Pública Municipal poderá celebrar contratos de serviços e fornecimentos contínuos com prazo inicial de até cinco anos, observando as seguintes diretrizes:
I – a autoridade competente deverá demonstrar a vantagem econômica da contratação plurianual;
II – a Administração deverá assegurar, no início da contratação e a cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à execução do contrato e a continuidade da vantagem econômica;
III – o contrato poderá ser extinto, sem ônus, caso não haja créditos orçamentários disponíveis ou caso não seja mais vantajoso para a Administração.
§ 1º - A extinção prevista no inciso III ocorrerá na data de aniversário do contrato, com aviso prévio de, no mínimo, dois meses.
§ 2º - As disposições deste artigo aplicam-se a contratos de aluguel de equipamentos e de utilização de programas de informática.
§ 3º - Para comprovação da vantagem econômica mencionada no inciso I, a área técnica deverá incluir análise no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que subsidiará a decisão da autoridade competente.
§ 4º - O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitando o prazo máximo de 10 anos, desde que haja previsão em edital ou ato autorizativo, e seja comprovada a vantajosidade das condições e preços, permitindo-se renegociações ou extinção contratual sem ônus, conforme previsto neste artigo.

Art. 7º - Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos por ato conjunto da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria Geral do Município

Art. 8°. Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:8A22CEF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 12

DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE TETO PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV PARA O EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC...
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, artigo 100, §§ 3º e 4º, que trata das Requisições de Pequeno Valor (RPV) como instrumentos de quitação de débitos judiciais da Fazenda Pública, em montantes definidos por lei;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 933, de 29 de março de 2010, que regulamenta os débitos judiciais de pequeno valor (RPV) no âmbito do Município de Mauriti, bem como suas diretrizes e disposições complementares;
CONSIDERANDO que a referida Lei Municipal estabelece que os reajustes do valor fixado para pagamento de Requisição de Pequeno Valor (RPV) deverão observar os mesmos índices aplicados ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), cabendo sua atualização no âmbito municipal mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA

Art. 1º - Para os fins do disposto no art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição da República de 1988, consideram-se débitos judiciais de pequeno valor, passíveis de pagamento mediante Requisições de Pequeno Valor (RPV) expedidas pelo Poder Judiciário, as obrigações pecuniárias líquidas, oriundas de sentença condenatória transitada em julgado proferida contra a fazenda municipal, cujo montante não ultrapasse o valor correspondente a**R$ 8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

Art. 2º - Os procedimentos de pagamento dos débitos judiciais referidos no art. 1º deste Decreto obrigatoriamente respeitarão o limite nela definido,**sob pena de responsabilidade do agente público**.

Art. 3º - O limite definido no art. 1º deste Decreto é aplicável independentemente da natureza da obrigação pecuniária cobrada mediante RPV.

Art. 4°. Este DECRETO MUNICIPAL entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação ao seu conteúdo e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:E7F30484

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº. 2024.08.22.05/SMJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO Nº. 2024.08.22.05/SMJEL. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a **LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE – LIEJ. OBJETO:** a **Seleção pública e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, via Termo de Fomento, a partir da apresentação de projetos voltados ao desenvolvimento do desporto municipal, através de competição de futebol a ser executado no Município de Mauriti/CE, fomentando as políticas públicas de esporte para o exercício 2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** artigo 55, da lei 13.019/2014 e cláusula terceira do referido Termo de Fomento. **PRAZO: 30 de dezembro de 2024** até **23 de abril de 2025**. Mauriti/CE, 30 de dezembro de 2024. Assina pela **Secretaria:** José Henrique Carneiro, assina pela Entidade Parceira**:** José Matias da Silva.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E9355EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.20/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.20/SME Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA**. OBJETO: Aquisições de Combustíveis (Perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 38.490,00). PRAZO: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:F8CCE39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.14.01/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: **30/01/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio **www.portaldelicitacaomauriti.com.br**. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.mauriti.ce.gov.br e www.pncp.gov.br ou junto ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 14 de janeiro de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2C0F5A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.21/SMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.21/SMS. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 241.800,00). PRAZO: 31/12/2025.

Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025.

Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:E2559FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.18/SPST

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.02.18/SPST. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa JAGUARIBARA COMERCIO DE PETROLEO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 17.592,00). PRAZO: 31/12/2025. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2025. Signatários: Cláudia Fernanda Moreira e Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:CC226A61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2503.001/2024-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2503.001/2024 - CONTRATO Nº 2503.001/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2503.001/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa para Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle e execução da gestão e fiscalização dos contratos, em atendimento ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 - VALOR ATUALIZADO: R$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:99F1BB89

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.01-2024 - CONTRATO Nº 3010.01-2024-01 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 3010.01-2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS DIVERSOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA COMPREENDENDO: COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE ENTULHO, VOLUMOSOS, RESÍDUOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E RESÍDUOS DE PODA, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇO, PODA E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 3.031.480,32 (três milhões e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.15.452.0336.2.017 - Manutenção Serviços de Limpeza Pública, R$ 3.031.480,32 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:08965D64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.06.1

O Ilmo. Sr. REGINALDO RODRIGUES RIBEIRO, Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei e pela Resolução Nº 003/2024, fundamentada no que dispõe §1º da Cláusula 32 c/c §1º e §2º da Cláusula 35 do Protocolo de Intenções, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.06.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa EST - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 24.165.327/0001-81, para contratação de serviços advocatícios especializados a serem prestados na condução dos procedimentos referentes a resoluções, alteração de estatutos, acompanhamento processual, de amplo aspecto, em tribunais de conta, de justiça, ministério público ambiental e comum, dentre outras orientações e tomada de decisões, junto ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Cariri Oriental - CORES, pelo valor global de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, inciso II c/c o § 2º do mesmo artigo da Lei Federal nº. 14.133/2021. Brejo Santo/CE, 14 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:62CE5E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2025.01.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.14.1,cujo objeto é a**Contratação para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, atendendo às necessidades da rede municipal de ensino do Município de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de16/01/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:28/01/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:28/01/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3553-1255 ou através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:64BA21F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.26.12.1

AVISO DE REVOGAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público queo certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.26.12.1,cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis (Perímetro Milagres/CE e Fortaleza), destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas vinculados às diversas Secretarias do Município de Milagres/CE,** fica REVOGADA com fulcro no art. 71, I da Lei Federal nº 14.133/2021, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 14 de janeiro de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:4D869238

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.13.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.01.13.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02**, representada por FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 039.901.733-08 **Valor Global R$ 239.350,00 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).** Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0541.2.047, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 1302.12.365.0551.2.050, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ricardo Mendes Gomes
Código Identificador:261FA9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DE PRAZO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÕES DOS EXTRATOS DOS ADITIVOS DE PRAZO DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042302SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042303SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOOBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042304SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil,**

seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042305SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis),** com valor mensal de **R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042306SME.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA GEOVÂNIA BEZERRA DE SOUZA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042307SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RICARDO LIMA MOTA**. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042308SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA VITÓRIA ALVES MARQUES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042309SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis),** com valor mensal de **R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ORLANDINA PEREIRA DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042310SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042311SMEPROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA

DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042312SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CAMILA DE AMORIM AMBRÓZIO DE OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042313SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ERINALVA MOREIRA DE LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042314SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** NAÍRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042315SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 17.256,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), com valor mensal de R$ 1.438,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e oito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIA REJANE DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042316SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042317SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica.) Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JÉSSICA LIMA COSTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042319SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do TransporteEscolarEducaçãoBásica)Elemento(s)deDespesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA NÁGILA MATIAS FIRMINO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042320SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA CRUZ DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042321SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ROSANGELA HENRIQUE MONTEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042322SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis), com valor mensal de R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042323SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais),** com valor mensal de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSIENE DOS SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042324SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais),** com valor mensal de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042325SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANA MARIA PEREIRA ROMÃO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042326SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIA CÉLIA LIRA MARQUES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042327SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar –

Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA LUZIA DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042328SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA ANTÔNIA OLIVEIRA MOTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042329SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANDRESSA MARTINS DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042330SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA.
Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042331SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis),** com valor mensal de **R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CACILDA MOREIRA JOTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042332SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06**Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042333SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais),** com valor mensal de **R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CIRLENE FERREIRA LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042334SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA

PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042335SME.**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042337SME.**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis),** com valor mensal de **R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIA LAICE LIMA DE ANDRADE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042338SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA TAMIRES ARAÚJO EVANGELISTA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042339SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOSÉ VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042340SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** BRENDA MEDEIROS DE SOUZA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042341SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JORGE LUIZ DE SOUZA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042342SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** TAMIRES MOREIRA LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042343SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VALÉRIA SOUSA DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042344SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.0. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA TALITA ALVES DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042345SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA JOZINEIDE DE SOUZA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042346SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIO ROBERTO MENDES VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042347SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CLAUDIMAR VIEIRA LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042348SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais),** com valor mensal de **R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA ELIZIANE CRUZ DE SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042349SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis),** com valor mensal de **R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042350SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de

prazo é de R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA HOLANDA VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042351SME.**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIA JANAINA ALMEIDA DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042352SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LAYSE GRACIANO CARNAÚBA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042353SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais),** com valor mensal de **R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042354SME**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.628,00 (oito mil, seiscentos e vinte oito reais)**, com valor mensal de **R$ 719,00 (setecentos e dezenove reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042356SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.**Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA GENICLÉIA NASCIMENTO DE LIMA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042357SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042358SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):**

JUCIMÁRIA DA SILVA VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042359SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.592,00 (oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), com valor mensal de R$ 716,00 (setecentos e dezesseis reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JANETE VIANA CAVALCANTE. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042360SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais),** com valor mensal de **R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042361SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042362SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042363SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELIANE JONAS RIBEIRO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042364SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ANTONIA LEIDIANE JONAS VIEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042365SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica. **Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042366SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:**

Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis), com valor mensal de R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA MARINEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042367SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA VANESSA ALVES DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042368SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 715,00 (setecentos e quinze reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA DE FATIMA ISIDÓRIO DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042369SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VITOR BENEVIDES ARAÚJO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042370SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA GOMES DA SILVA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042371SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** RAIMUNDA DE LIMA SOUZA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042372SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ROBERTA SILVA NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042373SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil,**

seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA ROZILÂNIA AZEVEDO DIAS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042374SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JEFFERSON CAVALCANTE NEVES. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042375SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ELLEN BRITO DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042376SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CICERA AMARO DOS SANTOS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042377SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCA RAKEL MILITÃO SOBRINHO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042378SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais), com valor mensal de R$ 717,00 (setecentos e dezessete reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** ERMÍNIO RODRIGUES FAUSTINO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042379SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** VERBENE DE SOUSA MARTINS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042380SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MARIA LÚCIA SOARES MARTINS. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042381SME. **PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. **Fonte de Recursos:** Receita de Imposto e Trans- Educação. **DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO:** O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de **R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** JOELMA DE OLIVEIRA SOUSA. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10042382SME. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2023EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.038 (Manutenção do Transporte Escolar – Educação Básica)Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans- Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais), com valor mensal de R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses, com vigência em 01 de janeiro de 2025 e término em 30 de abril de 2025. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCA MONALISA RODRIGUES DO NASCIMENTO. Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:ED30AB04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24062401SME

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 24062401SME.PROCESSO DE ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº 005/2024SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DO VALOR A SER ADITIVADO: O valor global decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo um valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 1003.12.361.0016.2.042, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.10 e serão pagas com Transferências do FUNDEB - Impostos.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, com vigência a partir do dia 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A) CONVOCADO(A): PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA / DIOCESE DE IGUATU.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:DE260E4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09052201EDUC.PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09052201EDUC.**PROCESSO DE ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2022EDUC-PP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):** 1003.12.361.0016.2.042.**Elemento(s) de Despesa**: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.**Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO**.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: **O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de** R$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, com valor mensal de** R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS**.Mombaça - CE, 30 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F4B6E322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-2024SECULT-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241217/0002-46.CONTRATO.º 202412270001.Dispensa Nº 002-2024SECULT-DL.Partes:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria de Cultura e Turismo, Sr. José Justino de Pádua Neto.CONTRATADA: **FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA**, representada pelo Sr. **FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES**.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE. **Vigência:**O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 até 31 de dezembro de 2024.**Valor:** R$ 24.060,91 (vinte e quatro mil e sessenta reais e noventa e um centavos).**Dotação Orçamentária:**Projeto Atividade: 0802.13.392.0007.1.074 - Execução da Lei Paulo Gustavo (LPG), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903916 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Assinaturas:**Sr. José Justino de Pádua Neto, Secretaria de Cultura e Turismo. Sr. **FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES**, representante legal da empresa **FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA**.**JOSÉ JUSTINO DE PÁDUA NETO-**Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:12E61905

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2025 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDÉ DE MOMBAÇA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2025
O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.736.390/0001-01, com sede à Praça Gov. Plácido Aderaldo

Castelo, n.º 181, Centro, Mombaça/CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.575.484/0001-05, com sede à Travessa Coronel José Aderaldo, n.º 02, Térreo, Bairro Centro, Mombaça/CE, representada pela Sra. MARIA DE LOURDES TORRES DOS SANTOS, firmam o presente convênio com o seguinte objeto:
Objeto: Concessão de incentivo financeiro variável por desempenho de metas do Componente de Qualidade aos Agentes de Saúde vinculados ao município de Mombaça, visando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado conforme legislação aplicável.
Base Legal: Portaria GM/MS n.º 3.493/2024 e Lei Municipal n.º 1.104/2024.

Mombaça/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B379D3CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2025 - MUNICIPIO DE MOMBAÇA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAUDÉ DE MOMBAÇA

O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.736.390/0001-01, com sede à Praça Gov. Plácido Aderaldo Castelo, n.º 181, Centro, Mombaça/CE, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO, e a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE MOMBAÇA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.575.484/0001-05, com sede à Travessa Coronel José Aderaldo, n.º 02, Térreo, Bairro Centro, Mombaça/CE, representada pela Sra. MARIA DE LOURDES TORRES DOS SANTOS, firmam o presente convênio com o seguinte objeto:
Objeto: Concessão de incentivo financeiro da Ação da Assistência Financeira Complementar aos Agentes de Saúde vinculados ao estado do Ceará no município de Mombaça, visando à melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados.
Vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, podendo ser renovado conforme legislação aplicável.
Base Legal: Lei Municipal n.º 876/2016.
Mombaça/CE, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:51848696

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 20250114 - ESTABELECE NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR PADRÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2025, NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MOMBAÇA - CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da boa administração pública, assim como a educação como direito fundamental.

CONSIDERANDO a necessidade e planejamento do ano letivo de 2025.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, conforme regulamentação vigente, é a responsável direta pelas políticas educacionais e pela gestão das atribuições educacionais no âmbito do município;

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído, para a rede municipal de educação, o Calendário Escolar para o exercício de 2025, devendo ser respeitado pelas instituições de ensino vinculadas à Administração Pública Municipal, conforme ações determinadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.
Parágrafo único. É facultado à Secretaria Municipal de Educação, apresentar proposta de Calendário Escolar diferenciado do Unificado, desde que contemple o conjunto de unidades escolares, considerando as peculiaridades locais, inclusive climáticas, culturais e econômicas.

Art. 2º. O ano escolar terá início aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).
Parágrafo único. As datas referentes ao calendário escolar municipal constam no Anexo I da presente Portaria.

Art. 3º. A unidade escolar, de caráter obrigatório, não poderá encerrar o ano letivo, sem que tenha cumprido o número de 200 dias letivos e a carga horária de 800 horas estabelecida na LDB/96, sob pena de responsabilidade dos gestores escolares.
Parágrafo único. As unidades escolares que ofereçam Ensino Fundamental em Tempo Integral deverão cumprir entre 1400 e 1600 horas, conforme regulamentado pelas legislações vigentes.

Art. 5º. É responsabilidade da Gestão Escolar preparar sua equipe para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos, observando

Art. 6º. Fica autorizada às unidades escolares municipais desenvolverem atividades complementares referente ao calendário pedagógico apresentado, uma vez cumprido o instituído.

Art. 7º. A inobservância e o descumprimento da presente Portaria poderão ensejar a abertura de procedimento administrativo disciplinar, cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 8º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação
Portaria nº 020113/2025

ANEXO I – CALENDÁRIO ESCOLAR

PERÍODOS LETIVOS	
1° PERÍODO	03 DE FEVEREIRO A 16 DE ABRIL
2° PERÍODO	17 DE ABRIL A 30 DE JUNHO
3° PERÍODO	31 DE JULHO A 08 DE OUTUBRO
4° PERÍODO	09 DE OUTUBRO A 23 DE DEZEMBRO
PROLOG. DO ANO LETIVO	29 DE DEZEMBRO A 14 DE JANEIRO DE 2026

JANEIRO DE 2025
01/01 – Confraternização Universal
15/01 – Dia da Emancipação do município
20 a 24/01 – Orientações pedagógicas- SME
27 a 31/01 – Jornada Pedagógica

FEVEREIRO DE 2025
03/02 – Início das Aulas

MARÇO DE 2025
03 e 04/03 – Recesso de Carnaval
05/03 – Cinzas
08/03 - Sáb. Letivo (Ref. à quarta-feira)
19/03 – Dia de São José
25/03 – Data Magna do Ceará

ABRIL DE 2025

05/04 – Sáb. Letivo (Ref. à quinta-feira)
08/04 – Ações de conscientização em relação ao Dia Nacional de combate ao Bulling e outras violências na escola.
15 a 17/04 – Conscientização a campanha do Abril Azul com o objetivo de promover debate sobre o autismo.
17 e 18/04 – Recesso e Feriado Semana Santa
21/04 – Dia de Tiradentes
26/04 – Sábado Letivo ref. à quinta-feira.

MAIO DE 2025
01/05 – Dia do Trabalhador
02/05 – Dia Municipal da Paz (letivo)
10/05 – Sáb. Letivo – Dia das Mães (Ref. à quinta-feira)
15/05 – Dia D da Família na escola – Debates e
ações sobre fortalecimento da comunidade escolar.
19/05 – Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual contra Crianças e Adolescências.

JUNHO DE 2025
02 a 06/06 – Ações de conscientização sobre as Brincadeiras Perigosas.
07/06 – Sáb. Letivo (Ref. à sexta-feira)
19/06 – Corpus Christi
27/06 – Feriado Municipal - N. Sra. do Perpétuo Socorro
30/06 – Encerramento do Semestre

JULHO DE 2025
01 a 30/07 – Férias
31/07 – Reinício das Aulas – 2º Semestre

AGOSTO DE 2025
09/08 – Sábado Letivo (Comemoração Dia dos Pais) – Ref. à quarta-feira.
14/08 – Recesso – Festa da Padroeira
15/08 – Feriado Municipal - N. Sra. da Glória

SETEMBRO DE 2025
06/09 – Sábado Letivo (Registros do Desfile Cívico) - Ref. à terça-feira.
07/09 – Desfile Cívico

OUTUBRO DE 2025
12/10 – Dia da Padroeira do Brasil
15/10 – Dia do Professor (Recesso)
28/10 – Dia do Servidor Público

NOVEMBRO DE 2025
02/11 – Dia de Finados
15/11 – Proclamação da República
20/11 – Feriado – Dia Nacional da Consciência Negra
27/11 – Fundação do Município

DEZEMBRO DE 2025
22/12 – Segunda-feira com aulas com horário ref. a quinta-feira.
23/12 – Encerramento Ano Letivo.
24/12 – Recesso Natalino
25/12 – Natal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F8330CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20229012-CMMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-001/2022 - CMMN. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA:** F. J . VIANA ANDRADE - ME.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO IIDA LEI Nº 8.666/93.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20229012** POR MAIS 02 **(DOIS) MESES**, A CONTAR DO DIA **31/12/2024** A **01/03/2025.DO VALOR:** O VALOR ANUAL ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **R$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)**, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO CONTRATO ORIGINAL.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO JOSÉ VIANA ANDRADE.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:9BA603F4

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VANESSA FREITAS FERREIRA**, inscrita no CPF nº 091.482.433-37, para exercer o cargo de **ASSESSOR DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA,** da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Morada Nova – Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:F24016E0

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20249010 - CMMN

ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº DE-001/2024 - CMMN.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.**CONTRATADA: RAP SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA(O)A CNPJ/MF Nº 51.625.458/0001-77, COM SEDE À RUA R, 33, GIRÃO MAIA, MORADA NOVA/CEARÁ.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 107, DA LEI Nº 14.133/21.**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO **CONTRATO Nº 20249010 - CMMN**, ATÉ **01/03/2025.DO VALOR:** O VALOR MENSAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: FRANCISCA AURÍLIA MARTINS.**ASSINA PELA CONTRATADA:** DERIC SAMUEL VIANA DE CASTRO

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:223F782C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0301-E/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **DYCLARK FREITAS DE SOUSA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**, símbolo CDA 2, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:7DD547B3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0601-G/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, **MARA SÂMIA FELIX LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo CDA 3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BF53041A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-AX/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica n° 69/2021 celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Morada Nova – CE.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO dos servidores efetivos pertencentes ao quadro da Administração Direta, constantes no Anexo Único desta portaria, para exercerem suas funções, a partir de 02 de janeiro de 2025, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova – CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:BB253544

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0701-L/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA DÁLIA DE SOUSA MATOS CASTRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS**, símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1CB2667A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0801-E/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, c/c art. 93-A, § 1º da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 46/2021 – TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE e seus aditivos.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO do servidor público **GUSTAVO AMURIM VIANA,** ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Fórum Desembargador Agenor Studart, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de janeiro de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:68E9760C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 985.896,93 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 985.896,93 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$985.896,93 (Novecentos e Oitenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 26 de Dezembro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00151/24 de 26 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 250,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 10.000,00
1708000000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Anul.dotação 1.400,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 12.650,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 250,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 25.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 25.250,00
PARA:

08 08. Secretaria do Desenv. Econômico e Social
08 122 0037 2.027 Manutenção das Atividades da Secretaria de Municipio do Desenvolvimento Economic
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 2.500,00

TOTAL Secretaria do Desenv. Econômico e Soc 2.500,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Servicos Publicos
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 5.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 7.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 7.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.110,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 1.110,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 284.500,00
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Anul.dotação 140.000,00
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 20.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 184.316,93
12 365 0271 2.060 Manutenção das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 120.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 78.500,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 827.316,93

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.071 Manutencao do Programa de Saude da Familia
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 67.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil
1605000000 Transf. complementação piso enfermagem

Anul.dotação 29.000,00
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude Bucal
e do Custeio de Atenção à Saúde Bucal
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 1.300,00
10 302 0176 2.078 Manutencao do Bloco da Atencao de Media
e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil
1605000000 Transf. complementação piso enfermagem
Anul.dotação 3.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 4.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 104.900,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.094 Manutenção e Gerenciamento do Igd - Prog
rama Bolsa Família
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1660000000 Transferência de recursos do FNAS
Anul.dotação 170,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 170,00

TOTAL GERAL 985.896,93

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00151/24 de 26 de Dezembro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria
de Educação Básica
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1544000000 Recursos de precatórios do FUNDEF
985.896,93

TOTAL Secretaria de Educação Básica 985.896,93

TOTAL GERAL 985.896,93

Nova Olinda, 26 de Dezembro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:B17E0057

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **REJANE DE LIMA AZEVEDO,** portadora do RG nº 20190857735 e inscrita no CPF sob o nº 369.757.883-91, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C47FB0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS CARVALHO LIMA,** portador do RG nº 2001015094510 e inscrito no CPF sob o nº 006.719.663-24, ao cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D62213AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **BRUNO MARTINS DE CARVALHO,** portador do RG nº 2018105634-2 e inscrito no CPF sob o nº 920.905.913-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6ADDC719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de convênio de cooperação técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município de Nova Russas;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF,

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **FERNANDA CÍTIA MOURÃO DIAS** – matrícula 092030-4, portadora do RG nº 2001002156244 e inscrita no CPF nº 420.100.043-53, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para o Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:088D6886

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a ausência de convênio de cooperação técnica entre o Tribunal Regional Eleitoral e o Município de Nova Russas;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 do STF,

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a cessão da Servidora Pública Municipal **ROSELÂNDIA DE SOUSA MESQUITA** – 011635-1, portadora do RG nº 2001015092622 e inscrita no CPF nº 930.561.923-15, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, para o Cartório Eleitoral da 48ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 07 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A23AED31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA MELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 20200323338-0 e inscrita no CPF sob o nº 796.605.503-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4452BDBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA SOFIA LIMA ARAUJO,** portadora do RG nº 2015035200-4 e inscrita no CPF sob o nº 074.104.103-02, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9133391D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA,** portadora do RG nº 2002015078580 e inscrita no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:44BBFF95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA HERLÂNIA CARVALHO DA SILVA,** portadora do RG nº 3233832 e inscrita no CPF sob o nº 053.377.731-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2D4AABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES,** portadora do RG nº 20.042.731-8 e inscrita no CPF sob o nº 035.369.427-41, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FF242EF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SÂMIA LINHARES PEDROSA,** portadora do RG nº 2015086253-3 e inscrita no CPF sob o nº 072.527.863-31, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:12FCD8A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA VITÓRIA PEREIRA PAIVA,** portadora do RG nº 2023159226-9 e inscrita no CPF sob o nº 096.505.383-05, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F429387C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. COSMO DA SILVA SOUZA FILHO,** portador do RG nº 2008948254-3 e inscrito no CPF sob o nº 091.224.183-77, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B7183CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **CAIO PORFIRIO NERY,** portador do RG nº 2008357575-2 e inscrito no CPF sob o nº 066.712.493-42, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42002004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. NICODEMOS XIMENDES CARVALHO,** portador do RG nº 2001015137790 e inscrito no CPF sob o nº 003.443.143-83, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1126E2C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. HENRIQUE FRANCO RIBEIRO,** portador do RG nº 2007137802-7 e inscrito no CPF sob o nº 050.858.413-28, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE HABITAÇÃO (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B20F0BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA DANYELLY DE OLIVEIRA LOPES,** portadora do RG nº 2005021033970 e inscrita no CPF sob o nº 046.611.303-08, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social**,** previsto na Lei Municipal nº 1.540, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B76888F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. CLARICE BARBOSA BRITO,** portadora do RG nº 2022170538-9 e inscrita no CPF sob o nº 611.278.653-23,

ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO CADÚNICO/PBF (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:34B89191

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO LUIZ DE ARAUJO,** portador do RG nº 2007343836-1 e inscrito no CPF sob o nº 212.659.918-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:40E883EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAUJO**, portadora do RG nº 2021047184-5 e inscrita no CPF sob o nº 081.276.826-40, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO PSICOSSOCIAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:328615C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7829EB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **LAISA SOUZA MARTINS**, portadora do RG nº 2017018326-7 e inscrita no CPF sob o nº 085.640.173-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A2C4811A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **RAI ARAÚJO DE SOUSA,** portador do RG nº 20085245742-1 e inscrito no CPF sob nº 614.053.663-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E8CE31C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA KELYANNE NASCIMENTO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2021110834-5 e inscrita no CPF sob o nº 085.430.683-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CF6BA8FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA FRANCILENE MESQUITA GOMES GARCIA,** portadora do RG nº 2020135667-2 e inscrita no CPF sob o nº 039.167.853-11, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C6A40475

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **CLAUDIA BEZERRA MARTINS,** portadora do RG nº 2005021034607 e inscrita no CPF sob o nº 802.328.923-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:58DCB0D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 218, de 07 de janeiro de 2025, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:896DC229

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 226, de 07 de janeiro de 2025, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F6A7BC81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E **DÁ** OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **MOESIO RODRIGUES DE ANDRADE,** portador do RG nº 20010150093750 e inscrito no CPF sob o nº 001.306.233-69, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 13 de janeiro de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1092E4BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº SI-PE002/2025

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 31 de janeiro de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº SI-PE002/2025. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Massa Asfáltica - CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão asfáltica RR-2C para atender as necessidades de pavimentação asfáltica (recuperação, nova pavimentação e tapa buracos) em diversas vias públicas urbanas e rurais, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos

https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, 14 de janeiro de 2025.

ALINE MADUREIRA ROSA **-**
Pregoeira.

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:DB2C8AF5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SS-DL001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO SS-DL001/23

A Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **SS-DL001/23**, decorrente do processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO SS-DL001/23**, cujo objeto é a l**ocação de 01 (um) imóvel localizado na Rua João Lustosa, 826, Tamarindo, Nova Russas/Ceará, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (PSF Tamarindo), junto a Secretaria de Saúde deste Município**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: Josué Alves de Souza;

VALOR MENSAL: R$1.100,00 (hum mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 01 de janeiro 2025 a 31 de dezembro de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Heloísa Rejane Veras de Sousa – Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO CONTRATADO: Josué Alves de Souza.

Nova Russas/CE, 02 de dezembro de 2024

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:484016A4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sr. **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, portador do CPF nº 058.608.833-40 e RG nº 2007338952-2 ao cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DO SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo CDA III, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Chefias Intermediarias da Direção Financeira, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidor **FRANCISCO RAONY MORAIS FREITAS**, para responder como **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E PATRIMONIO**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8D6681D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOSICLEIA RODRIGUES AMORIM**, portadora do CPF nº 059.808.923-38 e RG nº 13443434-06 SSP/BA no cargo comissionado de **GERENTE DE ESCRITÓRIO**, símbolo CDA-III - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Administrativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5DDB870A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **MIKAELLY SAMPAIO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 076.557.173-03 e RG nº 2008827176-0 SSP/CE no cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9C1BF17A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE FARIAS**, portador do CPF nº 371.338.373-15 e RG nº 130366743 ao cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, símbolo CDA-IV – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A87BA925

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS TEMOTEO**, portador do CPF nº 055.694.693-62 e RG nº 2007506464 no cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRATAMENTO DE ESGOTO**, símbolo CDA-IV - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9315FC62

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **RUBENS TORRES ALVES**, portador do CPF nº 494.916.363-91 e RG nº 250568792 ao cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E LOGISTICA**, símbolo CDA-V – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A279BAEC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JORGE ANDRÉ DA SILVA**, portador do CPF nº 766.140.853-87 e RG nº 242663892 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2B1DB437

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO MADEIRA DE MESQUITA**, portador do CPF nº 462.876.471-91 e RG nº 77893684 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:82F68D24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. NOMEAR o Sr. **ANTONIO GIOVANE PINTO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 012.013.097-19 e RG nº 20074332449, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:43A6F5C7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO JORGE DA COSTA FARIAS**, portador do CPF nº 019.275.593-59 e RG nº 2001028178156-C, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1818942F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **LUIS TORRES DE FARIAS**, portador do CPF nº 229.495.183-20 e RG nº 2008427891-3, ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0FD61C34

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ALOÍSIO MARTINS BARBOZA** portador do CPF nº 885.534.933-34 e RG nº 2017212963-4 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4FA8E733

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 210.250.453-00 e RG nº 20162.57.183-0 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004 alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:381E3FC0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO DE CARVALHO,** portador do CPF nº 004.549.173-92 e RG nº 201015137740 SSP/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9BE2ACB1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA,** portador do CPF nº 362.804.453-72 e RG nº 10160132-6 SSP/RJ ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 01 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:574C00BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **ANDRÉ COSTA ALENCAR**, portador do CPF nº 026.938.033-73 e RG nº 2002015024471 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia intermediária da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:15B513A7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ELIEZIO ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 481.359.843-91 e RG nº 210410390 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:622CE8B1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO LUIZ COSTA ARAÚJO** portador do CPF nº 054.125.563-02 e RG nº20072923576 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:ED983E3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO OSVALDO LOPES BEZERRA**, portador do CPF nº 608.390.353-06 e RG nº 2007959339-3 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D19D73E8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO HENRIQUE CASTRO MARTINS**, portador do CPF nº 621.673.333-82 e RG nº 2015089300-5 no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E7AF8983

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **ANTONIO AKACIO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 505.813.683-04 e RG nº 12789138-0 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:744134C3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **JORGE LUIS RUFINO FARIAS**, portador do CPF nº 089.189.563-98 e RG nº 2017231608-6 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:10FFD567

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES CAMELO**, portador do CPF nº 029.438.883-46 e RG nº 2003024011539 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:5CDD9EF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **CARLOS VINÍCIUS SOUSA SILVA**, portador do CPF nº 080.269.273-70 e RG nº 2007028078797 ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:EB4F2628

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO ADRIANO SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 527.955.193-72 e RG nº 144340488 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F1E6B6F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei Municipal nº 577 de 05 de abril de 2004;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº 130/2023 de 02 de dezembro de 2024 da Secretaria de Cultura;

CONSIDERANDO o que dispõe o termo de convênio de cooperação mútua firmado entre o SAAE e o MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do servidor público efetivo **ANTÔNIO UÉRIQUE REINALDO BARBOSA**, ocupante do cargo de operador de bombas, para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Cultura, na forma solicitada, até 31/12/2025, com ônus para origem, cabendo ao cessionário zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor, devendo informar eventuais faltas injustificadas e enviar mensalmente a folha de frequência do servidor ora cedido.

Parágrafo Único. O servidor não fará jus às vantagens atinentes ao exercício do cargo na origem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F33B7889

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO NAUM DE CARVALHO MARTINS**, portador do CPF nº 093.691.323-17 e RG nº 2021173133-6 SSP/CE no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUNTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do

SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BB472E19

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **LUCAS DIOGO DE SOUSA**, portador do CPF nº 621.652.763-06 e RG nº 2015089166-5 no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:938CC98A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 018.749.071-61 e RG nº 5024216 SSP/GO no cargo comissionado de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo CDA-I – Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessorias do SAAE – Categoria Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, para responder como **FISCAL DE CONTRATO**, sem ônus para esta autarquia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:250F24D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **MAYLANE LINHARES DA SILVA SOUSA**, portadora do CPF nº 603.796.033-06 e RG nº 2009099089810 SSPDS/CE, no cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE CONTAS E ARRECADAÇÃO**, símbolo CDA-III - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefia e Assessoria – Categoria Chefe Intermediarias da Direção Administrativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C8FF8DCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **GIULIA ARAÚJO MOREIRA**, portador do CPF nº 089.584.623-37 e RG nº 53.958.984-6 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:20D4885B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **VICTOR OLIVEIRA MOURÃO**, portador do CPF nº 048.554.453-98 e RG nº 20071165660 SSPDS/CE ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D4238009

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CONTROLADOR AUTÁRQUICO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **GONÇALO DE AQUINO MOURÃO NETO**, portador do CPF nº 711.920.503-04 e RG nº 2821549-94 ao cargo comissionado de **CONTROLADOR AUTÁRQUICO**, símbolo CDA-I - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Controlador Autárquico, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.112 de 28 de fevereiro de 2019 corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F6D74DFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **FABIO AURÉLIO AZEVEDO MEMORIA**, portador do CPF nº 610.314.283-05 e RG nº 20061444570 SSP/CE ao cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383, de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4A39B06F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMERAR** o Sr. **ALEXANDRO MARQUES LISBOA**, portador do CPF nº 277.872.118-57 e RG nº 356.8752-83 SSP/CE a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:17764510

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR A FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **OSVALDO ALVES RODRIGUES**, portador do CPF nº 727.849.203-30 e RG nº 2965.947-63 a Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C20D3568

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ MILTON DE SOUSA MENEZES**, portador do CPF nº 023.940.767-98 e RG nº 159.095588 na Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8E9A4AC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA FG-IV QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **NOMEAR** o Sr. **MALAQUIAS CESÁRIO NETO,** portador do CPF nº 169.693.103-00 e RG nº 1775480 SSP/CE na Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:53CC6723

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **PEDRO PAULO DE SOUSA CAMELO**, portador do CPF nº 076.585.233-05 e RG nº 520846072 SSP/SP no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE MANUNTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE -

Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2E758DE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º e no art. 8º, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor público efetivo **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75, matrícula nº 080038-4, ao cargo de provimento comissionado de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, para atuar nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

§ 1º. O Agente de Contratação será responsável, entre outras atribuições, pela tomada de decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, até a homologação.

§ 2º. O Agente de Contratação atuará como Pregoeiro, na forma prevista no art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º. NOMEAR como membros da equipe de apoio a contratação, conforme previsto na Lei Municipal nº 577/2004, atualizada pela Lei Municipal nº 1.383/2022, de acordo com o objeto a ser contratado:

I. **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, CPF Nº 803.007.153-15;
II. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, CPF Nº 018.749.071-61.

Parágrafo Único. Em caso de ausência ou impedimento, o agente de contratação será substituído pelo servidor indicado no inciso I.

Art. 3º. Compõem a Comissão de Contratação:

I - **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 288.171.718-75;
II. **FRANCISCO AURÉLIO AMARAL MEMÓRIA**, portador do CPF Nº 803.007.153-15;
III. **MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF Nº 018.749.071-61.

Parágrafo Único. A Comissão de Contratação terá atuação nos casos previstos no art. 8º, § 2º, da Lei nº 14.133/21, se assim o exigir o objeto a ser licitado, assim como na condução dos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da mencionada lei.

Art. 4º. Os certames licitatórios em andamento, regidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, na forma da opção prevista no art. 191 da Lei nº 14.133/21, serão conduzidos pelo Agente de Contratação, com auxílio da sua equipe de apoio, designados nesta Portaria, na condição de Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro, conforme o caso, e Membros respectivos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:097C3CC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 443.850.483-04 e RG nº 2007028077197 ao cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA SUELY SEVERO DE SOUSA**, para responder como **DIRETORA FINANCEIRA**, sem ônus para esta autarquia.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C9A29A2B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas

atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **MARIA SÔNIA SEVERO DE SOUSA**, portador do CPF nº 371.626.283-72 e RG nº 200401502259 ao cargo comissionado de **DIRETORA CONTÁBIL**, símbolo CDA-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e suas alterações posteriores.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:9EB5DC66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PELA VARIAÇÃO INPC/IBGE ACUMULADA NO ANO DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 650/2008 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida a revisão anual geral do auxílio alimentação, com variação no índice INPC/IBGE, acumulado em 2024, no importe de 4,83% (Quatro inteiros e oitenta três por cento), aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 043, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

	2024	REAJUSTE DE 4,83%	2025
VALOR	R$ 855,57	R$ 41,32	R$ 896,89

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de janeiro de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CACDC6CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA FERNANDA DA SILVA VIEIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Montante, localizado no Distrito de Guassussê, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:3ECF7010

GABINETE DO PREFEITO
NOMEAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 080/2025
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – NOMEAR a senhora, JOSEFA LIDIANA COSTA, portadora do CPF: 636.358.523-68, para ocupar as funções de ASSESSOR TECNICO I, CDA 5, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 10 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:A433A711

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS E SUAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA DE Nº. 081/2025 Orós-CE, 08 de Janeiro de 2025.

INSTITUI COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS DAS PARCERIAS A SEREM FIRMADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS E SUAS SECRETARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, o qual "Estabelece normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse

público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação";
CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o inciso X do art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:
Art. 1º. INSTITUIR A Comissão de Seleção, a qual compete o credenciamento de organizações da sociedade civil para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento e Acordo de Cooperação mediante Dispensa de Chamamento Público (Art. 30, inciso VI da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014 e processamento julgamento de Chamamentos Públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, pertinentes à pasta da Secretaria Municipal da Saúde, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016.
Art. 2º. A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – João Custódio Neto - CPF: 906.187.773-34
II – Francisco José Costa - CPF: 195.141.903-00
III – Nathalia Lucia Lima Verde Candido - CPF: 013.912.133-19
Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar apoio de servidores públicos especialistas nas políticas públicas respectivas, objeto do chamamento em processamento e julgamento, nos moldes do que determina a legislação pertinente.
Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados, serão considerados serviços públicos relevantes, dos quais não fazem jus ao recebimento de gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.
Art. 5º. A Comissão de Seleção, bem como a nomeação de seus membros terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término dos chamamentos públicos processados no exercício de 2025.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Candido Clemente
Código Identificador:BF4E3973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2025-GAB, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de PROCURADOR ADJUNTO município de Penaforte, a senhora KYARA GABRIELA ALENCAR FERREIRA, portadora da cédula de identidade nº 46.103, expedido pela OAB/CE, inscrita no CPF sob o nº 068.220.683-09, residente e domiciliada na Av. Ana Tereza de Jesus, nº 367, Penaforte-CE.
Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 10 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:AFF7E5FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a cessão da servidora Aline Rodrigues Bezerra ao Município de Mirandiba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º. Ceder a servidora ALINE RODRIGUES BEZERRA, matrícula nº 1326, professora do Ensino Fundamental II, do quadro de pessoal deste Município, ao Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, com ônus para o município cessionário.
Art. 2º. A cessão de que trata esta Portaria vigorará no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
Art. 3º. O Município de Mirandiba, na qualidade de cessionário, será responsável pelo pagamento da remuneração da servidora cedida, bem como pelos encargos sociais e trabalhistas correspondentes, durante o período da cessão.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 10 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:13340696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento ao servidor Antonio Alves Ferreira Neto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos ao servidor ANTONIO ALVES FERREIRA NETO, matrícula nº 00000146, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 13 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:73C66DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025-GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA O FARMACÊUTICO DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE - CE, LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Penaforte - CE,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA CAF da Secretaria de Saúde do município de Penaforte, a senhora JOSYELIDA MATIAS PEREIRA LUCENA, portadora da cédula de identidade nº 20039981 expedido pela SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 014.022.543-93, residente e domiciliado na Rua Claudionor Couto Cruz, 415, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Penaforte, no Estado do Ceará
Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições previstas na Lei Municipal nº 645/2013 e suas alterações posteriores, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, 14 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:29E69E7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025 - GAB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CÍCERO MUNIZ BARROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS VIGIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penaforte, que trata da remoção de servidores;
CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER o servidor Cicero Muniz Barros, matrícula nº 401251, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Vigias, CPF nº 023.610.243-57, da Secretária de Administração e Finanças, para a Escola Joaquim Pereira Lima.
Art. 2º A remoção está fundamentada no interesse da administração pública, mantidas todas as vantagens e atribuições do cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte/CE, em 14 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:B9600633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Ementa: Concede licença sem vencimento à servidora Maria Elizete Taveira dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença sem vencimentos a servidora MARIA ELIZETE TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 05842, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de 1 ano, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não receberá remuneração e não poderá exercer qualquer atividade remunerada incompatível com o cargo público que ocupa.
Art. 3º O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.
Art. 4º O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício, salvo para fins de aposentadoria, mediante o recolhimento das contribuições previdenciárias correspondentes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte, em 14 de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal de Penaforte

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:BE6BEA21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250015
CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250015

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O).....: I B PONTE CASTRO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CULTURAS NA SEDE E DISTRITO DE IBICUÃ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CE.
VALOR TOTAL: R$ 580.624,47 (quinhentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Projeto 0503.133920522.1.015 Restauração e Manutenção dos Prédios da Rede Ferroviária do Município , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 580.624,47
VIGÊNCIA: 09 de Janeiro de 2025 a 02 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 09 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C1508697

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇAO CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.01
O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público para os devidos fins, a homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2024.11.11.01, cujo vencedor foi: I B PONTE CASTRO LTDA, com o valor total de R$ 580.624,47 (quinhentos e oitenta mil e seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos). Piquet Carneiro, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-
Agente de Contratação**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:D0F434C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240419 CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240419

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.02
CONTRATANTE.....: SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATADA(O).....: I B PONTE CASTRO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITO DE IBICUÃ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E REC. HIDRICOS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE.
VALOR TOTAL: R$ 499.870,86 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1001.154510342.1.039 Construção e/ou Restauração de Calçamento e Meio-Fio , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 499.870,86
VIGÊNCIA: 18 de Dezembro de 2024 a 03 de Junho de 2025
DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AC37EB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.02

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇAO CONCORRÊNCIA Nº 2024.11.11.02
O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro torna público para os devidos fins, a homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA nº 2024.11.11.02, cujo vencedor foi: I B PONTE CASTRO LTDA, com o valor total de R$ 499.870,86 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:307B9A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA REGULARIZAÇÃO SIMPLIFICADA

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, a Licença Simplificada (L.S) INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DE OBRAS DE ARTE – ESTRADAS E RODOVIAS – (CÓDIGO 26.06) - Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas da sede e distritos, no município de Piquet Carneiro. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:6F7C74B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2025

DECRETO Nº 03/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

CONSIDERA COMO SERVIÇOS EXCEPCIONAIS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SAÚDE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 338/2013, que institui Gratificação de Desempenho Extraordinária – GED a ser concedida aos servidores lotados na Unidade Mista de Saúde de Potengi/CE (Hospital) integrantes das categorias de motoristas, técnicos e auxiliares de enfermagem;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da referida Lei, o qual vincula a percepção da gratificação em espécie, ao exercício de serviços excepcionais junto a aludida unidade de saúde;
CONSIDERANDO a ausência de regulamentação dos serviços considerados excepcionais pela administração municipal para fins de efetivação do regular pagamento da gratificação;
CONSIDERANDO que por força de mandamento constitucional contido no art. 37, caput da Constituição Federal a administração pública em qualquer esfera de poder deve fiel observância aos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.
DECRETA:
Art. 1º - Para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho Extraordinária – GDE, aos integrantes das categorias de motoristas, técnicos e auxiliares de enfermagem, lotados na Unidade Mista de Saúde de Potengi/CE, de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 338/2013, consideram-se como serviços excepcionais:
I - Atendimento a pacientes acometidos por COVID-19 em época de pandemia;
II – Atendimento a pacientes acometidos por doenças de tuberculose e hanseníase na fase aguda.

Art. 2º - Caberá a Secretaria de Saúde do Município autorizar, manter ou suspender o pagamento da Gratificação de Desempenho Extraordinária – GDE, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no presente Decreto.
Art. 3º - O pagamento das gratificações já implantadas em folha de pagamento que não se enquadrarem nas situações enumeradas no art. 1º, incisos I e II do presente Decreto deverá ser suspenso mediante instauração do devido processo legal administrativo.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 14 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2644CF7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2024.12.20.1.

Aviso de Homologação

Aviso de Homologação. Pregão nº 2024.12.20.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (perímetros Potengi e Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pertencente a ao Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa(s) ERICO LUIZ ALVES GUEDES inscrito no CNPJ nº 05.443.937/0001-55 classificado(a) no lote 1 com percentual de desconto de 0,02% (zero virgula zero dois por cento), ALENCAR & ALENCAR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 09.527.475/0001-05 classificado(a) no lote 2 com percentual de desconto de 1,00% (um por cento) e nos lotes 3, 4 restaram fracassados, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Antônia Vandilma Rodrigues Souza - Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Educação, Angélica Ferreira Bezerra Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de administração e Finanças, Raniel Gomes de Menezes Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Agricultura, Pollyanna Callou de Morais Dantas Menezes Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, José Hildevan Eufrásio de Souza Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, Maria Erineide Alves de Moura
Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal Departamento Social do Trabalho, José Júnior dos Santos Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal dos Transporte e Jaires Martins de Sousa Ferreira Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços.
Data da Homologação: 14 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:AAB4C694

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 14/01/2025-01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 14/01/2025-01, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO OCUPADO PELO SERVIDOR AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO, EM RAZÃO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o falecimento do servidor AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, matrícula nº 0702, lotado na Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a VACÂNCIA do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, ocupado pelo servidor AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO, CPF Nº 144.671.513-20, matrícula nº 0702, em razão de seu falecimento, em 31 de dezembro de 2024, conforme Certidão de Óbito – Matrícula nº 020370 01 55 2025 4 00338 076 0127419 93.
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal realize o desligamento formal do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, 14 de janeiro de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:1E761DD0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 015/2025GAB

Quiterianópolis-Ce, 14 de janeiro de 2025.

Assunto: BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência: 1155-x
Município: Tauá

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Fundo Municipal de Seguridade Social dos Servidores de Quiterianópolis**,** CNPJ: 18.716.406/0001-30, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da SilvaCPF: 035.364.513-30
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9. 9857.35.65

Nome Outorgado 2- Joaõ de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9711.30.60

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

ANGELA CRISTINA ALVES ALEXANDRE VIEIRA
Presidente do FMSS

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2235CE57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2025

PORTARIA N° 044/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º - Revogar a Portaria n° 042/2025, de 02 de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:821A4CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2025

PORTARIA N° 045/2025

Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **ANA PRISCILA GOMES BEZERRA**, para ocupar a função de **Secretária de Cultura** da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:FCBC2505

SECRETARIA DE CULTURA
PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE Nº001/2024 – QUE DISPOE SOBRE A LEI 14.399/2022 – LEI ALDIR BLANC II.

APRAZ CUMPRIMENTÁ-LO

A Gestão Municipal , através da secretaria de cultura, vem em nome da Sra. **ANA PRISCILA GOMES BEZERRA,** brasileira , casada, Secretária de Cultura do município de Quiterianopolis-CE, nomeada através da portaria de nº 042/2025, portadora da cédula de Identidade RG nº 2712916 SSP-DF, inscrita no CPF sob o nº 014.417.463-40, residente e domiciliada na Rua Maria Salveni Moreno, nº08, Santa Clara- Quiterianopolis-CE, CEP: 63650-000, SOLICITAR a reabertura culminado com a prorrogação do prazo para a publicação do Edital de nº **001/2024, que fora publicado anteriormente com prazo previsto de término no dia 25/11/2024 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco).** Dessa forma, considerando o evento das eleições municipais, consequentemente a transição das pastas municipal, mudanças de gestor municipal e servidores, o prazo do referido edital fora insuficiente para que os agentes culturais pudessem elaborar seus projetos culturais de forma planejada para atender os termos dispostos no edital.
Diante disso, solicito a prorrogação do edital de nº001/2024 até o dia 25/01/2025 (vinte e cinco de janeiro de 2025), reafirmando meu comprometimento com os agentes culturais e o processo de inscrição de projetos no referido edital.
Agradeço pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

QUITERIANOPOLIS-CE, 14 de Janeiro de 2025

ANA PRISCILA GOMES BEZERRA
Secretária de Cultura

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:CFC09376

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501140001 / 034/2024.01

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202501140001 / 034/2024.01. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 034/2024**, **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - PT 1093769-86. **CONTRATADA:** KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 37.239.818/0001-71. **VALOR GLOBAL:** R$ 2.484.518,08 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos). **DATA DO CONTRATO**: 14/01/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIOS**: Francisco Charles Melo do Vale. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação/FUNDEB

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FBAD8680

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202501140001 E 202501140002

Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: A SUELENE C. M. GONÇALVES - EPP, **CNPJ:** 06.245.020/0001-09, **Valor Total**: R$ 2.364.300,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e trezentos reais) e POSTO DE COMBUSTÍVEIS LUIS ARAÚJO LTDA - EPP, **CNPJ**: 08.116.489/0001-73, **Valor Total**: R$ 4.310.395,46 (Quatro milhões, trezentos e dez mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 037/2024**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVES E LUBRIFICANTES DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas; Antonia Suelene Costa Melo Gonçalves – Proprietária e Manoel Pereira de Melo Neto - Procurador. **Data da Ata de Registro de Preços:** 14/01/2025.

Quiterianópolis - CE, 14 de janeiro de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:24D5D710

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 045/2024

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2024

Indiciado: Antônio Wellington Costa Machado

Portaria: 17.11.003/2024

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n° 045/2024, instaurado pela Portaria nº 17.11.003/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (per relationem), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer n° 2310.002/2024 e adoto seus fundamentos para DECRETAR o seguinte:

1. Nulidade da decisão proferida às fls. 100, tomada por autoridade incompetente, uma vez que a competência para tal ato pertence ao Chefe do Executivo Municipal, conforme previsto na legislação aplicável.
2. Validar o procedimento administrativo disciplinar realizado até o momento, considerando a inexistência de qualquer vício substancial que comprometa a sua regularidade, assegurando a continuidade do processo em respeito ao Princípio da Eficiência e da Economicidade.
3. Decidir pela DEMISSÃO do servidor Antônio Wellington Costa Machado, ocupante do cargo de Agente Sanitário, com base nas conclusões e recomendações do Relatório Final do PAD.
4. Determinar que a demissão seja efetivada a partir da data de assinatura desta decisão, com o devido cumprimento das formalidades legais, incluindo a notificação ao servidor e a comunicação aos órgãos competentes.
5. Ordenar a atualização dos registros funcionais e administrativos do servidor conforme as disposições legais pertinentes e a promoção das devidas providências para o fechamento do processo administrativo disciplinar.
6. Notificar o servidor e os demais envolvidos sobre esta decisão, garantindo que todos os direitos e deveres sejam respeitados e que o processo transcorra com a devida transparência e justiça.

Cumpridas as diligências, determino o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 23 de outubro de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:4580E288

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.01.001/2025

PORTARIA Nº 13.01.001/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 18.12.001/2024 – SSPTC, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores, **LUIZ ALBERTO CHAGAS LEMOS**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matricula nº **00000742**, admitido(a) em **27/07/1998** e **PAULO CESAR ALVES BRAUNA**, no cargo de **GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**, matricula nº **00921451**, admitido(a) em **07/06/2022,** vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F73343A7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.01.002/2025

PORTARIA Nº 13.01.002/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO OFÍCIO/SEPLAF n° 17.12.001/2024, da Secretaria de Planejamento e Finanças, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, **AMAURY FONTES CIDADE NETO**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00925754**, admitido(a) em **01/02/2024,** vinculado à Secretaria de Planejamento e Finanças, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos I, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:63D2F9AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.01.003/2025

PORTARIA Nº 13.01.003/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nº 047/2024, apurar as possíveis irregularidades envolvendo os servidores LUIZ ALBERTO CHAGAS LEMOS e PAULO CESAR ALVES BRAUNA,

CONSIDERANDO Ofício nº 06.01.002/2025, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no qual solicita prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão instaurada pela Portaria nº 08.11.001/2024, para apuração dos fatos apontados no respectivo Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EA0BA9D1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13.01.005/2025

PORTARIA Nº 13.01.005/2025

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 15.08.027/2024 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Ofício n° 416/2024 – SAS, da Secretaria da Assistência Social, no qual solicita Instauração de Processo Administrativo Disciplinar à servidor público municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001

de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores, **JOSE EDSON DE OLIVEIRA**, no cargo de **MOTORISTA**, matricula nº **00896693**, admitido(a) em **05/11/2010** e **HELANNYA TOME ARAUJO**, no cargo de **PSICÓLOGA**, matricula nº **00924144**, admitido(a) em **14/09/2023,** vinculados à Secretaria de Assistência Social, a fim de apurar envolvimento em suposto cometimento de transgressão associado ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 124, incisos III, VII, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo ATO Nº 02.01.074/2025 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.073/2025, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº ATO Nº 02.01.072/2025, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Janeiro de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:53DDF30A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA GAB/SME Nº 07.01.002/2025

PORTARIA GAB/SME Nº 07.01.002/2025

Nomeia Comissão Municipal para acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá - Ceará e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ**, **VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

As disposições da Lei Orgânica Municipal;
O que preconiza Lei Municipal nº 2.365/2008 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal;
O postulado da Portaria do Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá - Ceará, nº 16.12.001/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão Municipal para acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará.

Art. 2º - A Comissão Municipal que acompanhará e validará a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal de Quixadá – Ceará, terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Educação de Quixadá – SMEQ
Regina Lúcia Silva do Nascimento
Tânia Maria Cândido de Oliveira
Anne Madeliny Oliveira Pereira
Eliane Pereira da Silva
Maria Elenilda Gomes Rabelo
Isabel Maria Assunção Apolônio

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação de Quixadá - CMEQ
Lucimar Moreira de Oliveira
Aila Maria Holanda Albuquerque

III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP.
Sheila Maria Gonçalves da Silva
Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues

Art. 3º - A Comissão Municipal criada com o intuito de acompanhar e validar a avaliação de desempenho dos profissionais do magistério público municipal lotados no Distrito Educacional, na sede da Secretaria Municipal de Educação, no Conselho Municipal de Educação, no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá e Região - SINDSEP e no Centro de Formação, Monitoramento, Acompanhamento e Atendimento à Inclusão de Quixadá – CENTRO FORMAI, terá a missão de organizar, coordenar e concluir o processo de avaliação.

Art. 4º - A Comissão Municipal, enquanto órgão colegiado criada para este fim específico, tem poderes para dirimir qualquer situação referente ao bom, fiel e lícito cumprimento de seu mandato.

Art. 5º - Após conclusão dos trabalhos a Comissão Municipal elaborará o Relatório final, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas com o intuito de publicar os resultados do processo avaliativo.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quixadá – Ceará, aos 07 de janeiro de 2025.
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ, aos 07 de janeiro de 2025.

VERÚZIA JARDIM DE QUEIROZ
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3F6B8BF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA GARANTIR O SUPORTE CONTÍNUO E ADEQUADO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0096/2024.

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

CONTRATADO(A): BANDEIRA ATACAREJO LTDA

VALOR GLOBAL: R$875,53 (oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Ferreira Lima

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA
Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5150A2FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA JOSE GOMES DE SOUSA, S/Nº, DISTRITO DE LAGOINHA, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ DESTINADO A FUNCIONAR A CASA DO CIDADÃO, NO DISTRITO DE LAGOINHA-QUIXERE-CEARÁ, decorrente do processo de contratação direta, pela INEXIGIBILIDADE nº 0004/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): CARLOS AUGUSTO RÉGIS ALVES

VALOR GLOBAL: R$6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS AUGUSTO RÉGIS ALVES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:AA5539E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, DESENVOLVIMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE FLUXOS NO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DAS CASAS DO CIDADÃO DA SEDE DO MUNICÍPIO E NA CASA DO CIDADÃO DO DISTRITO DE LAGOINHA, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0037/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rosa Maria Nogueira Mendes Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:DA714958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPAGEM, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE DOCUMENTOS E ENVELOPES NO POSTO DOS CORREIOS DO TOMÉ, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0022/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DE FATIMA SOUSA DOS SANTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:D49A1B35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DISPONIBILIDADE DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICOS, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0044/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): M2A TECNOLOGIA LTDA

VALOR GLOBAL: R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENO AMARO AIRES

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6B9EE11D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE CONDIÇÕES DE TRABALHO (SST) DOS SERVIDORES DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0014/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): A. GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA

VALOR GLOBAL: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Amanda Gonçalves Tomaz

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:74DD6DC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS DEMANDA CONTRATUAIS LICITATÓRIAS JUNTO A COMISSÃO PARA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOA JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA APLICAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DE INEXECUÇÃO OU MÁ EXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DAS PESSOAS JURÍDICAS E/OU FISICAS CONTRATADAS E/OU PARTICIPANTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERE/CE., decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0006/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): BRENDOW SAYMON LIMA MOREIRA SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R$33.000,00 (trinta e três mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRENDOW SAYMON LIMA MOREIRA SANTIAGO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:27C53D05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** Nº **3011.02/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

VALOR GLOBAL: R$154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hedelita Nogueira Vieira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:826FBE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO QUE FICARÁ A DISPONIBILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2712.01/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA - ME

VALOR GLOBAL: R$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSE ROBERTO MELO MAIA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F4AE5CB4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1307.03/2022**, cujo objeto é a **Locação de um imóvel localizado no Distrito de Tomé, S/N, Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Distrito de Tomé junto a Secretaria de Administração.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): GENOVEVA MENDES XAVIER ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GENOVEVA MENDES XAVIER ALMEIDA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jesuina Menezes de Araujo Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:9DDD83CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao contrato nº Rua Padre Zacarias, 332, Centro, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS NOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNIICPAL DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0048/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração

CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA - ME

VALOR GLOBAL: R$23.670,00 (vinte e três mil e seiscentos e setenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO GILBERTO DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E879E7E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** Nº **1002.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES (EFD-REINF; CAGED; RAIS; CAT; DIRF; DARFS GEFIP, GPS E DCTF – DCTFWEB E MANAD), JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**.

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

VALOR GLOBAL: R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônia Pereira da Silva.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré/CE, 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B0275D45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 076.02.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré – CE, bem como a legislação municipal de n° 223/1994, de 23 de março de 1994, que Criou o Fundo Municipal de Saúde – FMS e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Secretária de Saúde do Município de Quixeré – CE, **SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES**, inscrita no CPF de n° 671.359.003-91, para ser a gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixeré – CE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:53F85565

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 077.02.01/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixeré – CE, bem como a legislação municipal de n° 676/2016, de 12 de setembro de 2016, que Criou o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1° - Designar a Secretária de Educação do Município de Quixeré – CE, **MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO,** inscrita no CPF de n° 368.153.573-68, matrícula junto ao Município de Quixeré – CE de n° 126976-3, para ser a gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de Quixeré – CE.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 02 dias de janeiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7E7FF9F1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 008/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE A 70ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 17 de janeiro de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
08	0380	ANTONIO SERVIO HOLANDA LIMA	08:30hrs
09	0153	GIDEONE IDELFONCIO BARBOSA LEITE	08:30hrs
10	0478	FELIPE WANDERSON LIMA OLIVEIRA	08:40hrs
11	0796	CELIO DE SOUSA LIMA	08:40hrs
12	0615	ANTONIO YAGO DE LIMA SOUZA	08:50hrs

CARGO: FARMACÊUTICO(A)

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
05	0736	SUSANA DEBORA DE OLIVEIRA	08:50hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 14 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EFE4B519

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 05/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO – UFIRM PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Guilherme Cordeiro da Costa (Prefeito Municipal em Exercício)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que normatiza o Art. 220, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 914/2003, de 28 de novembro de 2003 - Código Tributário do Município de Russas.

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Fiscal de Referência do Município – UFIRM, instituída pelo Artigo 220 da Lei Municipal nº 914/2003 (Código Tributário do Município de Russas), fica corrigida pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC – com a incidência do fator de reajuste de **4,77%**, passando, doravante, ao valor de **R$ 4,82 (Quatro reais e oitenta e dois centavos)** para o exercício de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:8679F7B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOEL EVANGELISTA SILVA DOS SANTOS LEITE**, portadora da CI/RG nº2004098122065 -SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº076.489.353-09, para o cargo de Secretário da Infraestrutura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Republicada por incorreção do ato publicado no D.O.M. de 06/01/2025, edição nº 3263

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:79E35586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS**, portadora da CI/RG nº68441783 -SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº660.084.254-72, para o cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito I, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:944AB842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 58/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **MAGELA MARIA TAVARES RODRIGUES**, portadora da CI/RG nº 0000322290597-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº787.747.723-68, para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:2AFC1430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 59/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ITALO CESAR DE BRITO**, portadora da CI/RG nº 2004098124505-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº047.480.633-27, para o cargo de Supervisor de Núcleo de Matrícula e Censo Escolar, lotado na Secretaria da Educação, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:1D74F045

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 60/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **EUDIENE LINDA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 587272065-SSP-CE., inscrita no CPF/MF nº142.034.737-30, para o cargo de Coordenadora de Turismo, lotada na Secretaria da Cultura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E59281CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 61/2025
ANTONIO FRANCISCO DE LIMA, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 89, II, "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **ANTONIO RENILDO MACIEL**, portadora da CI/RG nº 2004098122839-SSPDS-CE., inscrita no CPF/MF nº042.574.853-70, para o cargo Coordenador de Cultura, lotado na Secretaria da Cultura, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:961B6E3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PORTARIA Nº 250114001/2025, DE14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 250114001/2025, DE14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Salitre/CE, o senhor **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA**, de acordo com a lei Orgânica, no uso das atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR:

Art.1°. SANDRA HELENA CRUZ, brasileira, inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) com o n° 026.527.923-26, responsável pela fiscalização de contratos da Câmara Municipal de Salitre – CE.

Art.2°. Compete ao Fiscal Técnico de Contrato acompanhar e fiscalizar a execução contratual, garantindo o cumprimento das cláusulas pactuadas, registrar ocorrências relevantes, orientar a contratada quanto a aspectos técnicos, monitorar prazos e riscos, comunicar irregularidades ao gestor do contrato, adotar medidas corretivas e manter atualizados os sistemas e registros pertinentes, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Art.3°. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Salitre/CE,em 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:184DECB0

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
PORTARIA Nº 250114002/2025, DE14 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 250114002/2025, DE14 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Salitre/CE, o senhor **ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA**, de acordo com a lei Orgânica, no uso das atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR:

Art.1°. FORTUNATO FRANCISCO DE ALENCAR, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas (CPF) com o n° 083.014.293-21, responsável pela gestão de contratos da Câmara Municipal de Salitre – CE.

Art.2°. Compete ao Gestor de Contrato planejar, coordenar e controlar a execução contratual, assegurando o cumprimento das obrigações pactuadas, analisar e decidir sobre demandas que extrapolem as atribuições do fiscal técnico, adotar medidas preventivas e corretivas, autorizar alterações contratuais quando necessário, e comunicar irregularidades às instâncias superiores, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações internas.

Art.3°. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Salitre/CE,em 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:AC58761C

CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.08.02 - Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.02 - CONTRATO Nº 202501140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.08.02- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.08.02 - Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA.

ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.02 - CONTRATO Nº 202501140001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.08.02- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO QUANTO A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS OU PROJETOS EXECUTIVOS, TERMOS DE REFERÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS PARA FINS DE VIABILIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA CÂMARA DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.07.04 - Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI. CNPJ/MF Nº 22.665.311/0001-02. Valor Global: R$ 62.259,96 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.07.04 - CONTRATO Nº 202501140002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.07.04- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: F. LUIZ DE AGUIAR JUNIOR EIRELI OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE DO PODER LEGISLATIVO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 62.259,96 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 62.259,96 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.08.01 - Objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA, DESTINADA A SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE-CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: N. P. DA SILVA LTDA. CNPJ/MF Nº 54.661.866/0001-72. Valor Global: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.01 - CONTRATO Nº 202501140003 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.08.01- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: N. P. DA SILVA LTDA OBJETO: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA PÚBLICA, DESTINADA A SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRECE - VALOR TOTAL: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 58.800,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – Processo nº 2025.01.08.03 - Objeto: Prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Salitre/CE, através da coleta de informações junto às empresas fornecedoras e demais bancos de dados existentes, contemplando desde o processo de coleta, análise documental, custos de oportunidade, princípio da economicidade e garantias envolvidas para bens do imobilizado e material de uso e consumo, tendo por base sempre os valores praticados no mercado oferecendo corpo técnico com assessoria integral.. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 14 de janeiro de 2025. ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF Nº 35.823.985/0001-30. Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.01.08.03 - CONTRATO Nº 202501140004 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.01.08.03- CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: R2 SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E SERVICOS EIRELI OBJETO: Prestação de serviços de implantação, treinamento e assessoria gerencial junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Salitre/CE, através da coleta de informações junto às empresas fornecedoras e demais bancos de dados existentes, contemplando desde o processo de coleta, análise documental, custos de oportunidade, princípio da economicidade e garantias envolvidas para bens do imobilizado e material de uso e consumo, tendo por base sempre os valores praticados no mercado oferecendo corpo técnico com assessoria integral. - VALOR TOTAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutencao e Funcionamento das Atividades do Legislativo, R$ 54.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SILVIO PINTO LIMA –
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Iago Ewerton Barbosa
Código Identificador:567813F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010009, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA nº 02010009/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO CULTURA, ESPORTES E JUVENTUDE o Sr. ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG de nº 2000028029314, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 917.175.313-34 residente e domiciliado à Rua Antônio Leite de Alencar , nº 577, bairro centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:7EEA109E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010010, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA nº 02010010/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE, o Sr. FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 43040082, SSP/CE, regularmente inscrito no CPF sob o nº 222.915.983-68, residente e domiciliado à Rua Antônio Vidal, nº 439, Centro, Salitre-CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:DDC7CAD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02010011, 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA nº 02010011/2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 279/2017, a qual dispôs sobre a estrutura administrativa do Município de Salitre - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, o Sr. LUCIANO VELOSO DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 13.186, residente e domiciliado à Rua Coronel Baleco, nº 534, Centro, Campos Sales – CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salitre-Ceará, em 02 de janeiro de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C7331ED8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº07.01.2025.01-SRPE, UASG: 981543. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA SUA FORMA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE,** tipo menor preço **Global Por LOTE/GRUPO**. Início da entrega das propostas: a partir do dia **15/01/2025** no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br; abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: **27/01/2025 às 09h:00** (horário de Brasília) no endereço eletrônico mencionado. O edital está disponível gratuitamente nos sítios https://www.gov.br/pncp/pt-br; municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; santanadocariri.ce.gov.br. Maiores Informações no e-mail licitacao@santanadocariri.ce.gov.br. Santana do Cariri/Ce, 14 de janeiro de 2025.

LUCAS JUSTINO CAETANO-
Pregoeiro.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B5FD463D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 14.01.25-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 16.12.2024.01-PE
CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde
CONTRATADO (A).....: RS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ N°16.417.272/0001-21
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO NACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sendo esse valor o estimado para os gastos com passagens terrestre e 2% (dois por cento) cobrado por cada taxa de transação na emissão dos bilhetes.
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 500.1002.00.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de janeiro de 2025
VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:CD19CF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1401001/2025 DO 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **JOÃO ORLANDO BATISTA,** portador do CPF nº 253.***.018-**, no Cargo Comissionado de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 14 de janeiro de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:93D0CCBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 1401002/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o nascimento de seu filho(a), nascido(a) aos 09 de janeiro de 2025, consoante em atestado médico;

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER na forma da lei a **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor público municipal, Sr. **ADRIANO FRANCISCO DOS SANTOS,** portador do CPF nº ***.460***-56, matrícula 1957, ocupante do cargo efetivo de motorista - cat b, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período **09/01/2025 a 08/02/2025.**
Art. 2º. Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.
Art. 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem ao dia 09 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Cariri
Santana do Cariri, 14 de janeiro de 2025

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:2131EC35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº SE-PE001/2023-01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2025;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. Enéas Torres Ferreira – Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:623F5226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº**

SE-PE003/2022-01-SECD, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: MARTINS LOCAÇÕES E TRANSPORTE-ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: De 06 (seis) meses, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2025, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2025;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. ANTÔNIO WEDSON MARTINS DE SOUSA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Enéas Torres Ferreira– Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CF99B81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº SE-PE004/2021-01-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE004/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO ÔNIBUS, MICRO-ONIBUS E TOPIQUE POR QUILOMETRO RODADO, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: JS3 SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI- ME;

PRAZO DE DURAÇÃO: Vigência de 06 (seis) meses, com vigência a partir de 04 de Janeiro de 2025, fixando o seu novo vencimento em 30 de Junho de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. JOSÉ ANDERSON DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Enéas Torres Ferreira– Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 06 de Dezembro de 2024.

ENÉAS TORRES FERREIRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F3608017

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - PAULO ROMULO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20241203/0001-24 - CONTRATO Nº 202501020001 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DE005/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES, DESTINADO À NOMEAÇÃO AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE. - VALOR TOTAL: R$ 39.021,00 (trinta e nove mil e vinte e um reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.12.122.0002.2.064 - Gestão e Manutenção do Fundo Municipal d e Educação, R$ 39.021,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:1B4BB8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - ÁGUA E GARRAFÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.122.0002.2066, 0802 12 122 0002 2.066, 0803 12 361 0013 2082, 0803 12 365 0016 2085, 0803 12 365 0016 2086.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

VALOR GLOBAL: R$ 29.957,50 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 08 de janeiro de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3119BFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA
-

CERTIDÃO DE ENVIO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS que, foi divulgado no(s) sítio(s) eletrônico , o aviso de Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN001/2025, na forma do § 3° do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, combinado com o inciso IV do § 1º do Art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, nos termos abaixo:

_____

AVISO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA ELETRÔNICA - A(O) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público que realizará as 08:30 do dia 15 de janeiro de 2025 , no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Inexigibilidade Eletrônica nº SI-IN001/2025. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Aviso de Inexigibilidade Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br / https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com. Senador Pompeu/CE, 14 de Janeiro de 2025 . José Higo dos Reis Rocha – Agente de Contratação.

Senador Pompeu/CE, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Agente De Contratação

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:68897C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - ÁGUA E GARRAFÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901 10 122 0002 2.095, 0901 10 302 0010 2.100.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

VALOR GLOBAL: R$ 8.445,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de janeiro de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3B1EE5CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - ÁGUA E GARRAFÕES

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501 08 122 0002 2015 (SEC), 0502 08245 0033 2028 (CRAS), 0502 08245 0039 2030 (CREAS), 0502 08 245 0039 2031 (BF), 0502 08243 0037 2025 (CF).
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00: Material de Consumo
OBJETO: AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

VALOR GLOBAL: R$ 13.267,50 (treze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Senador Pompeu/CE, 08 de janeiro de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:30C424F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 2024.11.01-0001
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.112.529/0001-46.
VALOR GLOBAL: R$ 3.003,90 (Três Mil e Três Reais e Noventa Centavos).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA, MODELOS DE PETIÇÕES E CONSULTA DE DIÁRIOS OFICIAIS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de janeiro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.04.062.0002.2.076 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903905 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R$ 3.003,90 (três mil e três reais e noventa centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D72E47BC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2024-PGM a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM BUSCA DE JURISPRUDÊNCIA, MODELOS DE PETIÇÕES E CONSULTA DE DIÁRIOS OFICIAIS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
Favorecido: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.112.529/0001-46, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 1186, ed. Catabas Center, 6º andar, CEP: 41.820-021, Salvador – Bahia
VALOR GLOBAL: R$ 3.003,90 (Três Mil e Três Reais e Noventa Centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e **Ratificada** pelo Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município, Sr(a). Tiago Costa de Oliveira, no dia 29 de outubro de 2024. ANTÔNIO JEAN DA SILVA – Agente de Contratação.

Tabuleiro do Norte - CE, 29 de outubro de 2024.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CFE44DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 30, inciso IV do Decreto Municipal nº 052/2017 de 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **ARIOSMAR BARROS MAIA**, CPF nº 917.886.333-34, RG nº 98097148246 SSPDS/CE, Matrícula nº 6830, como Gestor da Parceria celebrada entre uma OSC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária no Processo do Chamamento Público Nº 005/2024, que tem como objeto o repasse financeiro para o Programa Preparo do Solo para o Plantio 2025, no Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0FB84A54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.158, de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **BIANCA MAIA GUIMARÃES** para exercer em comissão o cargo de Coordenadora do Departamento de Atenção à Saúde Bucal, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:437D0A38

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

A Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária,** em obediência ao item 7.9 do citado Chamamento Público, comunica que está dando procedimento ao mesmo, objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil localizada no Município de Tabuleiro do Norte para a celebração de Termo de Colaboração, visando em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA PREPARO DO SOLO PARA O PLANTIO 2025, COM SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA À FAMÍLIAS DE AGRICULTORES FAMILIARES EM TABULEIRO DO NORTE. Torna público o resultado definitivo do processo de seleção:

Com média final de 65,7 (sessenta e cinco, virgula sete) pontos a **FACOTAN (Federação das Associações Comunitárias de Tabuleiro do Norte),** CNPJ: 08.921.392/0001-33, foi escolhida.

Tabuleiro do Norte-CE, 14 de janeiro de 2025.

VALÉRIA GADELHA SANTOS ANDRADE
Coordenadora Comissão do MROSC

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8C99FCEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores públicos municipais como representantes deste Município no Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região sertão Centro Sul e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo mencionados como representantes deste Município no Grupo Executivo do Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul:

I - **JOSÉ MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA (TITULAR)**
CPF - 399.421.043-72

II - **MARIA ÉRIKA DE ARAUJO (SUPLENTE)**
CPF 052.212.833-52

Art. 2º Aos servidores designados competirá a recepção e encaminhamento das demandas apresentadas pela superintendência do Consórcio Público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-Se.Registre-Se.Cumpra-Se.

Gabinete da Prefeitura de Várzea Alegre-Ceará - CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0AABD825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUIZ LUCIANO E SILVA** portador do RG n° ***397 SSP-CE, CPF nº ***.066.021-** no cargo de Subprocurador símbolo DAS-04, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9E32B876

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA CAROLINE ROSENO DA SILVA** portadora do RG nº ****0991012** SSP-CE, CPF nº ***.309.473-**, no cargo de Gerente de Acompanhamento e Controle de Demandas e Procedimentos, símbolo DAS-11, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3C72005B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA DENISE DE SOUSA BEZERRA**, portadora do RG n.º ***68590* - SSP/SP e CPF n.º ***.182.143-**, no cargo de Gerente de Educação Ambiental, símbolo DAS-11, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4AA1804A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor, **ANTONIO MOACIR DE MORAIS** portador do RG n° ****258393-* SSPDS/CE, CPF nº ***. 149.368-** cargo de Assistentes de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:821DE5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANA LUIZA SÁTIRO DUARTE** portadora do RG nº ****170077-*, SSP/CE, CPF nº ***. 915.503-** no cargo de Assistentes de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:83CF6348

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCIANA COSTA BITU,** portadora do RG nº ****0050366**, SSP – CE, CPF nº ***.506.263-**, no cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental, símbolo DAS-11, da Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:BC428E68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **ANTÔNIO ÉRICO BASTOS BATISTA,** portador do RG nº ***00292491** SSPDS – CE, CPF nº ***.468.473-** no cargo de Gerente de Desenvolvimento das Potencialidades Turísticas, símbolo DAS-11, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:E2B63456

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **DAMIÃO OLIVEIRA E SILVA,** portador do RG nº ****02902**** SSPDS/CE, CPF nº ***.626.343-**, no cargo de Assistente de Expedientes, símbolo DAS-12, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EC0F250D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o senhor **RAIMUNDO HELIO BATISTA,** portador do RG nº ***4027, SSP – RJ, CPF nº ***.697.657-** no cargo de Gerente de Fomento à Leitura e Preservação da Memória Cultural, símbolo DAS-10, da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:EAD5951C

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.306 de 29 de agosto de 2022, **TORNA PÚBLICA**, e para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para composição de banco de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR**, destinado à atuação em rotas do Transporte Escolar vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado, será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação, sob Portaria Nº. 001/2025 e terá como atribuições: executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.
1.2 O presente Processo de Seleção, em atendimento a Lei nº 1.306/2022, visa criar um banco de bolsistas para atuação no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, no Município de Várzea Alegre, Ceará.
1.3 É condição essencial para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.4 Todas as etapas deste Processo de Seletivo, serão divulgas no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.
1.5 O período de validade deste Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Secretaria Municipal de Educação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação reger-se-á exclusivamente pelos procedimentos e necessidades vigentes de interesse público.
1.6 Os candidatos selecionados, convocados e designados, firmarão Termo de Compromisso de Voluntariado e atuarão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade vigente.
1.7 Em cumprimento ao art. 10 da Lei nº. 1.306/2022, os efeitos financeiros decorrentes deste Programa de Bolsas, ocorrerão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, caso necessário.
1.8 O Programa de que trata esse Processo Seletivo Simplificado não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco direitos e vantagens dispostos na CLT.

DOS OBJETIVOS
2.1 O Programa de Bolsas em Busca Ativa e Transporte Escolar tem como finalidade:
Garantir a segurança dos estudantes do sistema municipal de ensino durante o itinerário da rota de Transporte Escolar;
Disponibilizar, nos veículos utilizados pela frota de transporte escolar da rede municipal, a presença de um monitor maior de 18 anos de idade, que contribua para manutenção de um ambiente de cooperação coletiva, observando comportamentos, reportando situações à gestão escolar;
Acompanhar alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão da coordenação pedagógica e da equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Promover o contato dos monitores com experiências de liderança e construção coletiva do conhecimento, impulsionando consequentemente o desenvolvimento técnico, ético e de responsabilidade social, com vistas à formação cidadã.
2.2 O Programa será implementado no Município de Várzea Alegre, Ceará, para garantir apoio adicional em Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, assegurando o direito à educação, dignidade e respeito aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.
2.3 Poderão receber o Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar todas as 38 rotas do Transporte Escolar, desde que haja alunos com até 7 (sete) anos utilizando da respectiva rota.

DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS
3.1 Para inscrever-se neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:
Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Residir na localidade da rota escolar ofertada;
Ser estudante ou possuir certificação de conclusão do ensino médio;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.2 Além dos requisitos acima destacados, são características desejáveis:
Liderança;
Capacidade de comunicação e diálogo;
Acolhimento e sensibilidade na realização de atividades com crianças.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR
4.1 São atribuições do Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar:
Orientar o embarque e o desembarque dos estudantes, conduzindo-os entra o ponto de subida e o veículo, e entre este e a porta da escola;
Coibir comportamentos inadequados durante o trajeto, mantendo os estudantes sentados e evitando atitudes que possam afetar a segurança;
Realizar frequência mensal de todos os alunos que fazem uso do veículo em rota do Transporte Escolar e entregar ao final de cada mês à Coordenação do Transporte Municipal;
Manter a frequência constantemente atualizada, a fim de fornecer informações de modo preciso quando solicitada;
Verificar a frequência diária dos estudantes e reportar ausências frequentes;
Acompanhar os alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão do Núcleo Gestor da Escola e Equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Reportar à Gestão Escolar situações que demandem atenção específica;
Auxiliar na organização de filas e procedimentos de segurança no embarque e desembarque;
Auxiliar estudantes com necessidades específicas, quando necessário, para garantir sua segurança e bem-estar;
Prezar pela boa comunicação junto ao Motorista do Transporte Escolar e as famílias dos estudantes;
Garantir a integridade do ambiente dentro do veículo, zelando pela limpeza e organização do espaço durante o itinerário;
Participar de reuniões, capacitações ou treinamentos quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação;
Auxiliar em atividades de organização do espaço escolar durante o período em que não esteja em trajeto no veículo;
Cumprir o a carga horária disposta no item 6.1, e informar com antecedência possível ausência, ao motorista e/ou à Coordenação do Transporte Escolar Municipal.

DAS INSCRIÇÕES
5.1 A inscrição será gratuita e **deverá ser realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Maria Vitória, nº.32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63540-000, **nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025** no **horário de 8h às 14h**.
5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição, conforme modelo disponível no ANEXO I, devidamente preenchida com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;

Cópia do documento de identificação com foto;
Comprovante de residência atualizado;
01 (uma) foto 3x4;
Comprovação da escolaridade mínima exigida;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia da carteira de reservista, se do sexo masculino;
Currículo padronizado (ANEXO II) devidamente preenchido com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;
Cópias de certificados e declarações que comprovem o nível de formação, cursos de capacitação e experiência profissional, devidamente assinados e datados.

5.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a), terá acesso a relação das rotas de Transporte Escolar Municipal disponíveis, para que o mesmo manifeste intenção no ato da inscrição a rota pretendida para a qual deseja concorrer.

5.4 As inscrições serão entregues ao servidor designado e responsável pelo recebimento das mesmas, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.

5.5 Não será permitida a inscrição por correspondência, no entanto, será aceita a inscrição por meio de procuração registrada em cartório, desde que apresentada junto a uma cópia do documento do procurador.

5.6 A inscrição do(a) candidato(a) resultará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador.

5.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.

5.8 Não serão aceitas inscrições cuja a ficha de inscrição ou currículo padronizado esteja rasurado ou com uso de corretivo.

5.9 Não serão aceitos documentos fora da data e horário previamente estipulados para a inscrição.

DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA

6.1 O Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar, será lotado em rotas que possuam crianças com até 8 anos de idade, sendo a carga horária e valor da bolsa conforme quadro descrito abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar	4h diárias / 20h semanais	R$ 600,00
	8h diárias / 40h semanais	R$ 1.200,00

6.2 A título de bolsa, o voluntário receberá, mensalmente, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por meio de depósito em conta corrente nominal no Banco do Brasil, os valores especificados no item 6.1, em conformidade com a Lei nº 1.306/2022. Esses recursos destinam-se ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação dos voluntários que desempenham a função de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.

6.2.1 Durante o período de férias escolares os monitores classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal, não receberão os valores estabelecidos para cada bolsa.

6.2.2 Em rotas onde não houverem crianças com até 7 (sete) anos de idade, não haverá a designação de Monitor, objetivando a necessidade vigente do Transporte Escolar Municipal, garantindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis.

6.3 As atividades desenvolvidas pelos Monitores no âmbito do Programa de Bolsas de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar são consideradas prestação de serviço, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

6.4 Os candidatos classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal assinarão Termo de Compromisso de Voluntariado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 Os procedimentos de Seleção Simplificada de que trata este Edital, serão realizadas em duas etapas, sendo elas consideradas de caráter classificatório e eliminatório, e consistirão em Análise Curricular e Entrevista ao Candidato.

7.2 1ª ETAPA: Análise Curricular:

Avaliação do nível de formação, experiência comprovada e qualificações apresentadas pelo(a) candidato(a), de acordo com os critérios estabelecidos em currículo padronizado (ANEXO II) interpostos no ato da inscrição.

A pontuação máxima nesta etapa será de 50 pontos, sendo necessários, no mínimo 30 (trinta) pontos para aprovação e participação na 2ª etapa.

7.3 2ª ETAPA: Entrevista ao Candidato:

A entrevista terá como objetivo avaliar as habilidades interpessoais, capacidade de comunicação e adequação ao perfil da função, totalizando uma pontuação máxima 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de comunicação	15 pontos
Habilidade para solucionar problemas	15 pontos
Postura profissional	10 pontos
Adequação ao perfil da função	10 pontos

A entrevista ao candidato será realizada no dia 27 de janeiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua, Maria Vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, CE, CEP 63540-000, no horário de 8h às 14h.

7.4 Distribuição da pontuação total do Processo Seletivo Simplificado:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise curricular	50 pontos
Entrevista ao candidato	50 pontos
Total Geral	**100 pontos**

7.5 Serão considerados classificáveis aqueles que obtiverem, no mínimo, 50 pontos na pontuação total.

7.6 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma total de pontos obtidos nas duas etapas, e, em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos considerando:

Maior pontuação obtida na análise curricular;
Se persistir, o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional;
Se persistir, o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do presente Processo de Seleção Simplificado contra o resultado preliminar da análise curricular e do resultado preliminar geral, no prazo de um dia útil após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado.

8.2 O(A) candidato(a) deverá anexar a folha de recurso, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital, e encaminhar à Comissão Organizadora na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, CE, no horário das 8h às 16h.

8.3 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, no prazo de 24h em conformidade com o cronograma constante neste Edital.

8.4 Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação, bem como, serão rejeitados aqueles que apresentados fora do prazo especificado neste Edital e/ou que não tiverem dados suficientes para identificação do(a) candidato(a).

DA CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO

9.1 Vistas as excepcionais necessidades vigentes das rotas do Transporte Escolar Municipal, os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Edital de Convocação que será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Ceará, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.

9.2 Os candidatos classificados e convocados serão designados para atuarem em veículos que fazem rota do Transporte Escolar Municipal e que possuam crianças com até 7 (sete) anos de idade.

9.3 Se por ventura inexista crianças com até 7 (sete) anos de idade, não será possível a designação de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.

9.4 Todos os candidatos que vierem a ser convocados, deverão comparecer ao local, dia e horário constantes em Edital de Convocação, munidos de toda documentação exigida neste Edital, item 10.1.3.

9.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) na data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, resultará na invalidação da convocação e na eliminação do(a) candidato(a).
9.6 A qualquer momento, o(a) candidato(a) poderá apresentar termo de desistência ou reclassificação, caso não tenha a possibilidade de assumir a vaga a qual se candidatou.

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA
10.1 São condições para concessão de bolsa, quando do ato convocatório pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE:
10.1.1 Houver necessidade de excepcional interesse das rotas de Transporte Escolar Municipal.
10.1.2 Tiver obtido prévia aprovação no Processo de Seleção Simplificada de que trata este Edital.
10.1.3 Apresentar os seguintes documentos:
Cópia do documento de identificação (RG);
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Número de conta corrente nominal no Banco do Brasil;
Número de telefone para contato;
10.2 A classificação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à concessão da bolsa, que estará condicionada a ordem de classificação por rota, a necessidade excepcional, a necessidade vigente, a existência de aluno com até 7 (sete) anos de idade na rota do Transporte Escolar e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.
10.3 Os casos omissos ou duvidosos, em relação a concessão da bolsa, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 As concessões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas por meio de Termo de Compromisso de Voluntariado.
11.2 A Comissão Organizadora, devidamente designada, será responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado.
11.3 Todos os prazos contidos neste Edital são contínuos, preclusos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.
11.4 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, considerando alterações estruturais e funcionais das rotas de Transporte Escolar Municipal.
11.5 Será excluído(a) do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:
Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;
Deixar de apresentar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;
Descumprir as normas estabelecidas neste Edital;
Desrespeitar membro da Comissão Organizado do Processo Seletivo Simplificado;
Faltar ou chegar atrasado à convocação;
Não alcançar nota mínima exigida no item 7.5 deste Edital;
Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.
11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Várzea Alegre, Ceará, em 14 de janeiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ETAPA	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14 de janeiro de 2025
INSCRIÇÕES	16 e 17 de janeiro de 2025
ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA)	20 de janeiro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	21 de janeiro de 2025
RECURSOS DA 1ª ETAPA	22 de janeiro de 2025
RESULTADO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	23 de janeiro de 2025
RESULTADO OFICIAL DA 1ª ETAPA	24 de janeiro de 2025
ENTREVISTA AO CANDIDATO (2ª ETAPA)	27 de janeiro de 2025
RESULTADO DA 2ª ETAPA	28 de janeiro de 2025
RESULTADO PRELIMAR DO PROCESSO SELETIVO	29 de janeiro de 2025
RECURSO AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	30 de janeiro de 2025
RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	31 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO (1ª ETAPA + 2º ETAPA)	03 de fevereiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____

Nome: _____
Endereço: _____ Nº: ____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Celular: _____ e-mail: _____
Nº da rota pretendida: _____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____
Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Várzea Alegre – CE, _____ de janeiro de 2025

_____ _____
Assinatura do(a) candidato(a) Ass. do servidor responsável pelo recebimento

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO II – CURRICULO PADRONIZADO
Eu, _____, candidato(a) à concessão de Bolsa no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, que será concedida por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na análise curricular.

Diploma de Formação ou Declaração de conclusão acadêmica ou Declaração de curso em andamento na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função. (**15,0 pontos)**
_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(5,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____

Total de Pontos:_____

6. Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos. **(Sendo 2,0 pontos por ano de experiência. Máximo de 10,0 pontos)**

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária
da função preterida.

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de janeiro de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO III – FOLHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE.

Eu _____, portador(a) do RG, nº _____, candidato(a) a concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado de nº 001/2025, na função de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra o resultado preliminar da 1ª ETAPA (Análise curricular).
( ) Recurso contra a o resultado geral preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

_____

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de janeiro de 2025
_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado nos itens 6.3 e 6.6, deste edital.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O **GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.306 de 29 de agosto de 2022, **TORNA PÚBLICA**, e para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para composição de banco de bolsistas no âmbito do **PROGRAMA DE BOLSAS DE MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR**, destinado à atuação em rotas do Transporte Escolar vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O Processo Seletivo Simplificado, será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Educação, sob Portaria Nº. 001/2025 e terá como atribuições: executar, monitorar e avaliar as ações referentes ao mesmo.
1.2 O presente Processo de Seleção, em atendimento a Lei nº 1.306/2022, visa criar um banco de bolsistas para atuação no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, no Município de Várzea Alegre, Ceará.
1.3 É condição essencial para inscrição neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.4 Todas as etapas deste Processo de Seletivo, serão divulgas no Diário Oficial do Município e no site Oficial da Prefeitura no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.
1.5 O período de validade deste Processo Seletivo, não gera obrigatoriedade para a Secretaria Municipal de Educação de convocar todos os candidatos selecionados e classificados. A convocação reger-se-á exclusivamente pelos procedimentos e necessidades vigentes de interesse público.
1.6 Os candidatos selecionados, convocados e designados, firmarão Termo de Compromisso de Voluntariado e atuarão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade vigente.
1.7 Em cumprimento ao art. 10 da Lei nº. 1.306/2022, os efeitos financeiros decorrentes deste Programa de Bolsas, ocorrerão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, caso necessário.
1.8 O Programa de que trata esse Processo Seletivo Simplificado não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco direitos e vantagens dispostos na CLT.

DOS OBJETIVOS
2.1 O Programa de Bolsas em Busca Ativa e Transporte Escolar tem como finalidade:
Garantir a segurança dos estudantes do sistema municipal de ensino durante o itinerário da rota de Transporte Escolar;
Disponibilizar, nos veículos utilizados pela frota de transporte escolar da rede municipal, a presença de um monitor maior de 18 anos de idade, que contribua para manutenção de um ambiente de cooperação coletiva, observando comportamentos, reportando situações à gestão escolar;
Acompanhar alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão da coordenação pedagógica e da equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Promover o contato dos monitores com experiências de liderança e construção coletiva do conhecimento, impulsionando consequentemente o desenvolvimento técnico, ético e de responsabilidade social, com vistas à formação cidadã.
2.2 O Programa será implementado no Município de Várzea Alegre, Ceará, para garantir apoio adicional em Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, assegurando o direito à educação, dignidade e respeito aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino.
2.3 Poderão receber o Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar todas as 38 rotas do Transporte Escolar, desde que haja alunos com até 7 (sete) anos utilizando da respectiva rota.

DO PÚBLICO ALVO E DOS REQUISITOS
3.1 Para inscrever-se neste Processo de Seleção, os candidatos deverão atender aos seguintes critérios:

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
Ter, na data da convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
Residir na localidade da rota escolar ofertada;
Ser estudante ou possuir certificação de conclusão do ensino médio;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
3.2 Além dos requisitos acima destacados, são características desejáveis:
Liderança;
Capacidade de comunicação e diálogo;
Acolhimento e sensibilidade na realização de atividades com crianças.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR
4.1 São atribuições do Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar:
Orientar o embarque e o desembarque dos estudantes, conduzindo-os entra o ponto de subida e o veículo, e entre este e a porta da escola;
Coibir comportamentos inadequados durante o trajeto, mantendo os estudantes sentados e evitando atitudes que possam afetar a segurança;
Realizar frequência mensal de todos os alunos que fazem uso do veículo em rota do Transporte Escolar e entregar ao final de cada mês à Coordenação do Transporte Municipal;
Manter a frequência constantemente atualizada, a fim de fornecer informações de modo preciso quando solicitada;
Verificar a frequência diária dos estudantes e reportar ausências frequentes;
Acompanhar os alunos em risco de abandono escolar, sob supervisão do Núcleo Gestor da Escola e Equipe de Busca Ativa da Secretaria Municipal de Educação;
Reportar à Gestão Escolar situações que demandem atenção específica;
Auxiliar na organização de filas e procedimentos de segurança no embarque e desembarque;
Auxiliar estudantes com necessidades específicas, quando necessário, para garantir sua segurança e bem-estar;
Prezar pela boa comunicação junto ao Motorista do Transporte Escolar e as famílias dos estudantes;
Garantir a integridade do ambiente dentro do veículo, zelando pela limpeza e organização do espaço durante o itinerário;
Participar de reuniões, capacitações ou treinamentos quando convocados pela Secretaria Municipal de Educação;
Auxiliar em atividades de organização do espaço escolar durante o período em que não esteja em trajeto no veículo;
Cumprir o a carga horária disposta no item 6.1, e informar com antecedência possível ausência, ao motorista e/ou à Coordenação do Transporte Escolar Municipal.

DAS INSCRIÇÕES
5.1 A inscrição será gratuita e **deverá ser realizada presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação**, localizada na Rua Maria Vitória, nº.32, Centro, Várzea Alegre, Ceará, CEP: 63540-000, **nos dias 16 e 17 de janeiro de 2025** no **horário de 8h às 14h**.
5.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição, conforme modelo disponível no ANEXO I, devidamente preenchida com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;
Cópia do documento de identificação com foto;
Comprovante de residência atualizado;
01 (uma) foto 3x4;
Comprovação da escolaridade mínima exigida;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia da carteira de reservista, se do sexo masculino;
Currículo padronizado (ANEXO II) devidamente preenchido com caneta de tinta azul ou preta, em letra legível;
Cópias de certificados e declarações que comprovem o nível de formação, cursos de capacitação e experiência profissional, devidamente assinados e datados.
5.3 No ato da inscrição o(a) candidato(a), terá acesso a relação das rotas de Transporte Escolar Municipal disponíveis, para que o mesmo manifeste intenção no ato da inscrição a rota pretendida para a qual deseja concorrer.
5.4 As inscrições serão entregues ao servidor designado e responsável pelo recebimento das mesmas, que irá assinar e devolver ao candidato o comprovante de inscrição.
5.5 Não será permitida a inscrição por correspondência, no entanto, será aceita a inscrição por meio de procuração registrada em cartório, desde que apresentada junto a uma cópia do documento do procurador.
5.6 A inscrição do(a) candidato(a) resultará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que mediante procurador.
5.7 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar a correção após efetivação da inscrição.
5.8 Não serão aceitas inscrições cuja a ficha de inscrição ou currículo padronizado esteja rasurado ou com uso de corretivo.
5.9 Não serão aceitos documentos fora da data e horário previamente estipulados para a inscrição.

DA CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA
6.1 O Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar, será lotado em rotas que possuam crianças com até 8 anos de idade, sendo a carga horária e valor da bolsa conforme quadro descrito abaixo:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar	4h diárias / 20h semanais	R$ 600,00
	8h diárias / 40h semanais	R$ 1.200,00

6.2 A título de bolsa, o voluntário receberá, mensalmente, da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, por meio de depósito em conta corrente nominal no Banco do Brasil, os valores especificados no item 6.1, em conformidade com a Lei nº 1.306/2022. Esses recursos destinam-se ao custeio de despesas com deslocamento e alimentação dos voluntários que desempenham a função de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.
6.2.1 Durante o período de férias escolares os monitores classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal, não receberão os valores estabelecidos para cada bolsa.
6.2.2 Em rotas onde não houverem crianças com até 7 (sete) anos de idade, não haverá a designação de Monitor, objetivando a necessidade vigente do Transporte Escolar Municipal, garantindo a alocação eficiente dos recursos disponíveis.
6.3 As atividades desenvolvidas pelos Monitores no âmbito do Programa de Bolsas de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar são consideradas prestação de serviço, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
6.4 Os candidatos classificados, convocados e designados para as rotas do Transporte Escolar Municipal assinarão Termo de Compromisso de Voluntariado.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 Os procedimentos de Seleção Simplificada de que trata este Edital, serão realizadas em duas etapas, sendo elas consideradas de caráter classificatório e eliminatório, e consistirão em Análise Curricular e Entrevista ao Candidato.
7.2 1ª ETAPA: Análise Curricular:
Avaliação do nível de formação, experiência comprovada e qualificações apresentadas pelo(a) candidato(a), de acordo com os critérios estabelecidos em currículo padronizado (ANEXO II) interpostos no ato da inscrição.
A pontuação máxima nesta etapa será de 50 pontos, sendo necessários, no mínimo 30 (trinta) pontos para aprovação e participação na 2ª etapa.
7.3 2ª ETAPA: Entrevista ao Candidato:
A entrevista terá como objetivo avaliar as habilidades interpessoais, capacidade de comunicação e adequação ao perfil da função, totalizando uma pontuação máxima 50 (cinquenta) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de comunicação	15 pontos
Habilidade para solucionar problemas	15 pontos
Postura profissional	10 pontos

Adequação ao perfil da função	10 pontos

A entrevista ao candidato será realizada no dia 27 de janeiro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua, Maria Vitória, nº 32, Bairro Centro, Várzea Alegre, CE, CEP 63540-000, no horário de 8h às 14h.

7.4 Distribuição da pontuação total do Processo Seletivo Simplificado:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Análise curricular	50 pontos
Entrevista ao candidato	50 pontos
Total Geral	**100 pontos**

7.5 Serão considerados classificáveis aqueles que obtiverem, no mínimo, 50 pontos na pontuação total.
7.6 A classificação final obedecerá à ordem decrescente da soma total de pontos obtidos nas duas etapas, e, em caso de empate, os critérios de desempate serão definidos considerando:
Maior pontuação obtida na análise curricular;
Se persistir, o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no critério de experiência profissional;
Se persistir, o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, levando em consideração a data de nascimento (dia, mês e ano).

DOS RECURSOS
8.1 Caberá recurso, em única e última instância, à Comissão Organizadora do presente Processo de Seleção Simplificado contra o resultado preliminar da análise curricular e do resultado preliminar geral, no prazo de um dia útil após o dia de sua publicação, desde que devidamente fundamentado.
8.2 O(A) candidato(a) deverá anexar a folha de recurso, conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital, e encaminhar à Comissão Organizadora na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Maria Vitória, 32, Centro, Várzea Alegre, CE, no horário das 8h às 16h.
8.3 Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora, no prazo de 24h em conformidade com o cronograma constante neste Edital.
8.4 Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação, bem como, serão rejeitados aqueles que apresentados fora do prazo especificado neste Edital e/ou que não tiverem dados suficientes para identificação do(a) candidato(a).

DA CONVOCAÇÃO E DESIGNAÇÃO
9.1 Vistas as excepcionais necessidades vigentes das rotas do Transporte Escolar Municipal, os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de Edital de Convocação que será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Ceará, no endereço eletrônico www.varzeaalegre.ce.gov.br.
9.2 Os candidatos classificados e convocados serão designados para atuarem em veículos que fazem rota do Transporte Escolar Municipal e que possuam crianças com até 7 (sete) anos de idade.
9.3 Se por ventura inexista crianças com até 7 (sete) anos de idade, não será possível a designação de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar.
9.4 Todos os candidatos que vierem a ser convocados, deverão comparecer ao local, dia e horário constantes em Edital de Convocação, munidos de toda documentação exigida neste Edital, item 10.1.3.
9.5 O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) na data e horário estabelecidos em Edital de Convocação, resultará na invalidação da convocação e na eliminação do(a) candidato(a).
9.6 A qualquer momento, o(a) candidato(a) poderá apresentar termo de desistência ou reclassificação, caso não tenha a possibilidade de assumir a vaga a qual se candidatou.

DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA BOLSA
10.1 São condições para concessão de bolsa, quando do ato convocatório pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, CE:
10.1.1 Houver necessidade de excepcional interesse das rotas de Transporte Escolar Municipal.
10.1.2 Tiver obtido prévia aprovação no Processo de Seleção Simplificada de que trata este Edital.
10.1.3 Apresentar os seguintes documentos:
Cópia do documento de identificação (RG);
Cópia do CPF;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Número de conta corrente nominal no Banco do Brasil;
Número de telefone para contato;
10.2 A classificação do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito à concessão da bolsa, que estará condicionada a ordem de classificação por rota, a necessidade excepcional, a necessidade vigente, a existência de aluno com até 7 (sete) anos de idade na rota do Transporte Escolar e ao prazo de validade deste Processo Seletivo.
10.3 Os casos omissos ou duvidosos, em relação a concessão da bolsa, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Várzea Alegre, Ceará.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1 As concessões oriundas deste Processo Seletivo Simplificado serão realizadas por meio de Termo de Compromisso de Voluntariado.
11.2 A Comissão Organizadora, devidamente designada, será responsável pelo acompanhamento e execução do Processo Seletivo Simplificado.
11.3 Todos os prazos contidos neste Edital são contínuos, preclusos e aplicáveis de maneira uniforme a todos os candidatos.
11.4 A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar o cancelamento da bolsa a qualquer momento, considerando alterações estruturais e funcionais das rotas de Transporte Escolar Municipal.
11.5 Será excluído(a) do Processo Seletivo, a qualquer momento, o(a) candidato(a) que:
Prestar informações falsas ou imprecisas em qualquer documento, incluindo a ficha de inscrição;
Deixar de apresentar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos;
Descumprir as normas estabelecidas neste Edital;
Desrespeitar membro da Comissão Organizado do Processo Seletivo Simplificado;
Faltar ou chegar atrasado à convocação;
Não alcançar nota mínima exigida no item 7.5 deste Edital;
Perturbar a ordem dos trabalhos com conduta inadequada.
11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação oficial.
Várzea Alegre, Ceará, em 14 de janeiro de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 001/2025

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

ETAPA	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	14 de janeiro de 2025
INSCRIÇÕES	16 e 17 de janeiro de 2025
ANÁLISE CURRICULAR (1ª ETAPA)	20 de janeiro de 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA	21 de janeiro de 2025
RECURSOS DA 1ª ETAPA	22 de janeiro de 2025
RESULTADO DE RECURSOS DA 1ª ETAPA	23 de janeiro de 2025
RESULTADO OFICIAL DA 1ª ETAPA	24 de janeiro de 2025
ENTREVISTA AO CANDIDATO (2ª ETAPA)	27 de janeiro de 2025
RESULTADO DA 2ª ETAPA	28 de janeiro de 2025
RESULTADO PRELIMAR DO PROCESSO SELETIVO	29 de janeiro de 2025
RECURSO AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	30 de janeiro de 2025
RESULTADO DE RECURSOS AO RESULTADO GERAL PRELIMINAR	31 de fevereiro de 2025
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO (1ª ETAPA + 2º ETAPA)	03 de fevereiro de 2025

FOTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____
Nome: _____
Endereço: _____ Nº: ____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Celular: _____ e-mail: _____
Nº da rota pretendida: _____

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____
Declaro, sob as penas da lei que estas informações são verdadeiras.

Várzea Alegre – CE, _____ de janeiro de 2025

_____ _____
Assinatura do(a) candidato(a) Ass. do servidor responsável pelo recebimento

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO Nº _____
Várzea Alegre, Ceará, em _____ de janeiro de 2025

_____ _____
Assinatura do(a) candidato(a) Ass. do servidor responsável pelo recebimento

Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO II – CURRICULO PADRONIZADO
Eu, _____, candidato(a) à concessão de Bolsa no Programa de Monitoria em Busca Ativa e Transporte Escolar, que será concedida por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos, através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na análise curricular.

Diploma de Formação ou Declaração de conclusão acadêmica ou Declaração de curso em andamento na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do nível de ensino exigido para a função. (**15,0 pontos)**
_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 80h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(5,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida: _____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 120h/a, limitado a um 01 (um) curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Pontuação obtida:_____

Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação e/ou educacional, com carga horária mínima de 180h/a, limitado a um curso. **(10,0 pontos)**
Nome do Curso:_____
Carga Horaria:_____
Instituição:_____
Total de Pontos:_____

6. Experiência de trabalho no exercício da atividade preterida, com no mínimo 01 (um) ano, limitando-se a 05 (cinco) anos. **(Sendo 2,0 pontos por ano de experiência. Máximo de 10,0 pontos)**

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Instituição:_____
Período de atuação:_____ Pontuação_____.

Declaro ainda ter disponibilidade de horário para cumprir a carga horária
da função preterida.

Várzea Alegre, Ceará, em _____ de janeiro de 2025.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – MONITORIA EM BUSCA ATIVA E TRANSPORTE ESCOLAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

ANEXO III – FOLHA MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE.

Eu _____, portador(a) do RG, nº _____, candidato(a) a concorrer a uma vaga no processo seletivo simplificado de nº 001/2025, na função de Monitor em Busca Ativa e Transporte Escolar, apresento recurso perante a comissão do referido processo seletivo simplificado contra decisão do mesmo.

O objeto deste recurso é: (marcar a decisão que está contestando)
( ) Recurso contra o resultado preliminar da 1ª ETAPA (Análise curricular).
( ) Recurso contra a o resultado geral preliminar.

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Se necessário anexe documentos, referencias e/ou outras extremas, listando-as abaixo:

_____

Várzea Alegre, Ceará, em ____ de janeiro de 2025

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Maria Vitória, nº 32, Várzea Alegre – CE, CEP: 63540-000, no prazo estipulado nos itens 6.3 e 6.6, deste edital.

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8C191221

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Sra. Christie Samilly Vieira Bitu, para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o exercício da função de Fiscal de Contrato na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com Lei Municipal 1.403/2023 de 16 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes;
Art. 1º Designar a Sra. **Christie Samilly Vieira Bitu**, portadora do RG nº ***767697** - SSP/CE, e inscrito no CPF nº ***.452.603-**, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e com remuneração de acordo com as normas vigentes.

Parágrafo único. A servidora designada terá direito à gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao exercício da função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora designada deverá cumprir todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função de Fiscal de Contrato, bem como deverá desempenhar suas atribuições com zelo, dedicação e ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Alegre/CE, em 13 de janeiro de 2025.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

CHRISTIE SAMILLY VIEIRA BITU
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:72923A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Sra. Sâmia Pereira de Souza, Portaria nº 121/2025, para exercer a função de fiscal de contratos da Secretaria de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

A Secretária de Cultura e Turismo de Várzea Alegre, Antônia Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e Suplente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em conformidade com as disposições do Art. 117 da Lei 14.133/2021 e em conformidade com Lei Municipal 1.403/2023 de 16 de outubro de 2023, e demais legislações pertinentes; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Sâmia Pereira de Souza, nomeada conforme Portaria nº 121/2025, para exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria de Cultura e Turismo, com remuneração de acordo com as normas vigentes, e designar o Sr. Saulo Medeiros da Silva, conforme Portaria nº 123/2025, como seu suplente.

Parágrafo único. A servidora designada terá direito à gratificação prevista no Art. 1º, Inciso I da Lei Municipal nº 1.403 de 16 de outubro de 2023, referente ao exercício da função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º A servidora designada deverá cumprir todos os requisitos legais e regulamentares para o exercício da função, bem como deverá desempenhar suas atribuições com zelo, dedicação e ética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Várzea Alegre/CE, em 02 de janeiro de 2025.

_____
Secretária de Cultura e Turismo

_____
Fiscal de Contratos

_____
Suplente

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4D8D2928

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.14.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA)**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2025.01.14.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de serviços de locação de veículos, com condutor, destinados aos pacientes que necessitam de uso de Transporte Sanitário, em tratamento oncológico fora do Município de Várzea Alegre, na região do Cariri (CRAJUBAR – Crato, Juazeiro do Norte, Barbalha), no Esteado do Ceará, em atendimento as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **28 de Janeiro de 2025, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 14 de Janeiro de 2025.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:95E18596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 28/GP/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NQ28/GP/2025

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear servidores para os cargos de provimento em comissão, especialmente aqueles vinculados a funções de direção, chefia e assessoramento, em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos municipais, por meio do preenchimento de cargo estratégico na estrutura administrativa, fundamental para a condução de políticas públicas em benefício da população;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a nomeação dos indivíduos listados a seguir para os respectivos cargos especificados vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as atribuições e responsabilidades definidas para cada função, conforme disposto na legislação vigente.

OCUPANTE	CPF	CARGO
ADRIANO ALVES BARBOSA	910.388.473-20	COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)
ANGELA SEVERINO LEITE ARARUNA	043.533.003-93	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS
ANGELA VALÉRIA DA CUNHA	035.877.513-23	ASSESSORA DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO
ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS	064.256.723-90	ASSESSOR EM ZELADORIA
ANTONIO DE FIGUEIREDO ARAUJO NETO	063.248.733-07	ASSESSOR JURÍDICO
ANTONIO RAFALO FRANKLIN DE FUGUEIREDO FURTADO	020.167.233-27	COORDENADOR DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NUMEPS)
JESISMARA DE OLIVEIRA MORAES	055.159.723-25	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
CICERO SANTIAGO DE MENEZES CRUZ	065.432.553-74	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE
DANIELA GARCIA SANTANA SIQUEIRA	022.283.213-46	ASSESSOR EM ZELADORIA
DANILO LEITE BASTOS	042.046.223-64	COORDENADOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
DAVID NAPOLEÃO DE SOUSA	053.255.094-38	GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS
DAVILA ROBERTA SOARES SANTANA	611.297.183-60	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
ERICA DA SILVA SANTOS	111.788.243-81	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
FELIPE MARQUES LIMA	056.392.173-08	ASSESSOR EM ZELADORIA
FLÁVIA PEREIRA DE MORAES	005.272.603-71	OUVIDORA
FRANCIELDO PEREIRA DA SILVA	075.818.633-95	ASSESSOR DO INFORMATIZA APS
FRANCILANDIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	908.856.003-04	DIRETORA GERAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS
FRANCISCA JANIELLE LACERDA DE FIGUEIREDO	068.029.083-44	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
FRANCISCA IVANI GONÇALVES RODRIGUES	512.305.503-72	COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)
FRANCISCA RAMALHO MACEDO	959.546.193-87	DIRETORA GERAL DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
GEFFANEIDE FURTADO DA CUNHA	026.783.883-28	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS	056.282.803-64	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
GERMANO FRANCISCO DA SILVA	806.178.673-72	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
GILSIVAN DE SOUSA FREITAS	026.741.283-56	ASSESSOR EM ZELADORIA
GRAYCE KELLY SARAIVA SAMPAIO	820.945.602-44	COORDENADORA MUNICIPAL DO SAMU
HELLEN CAMILE DE LACERDA BEZERRA	611.300.773-14	ASSESSORA JURÍDICA
INGRID DE ARAÚJO BARBOSA	103.302.113-07	ASSESSORA DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ISABEL CRISTINA FREITAS DA CRUZ	057.673.913-86	DIRETORA GERAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
JACIANNY SOARES LACERDA	012.768.193-07	COORDENADORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
JANIELE DE SOUSA RAMALHO	046.138.783-22	COORDENADORA DE CAPS INFANTIL
JOÃO JULIO BEZERRA	060.563.153-04	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	784.058.233-87	DIRETOR DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA
JOÃO PAULO ARARUNA DA SILVA	130.316.924-53	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
JOÃO PAULO PEREIRA	071.811.843-00	ASSESSOR DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO
JOÃO RAIMUNDO GOMES	157.173.643-34	COORDENADOR DE NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES
JOSÉ ATILA ALEXANDRE SILVA	075.104.613-24	ASSESSOR DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO
JOSE CARLOS ISIDRO PIMENTA	023.973.463-70	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOSÉ FLAVIO FURTADO RODRIGUES	018.158.258-98	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOSÉ LACERDA GUIMARÃES NETO	047.276.513-27	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
JOSÉ NUNES LOPES	039.305.253-21,	ASSESSOR DO INFORMATIZA APS
JOSE PEDRO DA SILVA NETO	528.105.773-15	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOSÉ RONILDO MENDES DE LACERDA	052.177.733-08	COORDENADOR DE NÚCLEO DE PROTEÇÃO ANIMAL
KALINE VITORIA OLIVEIRA SILVA	111.663.053-25	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
KARLA LACERDA TELES DE SOUSA	040.719.443-66	GERENTE DE NÚCLEO DE ARQUIVO E GUARDA DE DOCUMENTOS
LIEDSON MANOEL DA SILVA	087.653.663-10	COORDENADOR DO NÚCLEO DE FATURAMENTO E SISTEMAS DE AUDITORIA
LINA ROSA ALEXANDRE SILVA BARRETO	049.526.953-01	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
MARIA ANITA ALVES MATEUS	773.095.613-68	ASSESSORA EM ZELADORIA

MARIA APARECIDA DA SILVA	600.984.663-30	DIRETORA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MARIA APARECIDA SALVIANO GALVÃO GOMES	634.065.353-72	COORDENADORA DO NÚCLEO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL
MARIA DE FÁTIMA SOARES DOS SANTOS	106.925.184-44	ASSESSORA EM ZELADORIA
MARIA DO SOCORRO CASIMIRO MATIAS DE SOUSA	634.113.183-68	ASSESSORA EM ZELADORIA
MARIA FERNANDA DA SILVA DODOU	622.564.393-13	ASSESSORA DO SISTEMA E-SUS
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	458.519.723-00	COORDENADORA DE CAPS ÁLCOOL E DROGAS
MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	012.783.213-06	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS
MARIA IVANILZA TAVARES	916.063.143-00	COORDENADORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
MARIA JOSÉ SIQUEIRA LEITE SANTANA	047.131.343-25	ASSESSORA EM ZELADORIA

MARIA SAMIRA FURTADO DO NASCIMENTO	055.405.163-03,	ASSESSORA EM ZELADORIA
MARIA TATIANA DIAS	950.756.663-53	ASSESSORA EM ZELADORIA
MARILEIDE DA SILVA PESSOA	970.034.093-72	ASSESSORA EM ZELADORIA
MICHELA PEREIRA BEZERRA	058.225.583-05	ASSESSORA EM ZELADORIA
MÔNICA DE SOUSA OLIVIERA	020.757.063-95	DIRETORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
NYLDEN CARLA AMARO DE FIGUEIREDO SOARES	358.167.858-44	ASSESSORA EM ZELADORIA
ROBSON RICARTO DA SILVA	079.799.123-90	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
SAMUEL LIMA CÂNDIDO	046.825.083-26	ASSESSOR DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

SIRLEIDE DOS SANTOS MAIA	036.149.813-63	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
TEREZINHA FERREIRA FAUSTINO	971.478.773-49	ASSESSORA EM ZELADORIA
VALÉRIA MARTINS PIMENTA	064.901.413-88	COORDENADOR DE CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
ANTONIA ERITA DE LACERDA ALVES	009.155.233-88	COORDENADOR DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL (AMENT)
ABERLANDIA RODRIGUES DE SOUSA BASTOS	000.017.883-70	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
ANA PAULA DOS SANTOS	046.610.813-31	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
CARLOS EDUARDO RAMALHO DO NASCIMENTO	072.408.653-63	ASSESSOR DO INFORMATIZA APS

CAROLINA FIGUEIREDO DE LIMA	079.101.823-76	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
CICERA FURTADO DOS SANTOS FIRMINO	779.702.253-49	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
CICERA VERIANA PIRES DE ANDRADE	003.458.803-58	COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA
CÍCERO JAIRO DE SOUSA	772.694.623-72	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	066.715.133-84	COORDENADOR DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
ELIANE BEZERRA DE MORAIS	035.160.743-96	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
FELIPE DANTAS CAMPOS	046.062.673-64	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
IONALDA PEREIRA DE FIGUEIREDO	067.036.983-76	COORDENADOR DE EQUIPE MULTIDISCIPLINA

JOSE CARLOS ISIDRO PIMENTA	023.973.463-70	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOSÉ FLAVIO FURTADO RODRIGUES	018.158.258-98	ASSESSOR EM ZELADORIA
JOSÉ LACERDA GUIMARÃES NETO	047.276.513-27	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
JULIA MARIA HIGINO DE LIMA	057.649.343-03	ASSESSORA DO INFORMATIZA APS
JULIANA NASCIMENTO DIAS	024.115.063-92	ASSESSOR EM ZELADORIA
LIEBERT LUCAS PONCIANO DA SILVA	087.026.363-36	COORDENADOR DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS
MARIA DAISE FELIPE DE OLIVEIRA	046.458.083-89	COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO
MARIA JOSÉ SIQUEIRA LEITE SANTANA	047.131.343-25	ASSESSORA EM ZELADORIA
MARIA KATIANE LUCENA LEITE	632.268.393-49	COORDENADORA DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

MARIA MARLEIDE FURTADO	976.428.003-04	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
MATEUS DA SILVA JANOCA	079.920.433-16	GERENTE DE NÚCLEO DE ZELADORIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
MÔNICA DE SOUSA OLIVEIRA	020.757.063-95	DIRETORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PEDRO NICODEMOS MARQUES DA FRANCA	096.474.113-08	ASSESOR DO SI-PNI
PRISCILA CASSIA DE SANTANA	037.119.813-56	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
RAFAEL SOARES DA PAZ LIMA	066.008.173-30	ASSESSOR DO SISTEMA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Art. 2º - As designações relacionadas no artigo 1º desta portaria tem por objetivo assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais, respeitando os princípios da eficiência e da legalidade na gestão pública.
Art. 3º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.
Art. 4º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 6º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BD5AE3A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao art. 11º da Lei Municipal nº 1.482/2022, de 13 de setembro de 2022, alterada pela Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento de interessados, abertura das inscrições do processo seletivo para composição do banco de diretores escolares e coordenadores pedagógicos das escolas públicas municipais de Milagres, CE.

_____

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo destina-se à seleção de profissionais para formação de Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em comissão de gestores das escolas da rede de escolas públicas do município de Milagres– CE, nos termos da Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal nº 1245, de 24 de junho de 2015, (Plano Municipal de Educação – PME), da Lei Municipal 1375, de 05 de maio de 2020, (Plano de Carreira Cargos e Salários do Magistério) e da Lei Municipal nº 1.482/2022, de 13 de setembro de 2022, alterada pela Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025, ressalvadasasexceções previstas em leis posteriores, e será regido por este Edital.
A Seleção Pública, regida por este edital, constitui-se das etapas do processo de escolha e indicação para o provimento do cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico das escolas da Rede Pública Municipal de Milagres, Ceará.

A Seleção Pública será coordenada, acompanhada e conduzida pela Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres, Ceará, através da Comissão Avaliadora nomeada para este fim, observadas as normas deste Edital.

2. A Seleção Pública de que trata este Edital, consiste de uma avaliação sobre gestão educacional (provaescrita), curso de formação em gestão educacional, arguições sobre políticas públicas educacionais, prova de títulos e experiência profissional.

2.1 A seleção constará de quatro fases, de caráter eliminatório, igualmente obrigatórias a todos os candidatos aos cargos de diretor e coordenador pedagógico, realizadas na seguinte ordem:

2.1.1 Primeira fase:compreenderá uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita com questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório.

2.1.2 Segunda fase: curso de formação em gestão educacional, de caráter eliminatório.

2.1.3 Terceira fase: arguições sobre políticas públicas educacionais, de caráter eliminatório.

2.1.4 Quarta fase: compreenderá uma avaliação da experiência profissional aferida por meio de prova de títulos, de caráter comprobatório.
3. O candidato que for aprovado em todas as etapas deste processo de Gestores Escolares, de acordo com o estabelecido neste Edital será considerado apto a participar das chamadas públicas para provimento dos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Milagres, CE e poderá, segundo a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica ser nomeado para ocupar cargo de provimento em comissão.

3.1 Os cargos de diretor Escolar e Coordenador Pedagógico têm natureza de cargo em comissão, declarado, por lei, de livre nomeação e exoneração.

4. A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente o de integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para provimento dos cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico, vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada à conveniência e o interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica.

5. As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Educação Básica segundo critérios de conveniência e oportunidade, as quais serão publicizadas por meio de aditivo divulgado pela Secretaria Municipal de Educação Básica no site do Município e no Diário Oficial.

5.1 Os seguintes Anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I - Cronograma de execução;
Anexo II - Cargo, requisitos, carga horária e remuneração;
Anexo III - Atribuições do Cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico;
Anexo IV - Quadro de pontuação;
Anexo V - Formulário para a interposição de recurso;
Anexo VI - Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
Anexo VII - Ficha de inscrição;
Anexo VIII – Da avaliação escrita;
Anexo IX – Dos conteúdos programáticos da avaliação escrita.
Anexo X – Requerimento para atendimento diferenciado.

5.1.1 Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Processo Seletivo Simplificado estão descritas no Anexo I, Cronograma de execução.

5.1.2 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação Básica.

5.2.3 A carga horária de trabalho para o cargo de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico será de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Anexo II.

6. O Processo Seletivo Simplificado se destina à formação de cadastro de reserva e de vagas para o quadriênio 2025/2028, da Secretaria Municipal de Educação Básica.

6.1 O presente processo seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Educação Básica, que, poderá recorrer aos serviços de outros especialistas, quando necessário à realização do processo de seleção.

6.1.1 Poderá participar do presente processo seletivo o(a) candidato(a) com ou sem vínculo efetivo com a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres, Ceará, desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) Comprovar vínculo empregatício no magistério efetivo ou temporário (pública ou privada).

b) Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos 03 (três) anos;

d) Preencher todos os requisitos para investidura no cargo pleiteado estabelecidos neste Edital;

e) Para a função comissionada de Diretor Escolar, os (as) candidatos(as) submeter-se-ão ao que dispõe a legislação nacional e municipal que regulamenta a matéria e;

f) Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou área específica com especialização em gestão escolar;

g) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

h) Para a função comissionada de Coordenador Pedagógico, os (as) candidatos(as) submeter-se-ão ao que dispõe a legislação nacional e municipal que regulamenta a matéria e;

i) Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou área afins;

j) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

7. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Ao candidato com deficiência, que pretender fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que a sua deficiência seja compatível com as atividades e atribuições, objeto do cargo pleiteado, conforme descrição sintética das atribuições previstas no Anexo III.

7.1.1 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação.

7.1.2 Observadas as vagas destinadas ao presente Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência na forma deste Edital.

7.1.3 O candidato inscrito como deficiente, se classificado, deverá, quando convocado, comprovar a condição de deficiente com Laudo Médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com ou sem a referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, atestando sua aptidão física para o exercício do cargo pleiteado.

7.1.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou ainda, mesmo tendo indicado tal condição no Requerimento de Inscrição e não confirmar a deficiência através do documento comprobatório tratado no item anterior do presente Edital terá seu requerimento indeferido e será considerado como não deficiente. O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

7.1.5 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por outros candidatos com estrita observância de ordem de classificação.

7.1.6 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificativa à concessão de qualquer tipo de benefício.

7.1.7 O candidato com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado no momento da realização da arguição, deverá solicitá-lo, através de requerimento que siga o modelo constante do Anexo X (Modelo de Requerimento para Atendimento Diferenciado) deste Edital, indicando claramente o tipo de atendimento diferenciado necessário, acompanhado de documento que comprove tal necessidade.

7.1.8 No anexo X deste edital, encontra-se o requerimento, que deverá ser preenchido e entregue no ato da inscrição pelos candidatos que possuem alguma deficiência ou que necessitem de atendimento diferenciado nas atividades presenciais deste processo seletivo.

7.1.9 A solicitação de atendimento diferenciado deverá ser feita exclusivamente no ato da inscrição com a narrativa dos fatos e o nome do Candidato Requerente, dirigido à Secretaria Municipal de Educação Básica – Edital 001/2025 - Solicitação de Atendimento Diferenciado.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado com inscrições na modalidade
PRESENCIAL no Município de Milagres, Ceará.

8.1.1 As inscrições ocorrerão no período de 14 a 17 de janeiro de 2025, exclusivamente realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica, situada à Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres/Ceará. O candidato deverá preencher o requerimento de Inscrição, e,

inscrever-se para o cargo de diretor escolar e coordenador pedagógico. O(a) candidato(a) deve atender os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado no Anexo II.

8.1.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar originais, para conferência, dos seguintes documentos, e cópias apenas dos comprovantes de qualificação profissional.
a) Documento de identificação;
b)CPF;
c) Ficha de Inscrição devidamente preenchida; (ficha disponível anexo final);
d) 01 (uma) foto 3x4;
e) Cópias dos comprovantes da qualificação profissional (diplomas, certificados, etc.), que serão enumeradas e assinadas pelo candidato no momento da inscrição.

Cláusula 1º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Parágrafo único: Os documentos apresentados pelos candidatos no ato de inscrição e ao longo do processo seletivo serão arquivados pelo período mínimo de 04 (quatro) anos, garantindo sua preservação e segurança jurídica, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais.

9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será realizada em quatro fases, sendo obrigatória a todos os inscritos, conforme especificado nos itens 2 a 2.1.4

9.1.1 Primeira fase:compreenderá uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório, conforme o que constam no Anexo IV do presente Edital.

9.1.2 Segunda fase: curso de formação em gestão educacional, de caráter eliminatório, conforme o que constam no Anexo IV do presente Edital.

Terceira fase: Arguição sobre políticas públicas educacionais, de caráter eliminatório; o candidato responderá a 05’ (cinco) perguntas que serão avaliados com base nos seguintes parâmetros:
Domínio do conteúdo abordado (4 pontos);
Capacidade de articulação e comunicação (3 pontos);
Aplicabilidade prática das respostas ao contexto educacional (3 pontos).

9.1.4 Quarta fase: compreenderá uma avaliação da experiência profissional aferida por meio de prova de títulos, de caráter comprobatório, conforme o que constam no Anexo IV do presente Edital.

Parágrafo único: Serão analisados os títulos somente dos candidatos que atenderem aos critérios previstos nesta seleção interna.

9.2 A avaliação de títulos valerá até 05 (cinco) pontos, sendo aceito como pontuação somente aqueles que constam no Anexo IV do presente Edital, desde que devidamente comprovados e expedidos por órgão competente.

9.2.1 Cada título será considerado, para efeito de pontuação, uma única vez.

9.2.2 Somente serão analisados os títulos comprovados através de originais.

9.2.2.1 Os diplomas do curso de graduação, de pós-graduação ou certificados de curso de especialização somente serão considerados válidos se expedidos por instituições reconhecidas e se constar no verso da cópia, o registro do diploma/certificado do órgão competente delegado pelo MEC.

9.2.2.2 O certificado do curso de especialização somente será considerado se o mesmo tiver sido oferecido de acordo com as normas estabelecidas pelas Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Educação – CNE, e/ou Conselho Estadual de Educação – CEE.

9.2.2.3 Para comprovar a conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação, também será aceita certidão de conclusão do curso, expedida por instituição de ensino reconhecida, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato no qual conste o número de créditos obtidos, nas disciplinas em que foi aprovado, as respectivas menções e data de conclusão de grau no caso do curso de graduação.

9.2.2.3.1 O candidato que entregar certidão de conclusão do curso deverá apresentar o diploma no prazo improrrogável de 6 (seis) meses, sob pena de ser desclassificado;

9.2.2.3.2 O resultado do julgamento da monografia ou dissertação/tese, no caso do curso de especialização ou pós-graduação stricto sensu, respectivamente.

9.2.2.3.3 Os documentos expedidos no exterior, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidado por instituição brasileira quando tratar- se de diploma de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

9.2.2.3.4 Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

9.2.2.3.4.1 Certidão ou declaração, do empregador, que informe o período (com início e fim, se for o caso).

9.2.2.3.4.2 A declaração e a certidão mencionadas no subitem anterior deverão ser emitidas por dirigente de órgão de pessoal ou recursos humanos ou autoridade competente;

9.2.2.3.4.4 Não será considerada, em nenhuma hipótese, anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.

10. DO RESULTADO FINAL E APTIDÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Serão considerados aptos os candidatos que concluírem todas as fases do processo seletivo, estando todos disponíveis para lotação de acordo com a necessidade e o interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica.

10.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na avaliação sobre gestão educacional (provaescrita), curso de formação, arguições sobre políticas públicas educacionais e avalição dos títulos, de acordo com os quadros constantes no Anexo deste Edital.

10.3 Não haverá classificação por nota e sim aptidão de candidatos para lotação da melhor forma de acordo com as necessidades municipais.

10.4 A lista dos aptos será divulgada em ordem alfabética.

10.5 Os candidatos aptos na seleção Interna irão compor o Banco de Gestores Escolares da rede municipal de ensino para o cargo Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico.

10.6 A relação com o Resultado Final do Processo Seletivo, será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação Básica e na Prefeitura Municipal de Milagres – CE, no site do Município e no Diário Oficial.

11. DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos apenas um recurso por candidato.

11.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir das 0h do dia subsequente ao da publicação do resultado preliminar, conforme Cronograma Anexo.

11.3 Os pedidos de recurso deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser interpostos, obedecendo-se ao cronograma e prazos constantes no Anexo I, devendo conter o nome do candidato, o seu número de inscrição, o cargo ao qual está concorrendo e as razões e fundamentos do pedido, devendo o recurso ser interposto, presencialmente pelo candidato titular no endereço indicado no item 8.1.1.

11.4 Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que esse tenha sido efetuado mediante a geração de um comprovante, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

11.5 A notificação da resposta do Recurso será feita quando da divulgação do Resultado Final.

11.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Não serão aceitos recursos interpostos:

a) em desacordo com as especificações e fora dos prazos previstos neste Edital;
b) recursos interpostos por terceiros;
c) recursos via postal;
d) sem fundamentação lógica e consistente;
e) com argumentação idêntica a outros recursos;
f) contra terceiros;
g) recurso interposto em coletivo;
h) cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final dos candidatos aprovados nesta Seleção Simplificada será devidamente homologado, publicado no endereço eletrônico (http://www.milagres.ce.gov.br) e exposto no mural da Secretaria Municipal de Educação Básica, bem como também, no mural da Prefeitura Municipal de Milagres – CE, no dia 12 de fevereiro de 2025, em ordem alfabética.

13. DA CHAMADA PÚBLICA E NOMEAÇÃO PARA OS CARGOS DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO.

13.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para composição do banco de gestores escolares estarão aptos a participarem das Chamadas Públicas para provimento dos cargos em comissão de DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES – CE

14. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

14.1 O candidato aprovado será convocado pela Secretaria Municipal de Educação Básica para fins de nomeação.

14.2 A nomeação ao cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

14.2.1 Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado.

14.2.2 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do cargo, a ser apurada por uma Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres – CE, incluindo a compatibilidade, no caso de candidato com deficiência, das atribuições do cargo com a deficiência específica.

14.2.3 Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público municipal, estadual ou federal.

14.2.4 Apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse, quais sejam:
a) Documento de Identificação;
b) CPF;
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Comprovante de Residência
e) 01 foto 3x4;
f) Nº do PIS/PASEP;
g) Cartão de conta bancária.

14.2.5 Apresentar Declaração de não acúmulo de Cargo/Emprego/Função Pública, previsto no Anexo VI.

14.2.6 O candidato que, no ato da convocação, não apresentar toda a documentação solicitada, será automaticamente eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado.

14.2.7 Os candidatos que não comparecerem à convocação para investidura ao cargo para o qual foi aprovado, no prazo do Edital de Convocação, será eliminado.

14.2.8 Será considerado desclassificado o candidato que se recusar a assumir as funções ou localidade em que for lotado, ficando a vaga a ser preenchida por outro candidato constante no banco de gestores.

Cláusula 1º – A convocação para os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico será realizada exclusivamente entre os candidatos integrantes do Banco de Gestores Escolares, formados a partir do presente processo seletivo, observando-se o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como o interesse público.
§1º Os cargos de Diretor Escolar e Coordenador Pedagógico são de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação vigente, não configurando direito subjetivo à nomeação o simples fato de integrar o Banco de Gestores Escolares.
§2º A Administração Pública se reserva o direito de convocar ou não os candidatos aprovados, bem como de definir o momento oportuno para a nomeação, considerando as necessidades e prioridades administrativas da Secretaria Municipal de Educação Básica.
§3º A não convocação dos candidatos durante o período de validade do processo seletivo não gerará qualquer direito à indenização ou à reclamação administrativa ou judicial por parte dos interessados.

15. DO TEMPO E DA MANUTENÇÃO

15.1 A presente Seleção Pública terá validade de 04 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final do certame, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação Básica;

15.2. O vínculo do candidato com a Administração Pública poderá ser encerrado nas seguintes situações:

a) Pelo término do quadriênio;

b) Por iniciativa das partes, com comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, sendo que para a secretaria observar-se-á a conveniência administrativa;

c) Pela inassiduidade habitual;

d) Pela acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;

e) Pela morte do servidor.

f) Pelo descumprimento das atribuições ou metas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação Básica;
g) Por prática de atos que comprometam a moralidade administrativa ou o bom funcionamento do ambiente escolar;
h) Pela condenação em processo administrativo disciplinar ou judicial que resulte em perda da função pública;
i) Por incompatibilidade entre a função exercida e os princípios e normas que regem a administração pública;
j) Por comprovação de falsidade em informações ou documentos apresentados no momento da seleção ou durante o exercício da função;
k) Por perda dos requisitos legais e técnicos exigidos para o exercício do cargo;
l) Pela recusa injustificada em participar de programas de formação continuada oferecidos ou exigidos pela Secretaria Municipal de Educação;
m) Pela ocorrência de impedimento legal ou incompatibilidade superveniente com o cargo ocupado.

16. DA GRATUIDADE DO CERTAME

Cláusula 1º – Da Gratuidade do Processo Seletivo: O presente Processo Seletivo Público será inteiramente gratuito, não sendo exigida qualquer taxa de inscrição ou qualquer outro tipo de pagamento pelos candidatos para participação nas etapas previstas neste Edital.
§1º A gratuidade estende-se a todas as fases do certame, incluindo a inscrição, a realização das provas e a análise de títulos.
§2º A Secretaria Municipal de Educação Básica compromete-se a não exigir, em momento algum, qualquer tipo de contribuição financeira dos candidatos em razão da presente seleção pública.
§3º Qualquer tentativa de cobrança indevida deverá ser imediatamente comunicada à Comissão Organizadora, para as providências cabíveis.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que tentar burlar o processo seletivo e/ou perturbar a ordem durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.

17.2 A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá através de ato específico do Prefeito do Município de Milagres, CE e do qual se dará publicidade juntamente com as listas de aprovados. Será publicada a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados por ordem alfabética.

17.3 O provimento dos cargos elencados no Anexo II do presente Edital será feito de acordo com disponibilidade das vagas, analisando a conveniência e oportunidade da Secretaria Municipal de Educação Básica, não configurando direito subjetivo à nomeação a mera aprovação dos candidatos no processo seletivo em epígrafe.

17.4 Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação Básica, por intermédio da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

17.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na participação nas etapas ou nos documentos apresentados.

17.6 Não será expedido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação nas fases da seleção, valendo para este fim as publicações oficiais.

17.7 A Comarca de Milagres - CE é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e à respectiva Seleção Pública.

Milagres/CE, 13 de janeiro 2025.

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Secretária de Educação Básica

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
13 de janeiro de 2025	Presencial e online	Publicação do edital de abertura (dispõe sobre as normas da seleção simplificada).
14 a 17 de janeiro de 2025	Presencial	Inscrição no processo seletivo Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 12h e 13h às 17h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
20 de janeiro de 2025	Presencial e Online	Resultado das inscrições deferidas e indeferidas do processo seletivo - através do site: www.milagres.ce.gov.br
21 de janeiro de 2025	Presencial	Prazo para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento das inscrições. Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: Até as 13h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
23 de janeiro de 2025	Presencial	Resultado dos recursos administrativos relativos ao indeferimento das inscrições. Através do site: www.milagres.ce.gov.br e na sede da Secretaria: Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
AVALIAÇÃO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
24 de janeiro de 2025	Presencial	Entrega do cartão de identificação. Local:sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 13h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
26 de janeiro de 2025	Presencial	Aplicação da prova objetiva do processo seletivo. Local: EMTI Prefeita Meire Francisca Lacerda de Medeiros, Rua Pedro Pereira Lima (Pedro Marinheiro), Bairro Francisca do Socorro. Horário: 08h às 12h.
27 de janeiro de 2025	Online e Presencial	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva. Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica.
28 de janeiro de 2025	Presencial	Prazo para interposição de recurso administrativo contra questões e gabarito da prova objetiva. Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 13h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
29 de janeiro de 2025	Presencial	Parecer dos recursos administrativos relativos às questões da prova objetiva
30 de janeiro de 2025	Presencial	Resultado da prova objetiva. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica.
DO CURSO DE FORMAÇÃO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
31 de janeiro e 03 a 06 de fevereiro de 2025	Presencial	Realização do curso formativo. Local: CEJA Padre Joaquim Alves, Centro, Milagres, Ceará. Horário: 08h às 12h.
ARGUIÇÃO		
DATA/PERÍODO	**MODALIDADE**	**EVENTOS**
07 de fevereiro de 2025	Presencial	Divulgação do calendário das Arguições.
10 de fevereiro de 2025	Presencial	Arguições Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 16h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
11 de fevereiro de 2025	Presencial	Resultado das arguições Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 13h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.
12 de fevereiro de 2025	Online e Presencial	Resultado Final do Processo Seletivo Local:Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica. Horário: 8h às 13h – Rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres, Ceará.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° N° 001/2025
ANEXO II

REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

COM VÍNCULO				
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**QUALIFICAÇÃO MÍNIMA**
Diretor Escolar (Nível I)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Diretor Escolar (Nível II)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 20255.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Diretor Escolar (Nível III)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Coordenador Pedagógico	40	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins.

			de 2025.	

SEM VÍNCULO				
FUNÇÃO	**QUANTIDADE**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REMUNERAÇÃO**	**QUALIFICAÇÃO MÍNIMA**
Diretor Escolar (Nível I)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Diretor Escolar (Nível II)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Diretor Escolar (Nível III)	10	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia, e/ou área específica com especialização em Gestão Escolar, conforme LDB. 9394/96
Coordenador Pedagógico	40	40H	Conforme Lei Municipal 1.561, de 10 de janeiro de 2025.	Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou áreas afins.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° N° 001/2025
ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

I - representar a Unidade Escolar, responsabilizando-se pelo seu funcionamento;
II - coordenar, em consonância com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, a elaboração, a execução e a avaliação do Projeto Político-Pedagógico e do Plano de Desenvolvimento Estratégico da Unidade Escolar, observadas as políticas públicas da Secretaria Municipal da Educação, e outros processos de planejamento;
Ill - coordenar a implementação do Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar, assegurando a unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
IV - manter atualizado o tombamento dos bens públicos, zelando, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, pela sua conservação;
V - dar conhecimento à comunidade escolar das diretrizes e normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino;
VI - submeter ao Conselho Fiscal da Comunidade Escolar para exame e parecer, no prazo regulamentado, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à Unidade Escolar;
VII - divulgar na comunidade escolar a movimentação financeira da Unidade Escolar;
VIII - coordenar o processo de avaliação das ações pedagógicas e técnico-administrativo-financeiro desenvolvidas na Unidade Escolar;
IX - apresentar anualmente à Secretaria Municipal da Educação e à Comunidade Escolar, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Escolar,
avaliação interna da Unidade Escolar e as propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino e ao alcance das metas estabelecidas;
X - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

I – Prestar assessoria técnica pedagógica aos segmentos da comunidade escolar na implementação e desenvolvimento de programas educacionais;
II – Coordenar a elaboração e/ou revisão, bem como acompanhar a execução e avaliação da proposta político pedagógica da escola, sensibilizando e envolvendo todos os segmentos da comunidade escolar;
III – Elaborar e cumprir o plano de trabalho da coordenação pedagógica da escola, em articulação com a direção escolar;
IV – Coordenar com equipe o processo ensino-aprendizagem, em sua totalidade, assegurando aos professores o suporte didático e operacional necessário, inclusive quanto à construção de novas práticas pedagógicas;
V – Acompanhar, sistematicamente em articulação com os professores e direção escolar, os indicadores de rendimento da aprendizagem, identificando alunos com dificuldade de aprendizagem e/ou defasagem idade-série, encaminhando estratégias de superação do problema;
VI – Proceder, juntamente com professores e demais membros do conselho escolar, à análise dos indicadores de desempenho obtidos pelos alunos, em avaliações internas e externas, possibilitando o conhecimento dos avanços, bem como identificando as dificuldades e possíveis estratégias de superação;
VII – Integrar-se às atividades de organização e gestão democrática da escola;
VIII – Colaborar, em articulação com o Conselho Escolar, com as atividades que envolvam as famílias e a comunidade externa;
IX – Participar dos processos formativos voltados ao seu aperfeiçoamento profissional;
X – Participar de Processos de avaliação institucional no âmbito da escola;
XI – Participar, na esfera de sua competência, do planejamento e acompanhamento das ações formativas voltadas aos Professores;
XII – Orientar o trabalho dos professores na elaboração, execução e avaliação dos planos de ensino, referenciados no projeto político-pedagógico da unidade escolar e nos programas e projetos institucionais decorrentes da política educacional vigente;
XIII – Assegurar a integração das atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação do trabalho docente em níveis e modalidades existentes na unidade escolar;
XIV – Assessorar a escolha e avaliar livros e materiais didáticos solicitados e/ou produzidos pelos professores;
XV – Promover entre alunos e professores de diferentes níveis e modalidades de ensino, o uso sistemático e articulado de todos os ambientes, equipamentos e materiais de ensino-aprendizagem existentes na escola.”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° N° 001/2025
ANEXO IV
QUADRO DE PONTUAÇÃO E FORMULÁRIO DE TÍTULOS

ETAPAS	**PONTUAÇÃO/ HABILITAÇÃO**
1ª Fase:realizar uma avaliação de conhecimentos aferidos por meio de prova escrita, contendo 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, **de caráter eliminatório;**	Cada questão valerá 01 (um) ponto;nesta etapa será considerado aprovado o candidato que atingir o perfil mínimo de 50% de acerto na avaliação.
2ª Fase: participar de um curso de Formação em Gestão Educacional, com duração de 20h/a, **de caráter eliminatório;**	Participação mínima de 75% na *Formação em Gestão Educacional* para que seja habilitado à 2ª fase deste processo seletivo.
3ª Fase:responder à **arguição** de 05 (cinco) questões sobre políticas públicas educacionais, **de caráter eliminatório;**	Nesta etapa será considerado aprovado o candidato que atingir o perfil mínimo de 60% de acerto, e, a nota máxima será de 10 (dez) pontos.
4ª Fase: prova de títulos e experiência profissional, **de caráter comprobatório.**	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	

1. Avaliação de conhecimentos específicos.	**40,0**
2.TITULAÇÃO	
Diploma de doutorado, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar;	**1,5**
2.2. Diploma de doutorado, limitando-se a 1 (um) curso, em qualquer área do conhecimento;	**1,0**
Diploma de mestrado, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar;	**1,0**
2.4 Diploma de mestrado, limitando-se a 1 (um) curso, em qualquer área do conhecimento;	**0,5**
2.5. Certificado de especialização, limitando-se a 1 (um) curso, na área de Gestão Escolar;	**0,75**
2.6. Certificado de especialização, limitando-se a 1 (um) curso, em qualquer área do conhecimento.	**0,25**
SUBTOTAL MÁXIMO (1)	**45,0**
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
3.1.Documento de comprovação de experiência em gestão escolar, sendo atribuído 1,0 (Ponto) por ano, máximo de 03 (três) anos.	**3,0**
3.2. Documento de comprovação de experiência em docência, sendo atribuído 1,0 (Ponto) por ano, máximo de 02 (dois) anos.	**2,0**
TOTAL MÁXIMO (2)	**5,0**
4. ARGUIÇÃO	**10,0**
TOTAL MÁXIMO (1) + (2) + (3) + (4)	**60,0**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO V - FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025.
Eu, _____, candidato inscrito sob nº_____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado _____, venho, respeitosamente,
perante V. Sª. interpor o presente RECURSO, com pedido de revisão contra:

( ) Homologação da Lista de Inscrições.
( ) Resultado do Processo Seletivo com a Lista de Aptos.

O recurso deve ser interposto de acordo com as especificações contidas neste edital).
Justificativa/Fundamentação (usar o verso, se necessário).

Milagres - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato(a)
_____

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO V - PROTOCOLO DE RECURSO

Nome do Candidato (a): _____

Data e hora do protocolo: _____

Responsável pelo recebimento do pedido de recurso:

_____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, da Prefeitura Municipal de Milagres, Ceará, que:

( ) NÃO acúmulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

( ) ACÚMULO licitamente (art. 37, inciso XVI da Constituição Federal) o cargo/emprego/função de _____ na/no _____ (nome da instituição) no regime de trabalho de ( ) horas de trabalho ou ( ) regime de dedicação exclusiva.

Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargo/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro prestar declaração falsa com finalidade criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Milagres - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

_____
Via do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO

(Via do Candidato)

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
Formação/Graduação:
Função pretendida: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Coordenador(a) Pedagógico(a)
E-mail:
Telefone:
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA: ( ) Sim
Especificar:
.....

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (Edital nº 001/2025)

DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)
Nome:
Função pretendida: ( ) Diretor(a) Escolar ( ) Coordenador(a) Pedagógico(a)
Telefone:
E-mail:

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado especificado. Milagres, Ceará,...../...../2025

Responsável pela Inscrição: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO VIII – DA AVALIAÇÃO ESCRITA

a) Será aplicada Avaliação Escrita, de caráter eliminatório, que avaliará o grau de conhecimento do candidato em relação ao conteúdo programático, com o valor máximo de 40 (quarenta) pontos, contendo questões de Leitura e Interpretação de textos e de Políticas Educacionais e Gestão escolar no Brasil, no Ceará e em Milagres, Ceará, cada uma valendo 01 (um) ponto, todas com quatro alternativas de resposta (A, B, C, D,), sendo somente uma considerada correta.

b) Serão considerados aprovados no Processo Seletivo Simplificado os candidatos que atingirem o perfil mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da Avaliação Escrita, o que corresponde a 20 (vinte) pontos, e serão devidamente relacionados por ordem alfabética.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO IX – DOS CONTEÚDOS DA AVALIAÇÃO ESCRITA, CURSO DE FORMAÇÃO E ARGUIÇÕES

a) Gestão administrativa e financeira eficaz;
b) Gestão estratégica e acolhedora de pessoas;
c) Gestão pedagógica integral
d) Guia da jornada da equidade na educação;
e) Regime de colaboração do Ceará;
f) PAIC INTEGRAL – A importância da prática de gestão (I Módulo);
g) PAIC INTEGRAL – Dimensões e competências (II Módulo);
h) PAIC INTEGRAL – Gestão de pessoas (III Módulo);
i) PAIC INTEGRAL – Gestão pedagógica (IV Módulo).
j) Novo Fundeb

Link do material:
https://drive.google.com/drive/folders/1S4-TN0zODS8xTL0JRSPC9ngmF1UM0De2?usp=sharing

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 001/2025
ANEXO X - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO
(Para uso dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado)

Eu,_____, RG _____, CPF _____, candidato(a) inscrito(a) para o cargo/função _____, inscrição nº _____, residente em _____, Bairro _____, Cidade/UF _____, telefone fixo ( ) _____, celular ( ) _____, solicito atendimento diferenciado (*) para realização das provas da seleção de gestores escolares referentes ao Edital nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Educação, de 13 de janeiro de 2025.

Tipo de deficiência:
_____

Necessito do seguinte atendimento diferenciado:
_____

Nestes termos, peço deferimento. _____, ___ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do candidato

(*) Ao requerimento deverão ser anexados cópia simples do CPF e o laudo médico (cópia simples ou original), expedido nos últimos 12 (doze) meses por médico especialista, comprovando a necessidade de atendimento diferenciado e contendo a numeração do Código Internacional de Doenças (CID).

Os documentos, requerimento, cópia do CPF e laudo médico, deverão ser encaminhados à Comissão Avaliadora da Seleção de Gestores, na Sede da Secretaria Municipal de Educação Básica, localizada à rua José Miguel de Figueiredo, bairro Missionárias, Milagres/Ceará.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:EA2D8FA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 047/2025 Morada Nova (CE), 13 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **16.785.692/0001-60**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:
OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Naira Carneiro Castro de Sampaio		CPF >	036.209.533-76
Cargo >	Secretária de Assistência Social		Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Naira Carneiro Castro de Sampaio **CPF:** 036.209.533-76. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
70.188-2	--------	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal		***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO CPF 036.209.533-76 Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:9E2DBA58

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 044/2025 Morada Nova (CE), 13 de Janeiro de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: 11.415.567/0001-45, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Wilames Freire Bezerra	CPF >	346.529.303-72
Cargo >	Secretário da Saúde	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wilames Freire Bezerra **CPF:** 346.529.303-72. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
24.876-2	-------	----------	--------
---------	-------	----------	---------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO CPF 038.694.423-79 Prefeita Municipal	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO*** CPF 038.694.433-40 Secretário de Finanças

WILAMES FREIRE BEZERRA CPF 346.529.303-72 Secretário da Saúde

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:8F030A10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
DECRETO Nº 06/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ATUALIZA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS VALORES COBRADOS SOBRE BENS E SERVIÇOS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** – Estado do Ceará, o **Sr. Guilherme Cordeiro da Costa (Prefeito Municipal em Exercício)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que normatiza o Art. 220, § único da Lei Municipal nº 914/2003, de 28 de novembro de 2003 - Código Tributário do Município de Russas.

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados, para vigência no exercício financeiro do ano de 2025, os Preços Públicos e demais valores, cobrados sobre bens e serviços, nos termos da planilha em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 13 de janeiro de 2025.

GUILHERME CORDEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 06/2025 de 13 de janeiro de 2025.

TERMINAL RODOVIÁRIO	**VALOR MENSAL (EM UFIRM'S)**
LANCHONETE A	110
LANCHONETE B	113
BLOCO "A" TRANSPORTE TERRESTRE	74
BLOCO "A" OUTRAS ATIVIDADES	44
BLOCO "B"	44
BLOCO "C" INTERNO	26
BLOCO "C" EXTERNO	44

QUIOSQUES	**VALOR MENSAL (EM UFIRM'S)**
PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ	66
PARQUE RIACHO ARAIBU	55
PARQUE URBANIZADO LAGOA DA CAIÇARA	77
ANFITEATRO	74
PRAÇA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA – LAGOA DO TOCO	33
TRAILER ANFITEATRO	39
CARROS DE LANCHES PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ	59
PRAÇA AURINO ESTÁCIO	**VALOR MENSAL (EM UFIRM'S)**
QUIOSQUE TIPO 1	92
QUIOSQUE TIPO 2	68
QUIOSQUE TIPO 3	27
QUIOSQUE TIPO 4	21

MERCADO VELHO JOSÉ MARTINS DE SANTIAGO	**VALOR MENSAL (EM UFIRM'S)**
BLOCO "A"	19
BLOCO "B"	28
BLOCO "B MAGAREFE "	28
BLOCO "C"	56
BLOCO "D"	27
BLOCO "E"	28
BLOCO "F"	66
BLOCO "G"	56
BLOCO "H"	28
BLOCO "I"	28
BLOCO "J"	56
BLOCO "K"	85
BLOCO "L"	34

LOCAL	**VALOR MENSAL (EM UFIRM'S)**
MERCADO NOVO JOSÉ MARIA SANTIAGO LIMA	25

OUTRAS RECEITAS	**VALOR EM UFIRM'S**
ALVARÁ MOTOTAXISTA	22
ALVARA TAXISTA	22
TRANSPORTE ALTERNATIVO/URBANO	44

TAXA GUIA DE SEPULTAMENTO	22
TAXA DE CERTIDOES E DECLARAÇOES DIVERSAS	5
TAXA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL	5
TAXA DE EXPEDIENTE	5
VIGILANCIA SANITARIA ATÉ 20m	15
VIGILANCIA SANITARIA acima de 20m	29
TAXA DE AVALIAÇAO PARA FINS DE EMOLUMENTOS ATÉ 1000 m²	59
TAXA DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE EMOLUMENTOS ACIMA DE 1000m²	118
TAXA DE REGISTRO DE NUMERACAO E CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO	5
ALVARÁ EVENTO	17
RETIRADA ENTULHO (INFRAÇÃO AO ART. 360 $ ÚNICO – LEI 736/2000)	39
REINCIDENCIA DA INFRAÇÃO (INCISO II – ART. 360 – LEI 736/2000)	78

CEMITÉRIO BOM JESUS DOS AFLITOS – TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	VALOR ANUAL (EM UFIRM'S)
LOTE DE 1ª FAIXA	12
LOTE DE 2ª FAIXA	15
LOTE DE 3ª FAIXA	18

ABATE DE ANIMAIS MATADOURO PÚBLICO	VALOR/CAB (EM UFIRM'S)
BOVINO	5
SUINO	3
CAPRINO/OVINO	2

TAXA DE LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	VALOR/CAB (EM UFIRM'S)
GRANDE PORTE	15
PEQUENO PORTE	8

ISS AUTÔNOMO	VALOR ANUAL (EM UFIRM'S)
PRIMÁRIO	73
MÉDIO	147
SUPERIOR	235

MEIO AMBIENTE	VALOR (EM UFIRM'S)
DECLARAÇÃO	11
AUTORIZAÇÃO	17
ANUENCIA	92
LICENÇA EXTRAÇÃO MINERAL	92

CARCINICULTURA, PSICULTURA E AGROPECUÁRIA	VALOR ANUAL (EM UFIRM'S)
ATÉ 5 HECTARES	180
DE 5,1 A 10 HECTARES	360
DE 10,1 A 20 HECTARES	540
DE 20,1 A 30 HECTARES	720
ACIMA DE 30 HECTARES POR CADA METRO QUADRADO EXCEDENTE	0,0020

TORRES TELEFÔNICAS	VALOR ANUAL (EM UFIRM'S)
TORRES TELEFÔNICAS	180

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:5AC5A0EC

